



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.846

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

53 PÁGINAS

<b>GOVERNADOR</b> <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização ROBERTO HASHIOKA SOLER	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Procuradora-Geral do Estado FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM	
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde GERALDO RESENDE PEREIRA	Secretário de Estado de Infraestrutura MURILO ZAUIH
Secretário de Estado de Fazenda FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ANTONIO CARLOS VIDEIRA	

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SAT N° 2658, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2° do referido Decreto,

**R E S O L V E:**  
Art. 1° Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, os valores dos seguintes produtos: feijão carioquinha, feijão preto e milho, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da alteração, às disposições do Decreto n° 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2019.

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO À PORTARIA/SAT N° 2658, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

##### CEREAIS

(PORTARIA/SAT n° 2658/2019 altera 2644/2018 com efeitos a partir de 20/02/2019)

(PORTARIA/SAT n° 2658/2019 altera 2653/2019 com efeitos a partir de 20/02/2019)

##### FEIJAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG - 60SC - SACA	2	310,80	A
70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 60SC - SACA	3	353,40	A
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG - 30FD - FARDO	2	155,40	A
70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 30FD - FARDO	3	176,70	A
14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG - 1KG - A GRANEL	2	5,18	A
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG - A GRANEL	3	5,89	A
62950	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG - 1KG - A GRANEL	2	4,39	A
70464	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG (OP. INTEREST.) - 1KG - A GRANEL	3	4,99	A
62963	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG - 60SC - SACA	2	263,40	A
70465	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 60SC - SACA	3	299,40	A
70466	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	2	4,78	A

15121	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	4,21	A
70467	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	2	286,80	A
349	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	252,60	A
70468	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	4,17	A
62976	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	3,67	A
70469	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	250,20	A
62989	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	220,20	A

##### MILHO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6205	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	0,50	A
466	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERAÇÃO INTERNA) - 60SC - SACA	2	30,00	A

##### MILHO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53218	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	0,70	A
53224	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 60SC - SACA	3	42,00	A

Legenda Ações \*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP \*\*

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

#### ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 012, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto n° 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

**D E C L A R A:**  
Art. 1° Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2° Fica SUSPENSA, com base no disposto no:

I - inciso I, do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este ato declaratório;

II - alínea "G", do inciso II, do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este ato declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

II - inciso I, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo V a este Ato Declaratório;

III - inciso XII, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo VI a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de Fevereiro de 2019.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 012/2019 18 DE FEVEREIRO/2019

##### AGUA CLARA

1	IDIUMAR MARIANO RIBEIRO - ME	28.391.053-4
2	LOURENCO MARCOS FILHO	28.534.566-4
3	MARIA JOSE CALAZANS PERUSSI	28.796.373-0
4	VILSON SOTOLANI RIBEIRO	28.615.342-4

##### ALCINOPOLIS

5	APARECIDO FERREIRA LEITE	28.790.131-9
6	ARNALDO GARCIA PEREIRA	28.772.517-0

##### AMAMBAI

7	C A A DOS SANTOS ME	28.352.456-1
8	CELSONE NEVES FARIAS	28.797.978-4
9	EDWIN LUIZ MARIANO DA SILVA	28.797.776-5
10	RUBENS CASARI	28.657.535-3
11	WAGNER DIAS DOS SANTOS	28.742.586-0

##### ANAURILANDIA

12	CRIZOSTO JUNIOR HUSS DA SILVA	28.768.046-0
----	-------------------------------	--------------

##### ANTONIO JOAO

13	ADENILSON NUNES BITENCOURT	28.781.421-1
----	----------------------------	--------------

##### BATAYPORA

14	LOURDES BONIFACIO SILVA	28.680.987-7
----	-------------------------	--------------

##### BONITO

15	LEONARDO AUDAY LEMOS DE SOUZA BRITO	28.780.389-9
16	MARIA MARGARIDA JARA	28.798.671-3
17	MARILEIDE DA CRUZ VARGAS	28.725.284-1
18	MARILEIDE DA CRUZ VARGAS EIRELI ME	28.317.013-1

##### CAARAO

19	C. L. FRANCISCO BETT EIRELI	28.398.260-8
20	ESPOLIO DE LAURO CASSARO	28.507.544-6
21	JOAO PAULO GARAFFA	28.684.438-9
22	JULIANO DE ARAUJO ZAFALON	28.724.417-2
23	JULIANO DE ARAUJO ZAFALON	28.724.418-0

##### CAMISAO

24	NILDO DE CARVALHO FILHO	28.779.113-0
----	-------------------------	--------------

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	22
Boletim de Licitações.....	36
Boletim de Pessoal.....	37
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	47
Municípios.....	48
Publicações a Pedido.....	53

##### CAMPO GRANDE

25	AGRO 40 PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	28.399.388-0
26	DSD COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	28.412.657-8
27	ESTACIONAMENTO CALOGERAS LTDA - ME	28.367.874-7
28	GUSTAVO GUARDIANO FERREIRA	28.791.839-4
29	HIGH TECH MED IND COMERCIO LTDA - EPP	28.379.565-4
30	INST APOIO EDUCACAO CONTINUADA EIRELI	28.345.496-2
31	LUANA GAS COMERCIAL LTDA ME	28.368.242-6
32	MAURILIO JOSE LACERDA CONSTRUCAO - ME	28.405.901-3
33	MOACIR ADEMILSON STUMPF	28.651.023-5
34	OSVALDO RODRIGUES NOGUEIRA	28.797.469-3
35	PAMELA MEDEIROS BARBOSA NANTES	28.782.840-9
36	RAQUEL PEREIRA MARTINS	28.765.919-4

##### CARACOL

37	ALI AHMAD SALEM	28.780.024-5
----	-----------------	--------------

##### CORUMBA

38	ADAIR SEBASTIAO DA SILVA	28.802.085-5
39	CAETANO RIBEIRO DE ARRUDA	28.737.800-4
40	M. K. I. AL SAIF	28.326.252-4

##### COXIM

41	JOAO DOMINGOS DOS SANTOS	28.766.215-2
42	NED CLEAN DUTRA DE ARAUJO	28.801.901-6

##### CRUZALTINA

43	ERNEI VILSON DE LIMA CASTRO	28.666.382-1
----	-----------------------------	--------------

##### DEODAPOLIS

44	JOSE DE SOUZA PARDINI	28.783.863-3
----	-----------------------	--------------

##### DOIS IRMAOS DO BURITI

45	ADEMAR DE SOUZA FREITAS	28.680.874-9
46	JAMILE JOSE JARDIM	28.804.027-9

##### DOURADINA

47	IDALINO DE LIMA	28.794.005-5
48	RICARDO APARECIDO LOPES JULIAO	28.801.241-0

##### DOURADOS

49	ANA FLAVIA AZAMBUJA VIANA	28.756.930-6
50	ANTONIO JOAO DE AZAMBUJA	28.673.291-2
51	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	28.767.980-2
52	M & P MAT PARA CONSTRUCAO LTDA ME	28.416.084-9
53	MOAIR VIEIRA MATOS FILHO	28.771.851-4
54	NARCISO MATIAS DE ARRUDA	28.696.854-1
55	PRIMAVERA AGRONEGOCIOS LTDA	28.808.850-6
56	SAIYTI NAKAMURA	28.643.764-3
57	SAO JOAO AGRONEGOCIOS LTDA	28.808.880-8

##### ELDORADO

58	ADEMAR CARDOSO	28.635.315-6
----	----------------	--------------

##### FATIMA DO SUL

59	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	28.786.587-8
----	--------------------------	--------------

##### FIGUEIRAO

60	IRAIDES FERREIRA GONCALVES	28.726.095-0
----	----------------------------	--------------

##### GLORIA DE DOURADOS

61	JOSE DE SOUZA CAMPOS ME	28.201.400-4
----	-------------------------	--------------

##### IGUATEMI

62	ELIANA DUARTE CARDOSO ALVES	28.599.187-6
63	MARINA FERREIRA FUJII	28.791.591-3
64	RODRIGO FERNANDES DA SILVA	28.770.684-2

##### INOCENCIA

65	CEZARIO ALVES PAULA	28.775.919-9
----	---------------------	--------------

##### ITAPORA

66	JOSE ANCHIETA CARVALHO MIRANDA	28.765.975-5
67	TEREZINHA BENTO NONATO	28.740.694-6

##### ITAQUIRAI

68	ANTONIO MACEDO SOBRINHO	28.776.951-8
69	JOSE CARLOS DE SOUZA	28.787.179-7
70	SELVINO CARDOSO DE ALMEIDA	28.727.831-0

##### JARAGUARI

71	JAIRO DA SILVA ALVES	28.742.144-9
72	RONY MORAES DA SILVA ME	28.356.664-7

##### JARDIM

73	MARIA ERCY LOUBET SA	28.583.578-5
74	MARILDA MONT SERRAT BARBOSA	28.773.774-8
<b>JUTI</b>		
75	ELIANA DUARTE CARDOSO ALVES	28.637.112-0
<b>LADARIO</b>		
76	ELEONORA DOS SANTOS SOARES	28.667.702-4
77	G. COSME DE ARRUDA GOMES ME	28.420.164-2
<b>LAGUNA CARAPA</b>		
78	FRANCISCO FUMIO UEDA	28.724.138-6
79	IZAURA AMALIA DOS SANTOS CALISTRO	28.787.953-4
80	MILTON PEREIRA	28.547.133-3
<b>MARACAJU</b>		
81	ALCEBIADES TEIXEIRA RIBEIRO	28.702.427-0
82	ROBERTO CARLOS CAMPOS	28.618.174-6
<b>MIRANDA</b>		
83	AECIO PEREIRA	28.798.145-2
<b>NAVIRAI</b>		
84	ANA PAULA PEREIRA	28.796.384-5
85	DORIVAL IZEPE	28.717.507-3
86	S. A. VIERO RUFINO - ME	28.328.003-4
<b>NOVA ANDRADINA</b>		
87	IVAN HUSS DA SILVA	28.703.831-9
88	MANOEL FELIPE DANTAS	28.781.217-0
<b>PARAISO DAS AGUAS</b>		
89	LIGIA TAIAROL ZAMBAN	28.798.393-5
<b>PARANAIBA</b>		
90	ELSON BERNARDINELLI	28.788.729-4
91	MINIMERCADO COMPRE MAIS EIRELI ME	28.415.420-2
<b>PARANHOS</b>		
92	WENCESLAU GOMES	28.782.486-1
<b>PONTA PORÁ</b>		
93	ALI AHMAD SALEM	28.547.123-6
94	EDISON LOURENCO DOS SANTOS	28.674.753-7
95	JACIRA FELIX ARCANJO	28.734.184-4
96	MOEMA PESSANHA DE OLIVEIRA CORREA	28.730.908-8
<b>PORTO MURTINHO</b>		
97	GILBERTO CORREA DE MIRANDA	28.680.105-1
<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>		
98	ALVARO PEREIRA DIAS	28.733.664-6
99	BENEDITO SEVERINO CARDENA	28.717.254-6
100	MARIA DO CARMO DA SILVA CRUZ	28.633.260-4
<b>RIO BRILHANTE</b>		
101	CARMEN VILHALVA	28.744.294-2
<b>RIO NEGRO</b>		
102	MARCIA RIBEIRO TEIXEIRA GOMES	28.725.682-0
<b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>		
103	ROBERTO ANTONIO FREI	28.687.411-3
<b>ROCHEDO</b>		
104	EDENILSON PANIAGO REZENDE	28.798.850-3
105	OTACILIO ALBUQUERQUE SILVA	28.694.954-7
<b>SETE QUEDAS</b>		
106	GHASSAN SAIFEDDINE 68837305834	28.421.462-0
<b>SIDROLANDIA</b>		
107	ASSOC DOS AGRICUL FAMIL PA ALAMBARI	28.775.596-7
108	COOP ASSENTADOS ELDORADO II - COOPEL	28.402.484-8
109	HILDA R CARDOSO/WILSON P RODRIGUES	28.747.279-5
110	VILSON JOSE LADWIG	28.675.009-0
<b>TACURU</b>		
111	JOSE XAVIER DE AZEVEDO FILHO	28.789.191-7
112	NEUZA DA SILVA EVANGELISTA	28.789.978-0
<b>TAQUARUSSU</b>		
113	NELSON GOMES DA SILVA	28.792.952-3
<b>TERENOS</b>		
114	CLAUDIO FERREIRA GOMES	28.715.827-6
115	GILSON FREIRE DA SILVA	28.779.035-5
116	QUEZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	28.791.964-1
117	WILLIAN RENAN GONCALVES BARRACO	28.797.467-7

**VICENTINA**

118	EDSON ALVES PORTUGAL	28.765.771-0
119	LEONEL ARRIERO	28.784.181-2

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 012/2019 18 DE FEVEREIRO/2019****CAMPO GRANDE**

1	NAIR FREIRE SILVA DE SOUZA EIRELI	28.364.159-2
---	-----------------------------------	--------------

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 012/2019 18 DE FEVEREIRO/2019****AQUIDAUANA**

1	TRANS DELTA TRANSPORTADORA LTDA	28.343.126-1
---	---------------------------------	--------------

**SELVIRIA**

2	KELLER LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	28.428.469-6
---	------------------------------------	--------------

**ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 012/2019 18 DE FEVEREIRO/2019****ANTONIO JOAO**

1	RONDINELE APARECIDO M CAVALHEIRO 91809878187	28.361.350-5
---	----------------------------------------------	--------------

**APARECIDA DO TABOADO**

2	PELMEX INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA	28.318.912-6
---	---------------------------------	--------------

**CAMPO GRANDE**

3	CLARIMED COM MATERIAL HOSPITALAR LTDA	28.303.190-5
---	---------------------------------------	--------------

4	E M SAAD E CIA LTDA	28.359.311-3
---	---------------------	--------------

5	FERREIRA & AVILA LTDA	28.429.200-1
---	-----------------------	--------------

6	PONTO CAO COMERCIO DE RACOES EIRELI	28.342.133-9
---	-------------------------------------	--------------

**COXIM**

7	G R A GARCIA - ME	28.391.704-0
---	-------------------	--------------

8	HELENA MARIA DODERO SILVA 40411516191	28.366.150-0
---	---------------------------------------	--------------

**DOURADOS**

9	ASSOTRAN CATANDUVENSE TRANSP ROD LTDA	28.363.855-9
---	---------------------------------------	--------------

10	INSOMNIA HOOKAH LOUNGE BAR EIRELI ME	28.421.350-0
----	--------------------------------------	--------------

11	JAQUELINE RAMOS ALVES 02435105193	28.426.057-6
----	-----------------------------------	--------------

12	SAO BENTO COM. DE MEDIC. PERFUMARIA LTDA	28.337.410-1
----	------------------------------------------	--------------

**NAVIRAI**

13	FARMACIA PORTAL EIRELI	28.429.124-2
----	------------------------	--------------

14	KRISNAVI INDUSTRIA COM CONFECÇÕES LTDA	28.335.390-2
----	----------------------------------------	--------------

**TRES LAGOAS**

15	THAIS PERES URBAN JORGE - EIRELI ME	28.402.302-7
----	-------------------------------------	--------------

16	VALDEMIR LIRIA SIFONTE	28.355.230-1
----	------------------------	--------------

**ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 012/2019 18 DE FEVEREIRO/2019****NAVIRAI**

1	CONNECT WORD IMP E EXPORTACAO EIRELI	28.377.319-7
---	--------------------------------------	--------------

**ANEXO VI AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 012/2019 18 DE FEVEREIRO/2019****PORTO MURTINHO**

1	EDIVALDO LUIS FRANCISCHINELLI	28.786.916-4
---	-------------------------------	--------------

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9.832, de 30 de janeiro de 2019, página 18.

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.998, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

*Torna-se público os Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao terceiro quadrimestre de 2018.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda



40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCRIÇÃO													
Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2001 - 3º Quadrimestre			2002 - Quadrimestre			2003 - Quadrimestre			2004 - Quadrimestre		
		DCL	Excedente(4)	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
41	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

  

Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2005 - Quadrimestre			2006 - Quadrimestre			2007 - Quadrimestre			2008 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
43	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

  

Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2009 - Quadrimestre			2010 - Quadrimestre			2011 - Quadrimestre			2012 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
45	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

  

Nº	EXERCÍCIO FINANCEIRO	2013 - Quadrimestre			2014 - Quadrimestre			2015 - Quadrimestre			2016 - Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
47	% DA DCL SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
48	% Limite de Endividamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**Nota Explicativa**

O valor da linha 23 (Restos a Pagar Processados), referente a 31/12/2017 encontra-se diferente ao publicado no 3º quadrimestre/2017, pois na ocasião, não foi considerado o valor referente às inscrições de restos processados do exercício (conta contábil 6.3.2.7.1.00.00).

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA  
Controlador - Geral do Estado  
CPF: 519.412.281-00

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 364.865.150-15

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

**Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2018

Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º

R\$ 1,00

Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>1</b>	<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>20.781.188,09</b>	<b>21.571.649,64</b>	<b>25.511.119,60</b>	<b>0,00</b>
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	20.781.188,09	21.571.649,64	25.511.119,60	0,00
<b>4</b>	<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7</b>	<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.664.779,06</b>
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	23.664.779,06
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11</b>	<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>20.781.188,09</b>	<b>21.571.649,64</b>	<b>25.511.119,60</b>	<b>23.664.779,06</b>
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	9.747.254.504,20	10.151.299.321,78	10.552.369.862,63	10.735.143.525,05
13	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,21	0,21	0,24	0,22
14	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	2.144.395.990,92	2.233.285.850,79	2.321.521.369,78	2.361.731.575,51
15	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	1.929.956.391,83	2.009.957.265,71	2.089.369.232,80	2.125.558.417,96

Nº	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>16</b>	<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
17	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>19</b>	<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
20	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>22</b>	<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
23	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
25	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>26</b>	<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
27	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

**Nota Explicativa**

O valor referente as Garantias em Operações de Créditos Internas, aos Estados, no 3º Quadrimestre/2018, foi transferido para As Entidades Controladas, para melhor atendimento ao MDF.

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA  
Controlador - Geral do Estado  
CPF: 519.412.281-00

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 364.865.150-15

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

**Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito**

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2018

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c"

R\$ 1,00

Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>1</b>	<b>Mobiliária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
<b>4</b>	<b>Contratual</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>17.613.400,00</b>
<b>5</b>	<b>Interna</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>17.613.400,00</b>
6	Empréstimos	5.500.000,00	17.613.400,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
<b>11</b>	<b>Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
<b>17</b>	<b>TOTAL (III)</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>17.613.400,00</b>

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	
		Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	10.735.143.525,05	100,00
19	OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - IIa)	17.613.400,00	0,16
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.717.622.964,01	16,00
22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	1.545.860.667,61	14,40
23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	751.460.046,75	7,00

  

Nº	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
25	<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA  
Controlador - Geral do Estado  
CPF: 519.412.281-00

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 364.865.150-15

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

**Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2018

LRP, Art. 55, inciso III, alínea "a" R\$ 1,00

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>711.177.722,26</b>	<b>16.420.159,77</b>	<b>85.784.529,82</b>	<b>10.772.264,29</b>	<b>116.892.208,52</b>	<b>0,00</b>	<b>481.308.559,86</b>	<b>403.062.060,79</b>	<b>0,00</b>
2	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Transferências do FUNDEB 60%	30.070.422,29	0,00	22.848.189,58	0,00	4.897.730,67	0,00	2.324.502,04	587.369,06	0,00
4	Transferências do FUNDEB 40%	20.046.948,19	0,00	15.232.126,38	0,00	3.265.153,78	0,00	1.549.668,03	391.579,37	0,00
5	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Outros Recursos Destinados à Saúde	96.113.853,62	465.553,21	519.971,69	795.435,99	198.757,86	0,00	94.134.134,87	19.033.606,64	0,00
8	Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	74.055.013,47	0,00	308.339,94	0,00	83.209.537,46	0,00	(9.462.863,93)	258.332.830,56	0,00
10	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	2.483.133,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.483.133,50	2.164.697,36	0,00
12	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.398.418,51	0,00	0,00	0,00	76.903,43	0,00	2.321.515,08	0,00	0,00
13	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	486.009.932,68	15.954.606,56	46.875.902,23	9.976.828,30	25.244.125,32	0,00	387.958.470,27	122.551.977,80	0,00
14	<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>623.563.765,40</b>	<b>81.681.080,25</b>	<b>122.107.199,44</b>	<b>26.707.323,07</b>	<b>383.894.243,20</b>	<b>0,00</b>	<b>9.173.919,44</b>	<b>286.425.826,85</b>	<b>0,00</b>
15	Recursos Ordinários	623.563.765,40	81.681.080,25	122.107.199,44	26.707.323,07	383.894.243,20	0,00	9.173.919,44	286.425.826,85	0,00
16	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.334.741.487,66</b>	<b>98.101.240,02</b>	<b>207.891.729,26</b>	<b>37.479.587,36</b>	<b>500.786.451,72</b>	<b>0,00</b>	<b>490.482.479,30</b>	<b>689.487.887,64</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA  
Controlador - Geral do Estado  
CPF: 519.412.281-00

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 364.865.150-15

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Executivo

**Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2018

LRP, Art. 48 R\$ 1,00

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor	Até o Quadrimestre
1	Receita Corrente Líquida	10.735.143.525,05	
2	Receita Corrente Líquida Ajustada	10.733.387.387,05	

  

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	5.068.534.808,53	47,22
4	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 49%	5.259.359.819,65	49,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 46,55%	4.996.391.828,67	46,55
6	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	4.733.423.837,69	44,10

  

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
7	Dívida Consolidada Líquida	7.772.360.847,06	72,40
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.470.287.050,10	200,00

  

Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
9	Total das Garantias Concedidas	23.664.779,06	0,22
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.361.731.575,51	22,00

  

Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
11	Operações de Crédito Externas e Internas	17.613.400,00	0,16
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.717.622.964,01	16,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	751.460.046,75	7,00

  

Nº	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
15	Valor Total	689.487.887,64	490.482.479,30

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA  
Controlador - Geral do Estado  
CPF: 519.412.281-00

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 364.865.150-15

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20



Nº	DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)		
<b>81</b>	<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>12.485.458.900,00</b>	<b>16.103.942.048,81</b>	<b>1.764.154.745,25</b>	<b>3.399.446.224,86</b>	<b>1.964.900.782,19</b>	<b>11.982.211.348,12</b>	<b>4.121.730.700,69</b>	<b>11.779.248.195,29</b>	<b>722.284.475,83</b>	
<b>82</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.633.023.100,00</b>	<b>13.826.941.750,61</b>	<b>1.805.721.140,94</b>	<b>11.099.134.556,55</b>	<b>2.727.807.194,06</b>	<b>1.779.142.645,29</b>	<b>10.522.166.984,02</b>	<b>3.304.774.766,59</b>	<b>10.332.953.723,16</b>	
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.869.269.300,00	9.845.138.514,91	1.465.756.643,32	7.905.806.261,71	1.939.332.253,20	1.341.548.533,39	7.562.113.426,74	2.283.025.088,17	7.460.121.048,57	
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	371.645.100,00	389.186.565,00	56.207.981,54	336.980.688,60	52.205.876,40	57.420.632,01	336.980.688,60	52.205.876,40	336.980.688,60	
<b>85</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.392.108.700,00</b>	<b>3.592.616.670,70</b>	<b>283.756.516,08</b>	<b>2.856.347.606,24</b>	<b>736.269.064,46</b>	<b>380.173.479,89</b>	<b>2.623.072.868,68</b>	<b>969.543.802,02</b>	<b>2.535.851.985,99</b>	
86	Transferências a Municípios²	138.000.000,00	168.000.000,00	(14.000.000,00)	154.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	154.000.000,00	154.000.000,00	154.000.000,00	
87	Demais Despesas Correntes²	3.254.108.700,00	3.424.616.670,70	297.756.516,08	2.702.347.606,24	722.269.064,46	366.173.479,89	2.468.072.868,68	955.543.802,02	2.381.851.985,99	
<b>88</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.736.518.200,00</b>	<b>2.277.000.298,20</b>	<b>(41.566.395,69)</b>	<b>1.605.361.267,40</b>	<b>671.639.030,80</b>	<b>1.460.044.364,10</b>	<b>816.959.934,10</b>	<b>1.446.294.472,13</b>	<b>145.316.903,30</b>	
89	INVESTIMENTOS	1.428.253.100,00	1.942.184.917,20	(80.151.778,91)	1.328.418.073,37	613.766.843,83	145.526.263,34	1.183.101.170,07	759.083.747,13	1.169.351.278,10	
90	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.166.500,00	2.216.500,00	(1.047.125,00)	0,00	2.216.500,00	0,00	2.216.500,00	0,00	0,00	
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	307.098.600,00	332.598.881,00	39.632.508,22	276.943.194,03	55.655.686,97	40.231.873,56	276.943.194,03	55.655.686,97	276.943.194,03	
92	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	115.917.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
93	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.861.882.800,00	2.206.422.270,19	351.997.096,33	2.016.234.975,78	190.187.294,41	413.004.053,20	2.016.233.255,02	190.189.015,17	1.942.822.450,21	
<b>94</b>	<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>14.347.341.700,00</b>	<b>18.310.364.319,00</b>	<b>2.116.151.841,58</b>	<b>14.720.730.799,73</b>	<b>3.589.633.519,27</b>	<b>2.377.904.835,39</b>	<b>13.998.444.603,14</b>	<b>4.311.919.715,86</b>	<b>722.286.196,59</b>	
<b>95</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
96	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
98	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
101	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>102</b>	<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>14.347.341.700,00</b>	<b>18.310.364.319,00</b>	<b>2.116.151.841,58</b>	<b>14.720.730.799,73</b>	<b>3.589.633.519,27</b>	<b>2.377.904.835,39</b>	<b>13.998.444.603,14</b>	<b>4.311.919.715,86</b>	<b>722.286.196,59</b>	
103	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	202.771.496,58	0,00	0,00	925.057.693,17	0,00	1.201.431.650,81	
<b>104</b>	<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>14.347.341.700,00</b>	<b>18.310.364.319,00</b>	<b>2.116.151.841,58</b>	<b>14.923.502.296,31</b>	<b>3.589.633.519,27</b>	<b>2.377.904.835,39</b>	<b>14.923.502.296,31</b>	<b>4.311.919.715,86</b>	<b>722.286.196,59</b>	
105	RESERVA DO RPPS	149.972.300,00	553.200,00	0,00	0,00	553.200,00	0,00	553.200,00	0,00	0,00	

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
<b>106</b>	<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.294.955.200,00</b>	<b>3.408.213.973,00</b>	<b>445.143.616,89</b>	<b>13,06</b>	<b>2.293.577.566,46</b>	<b>67,30</b>
<b>107</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.294.955.200,00</b>	<b>3.408.213.973,00</b>	<b>445.143.616,89</b>	<b>13,06</b>	<b>2.293.577.566,46</b>	<b>67,30</b>
<b>108</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
109	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>112</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>869.947.500,00</b>	<b>2.287.432.000,00</b>	<b>339.344.791,06</b>	<b>14,84</b>	<b>1.545.495.517,21</b>	<b>67,56</b>
113	Contribuições Sociais	869.947.500,00	2.287.432.000,00	339.344.791,06	14,84	1.545.495.517,21	67,56
114	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>117</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>26.000.000,00</b>	<b>26.000.000,00</b>	<b>4.324.569,93</b>	<b>16,63</b>	<b>28.233.560,62</b>	<b>108,59</b>
118	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	3.441,53	0,00	34.606,42	0,00
119	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Cessão de Direitos	26.000.000,00	26.000.000,00	4.321.128,40	16,62	28.198.954,20	108,46
124	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>127</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
128	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>133</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
134	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>142</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>399.007.700,00</b>	<b>1.094.781.973,00</b>	<b>101.474.255,90</b>	<b>9,27</b>	<b>719.848.488,63</b>	<b>65,75</b>
143	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Demais Receitas Correntes	399.007.700,00	1.094.781.973,00	101.474.255,90	9,27	719.848.488,63	65,75
<b>147</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>148</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
149	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>151</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
152	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>156</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
157	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>165</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
166	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)		
<b>170</b>	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.861.882.800,00</b>	<b>2.206.42</b>								



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

RRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Processados (f)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (dtotal b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (dtotal d)		
1	<b>DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>12.485.458.900,00</b>	<b>16.103.942.048,81</b>	<b>1.764.154.745,25</b>	<b>12.704.495.823,95</b>	<b>86,32</b>	<b>3.399.446.224,86</b>	<b>1.964.900.782,19</b>	<b>11.982.211.348,12</b>	<b>85,57</b>	<b>4.121.730.700,69</b>	<b>722.284.475,83</b>
2	01 - Legislativa	484.569.700,00	647.509.700,00	35.209.029,97	378.852.800,00	78,07	88.656.900,00	79.101.536,43	377.709.610,61	2,69	89.800.089,39	1.143.189,39
3	247.719.700,00	243.949.700,00	25.819.882,33	189.917.685,39	1,29	54.032.014,61	40.984.800,24	189.465.560,13	1,35	54.484.139,87	452.125,26	
4	032 - Controle Externo	236.850.000,00	232.960.000,00	9.389.147,64	188.935.114,61	1,28	34.624.885,39	38.116.736,19	188.244.050,48	1,34	35.135.949,52	691.064,13
5	02 - Judiciária	905.070.000,00	926.418.932,93	(34.816.187,08)	856.302.203,07	5,82	70.116.729,86	159.789.899,98	804.910.009,87	6,01	85.504.923,06	15.388.193,20
6	061 - Ação Judiciária	112.779.200,00	147.741.215,00	1.997.467,80	173.775.024,57	0,94	9.966.190,43	22.338.720,00	128.628.676,75	0,91	2.010.608,25	10.946.417,82
7	122 - Administração Geral	754.438.000,00	740.792.917,93	(37.279.172,14)	683.949.600,22	4,65	56.843.317,71	132.952.270,45	683.949.600,22	4,89	56.843.317,71	0,00
8	126 - Tecnologia da Informação	30.000.000,00	30.000.000,00	1.183.951,95	29.353.596,07	0,20	646.403,93	3.204.008,93	25.306.681,82	0,18	4.693.318,18	4.046.914,25
9	128 - Formação de Recursos Humanos	4.032.700,00	4.032.700,00	4.032.700,00	2.021.723,68	0,01	2.010.976,32	848.036,73	2.012.245,08	0,01	2.020.459,92	9.478,60
10	131 - Comunicação Social	3.188.100,00	3.220.100,00	35.131,95	2.582.910,55	0,02	637.189,45	342.187,44	2.197.528,02	0,02	1.022.571,98	385.382,53
11	846 - Outros Encargos Especiais	632.000,00	632.000,00	(12.652,02)	619.347,98	0,00	12.652,02	106.667,43	619.347,98	0,00	12.652,02	0,00
12	03 - Essencial à Justiça	812.025.900,00	866.524.698,20	131.052.381,29	737.361.492,08	5,01	129.163.206,12	136.744.390,44	716.987.523,35	5,12	149.537.174,85	20.373.968,73
13	091 - Defesa da Ordem Jurídica	398.943.000,00	403.294.000,00	84.276.539,85	360.786.998,53	2,45	42.507.001,47	86.975.573,04	344.520.072,17	2,46	58.773.927,83	16.266.926,36
14	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	76.442.500,00	70.954.300,00	10.054.935,14	54.122.656,10	0,37	16.831.643,90	9.332.157,60	51.542.461,27	0,37	19.411.638,73	2.580.194,83
15	122 - Administração Geral	18.890.700,00	18.617.700,00	(728.687,52)	13.894.345,73	0,09	4.723.354,27	2.523.895,31	12.411.316,58	0,09	6.206.383,42	1.483.029,15
16	128 - Formação de Recursos Humanos	5.420.000,00	11.189.430,00	608.302,05	9.682.623,71	0,06	2.506.806,29	749.159,90	9.682.623,71	0,06	2.531.806,29	25.000,00
17	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	150.902.000,00	158.441.588,20	35.751.634,22	158.296.878,42	1,08	142.689,78	35.882.258,16	158.296.878,42	1,13	161.508,17	18.818,39
18	846 - Outros Encargos Especiais	161.427.700,00	204.027.700,00	1.089.857,55	141.575.989,59	0,96	62.451.710,41	1.281.346,43	141.575.989,59	1,01	62.451.710,41	0,00
19	04 - Administração	824.082.600,00	935.985.577,44	162.386.634,58	815.848.586,10	9,84	120.136.991,34	153.617.646,15	769.468.049,28	5,49	166.919.528,16	46.382.536,82
20	122 - Administração Geral	322.388.800,00	364.898.750,51	38.551.210,48	274.180.579,50	1,86	90.718.171,01	38.386.992,34	256.050.911,41	1,84	106.847.839,10	16.129.668,09
21	123 - Administração Financeira	488.978.400,00	557.548.684,40	121.064.587,60	529.831.684,96	3,60	27.716.999,44	112.453.063,33	499.579.980,23	3,57	57.968.704,74	30.251.774,73
22	124 - Controle Interno	12.681.800,00	13.502.742,53	2.771.670,50	11.818.131,64	0,08	1.684.610,89	2.826.160,48	11.818.967,64	0,08	1.685.774,89	1.104,00
23	663 - Mineração	33.600,00	35.400,00	(834,00)	18.190,00	0,00	10.210,00	1.430,00	18.190,00	0,00	10.210,00	0,00
24	06 - Segurança Pública	1.428.899.000,00	1.406.891.788,57	155.303.405,50	1.152.447.553,21	7,83	254.444.215,36	173.183.101,18	1.116.194.010,79	7,88	290.697.578,78	36.253.542,42
25	181 - Policiamento	1.428.762.700,00	1.405.560.538,57	155.372.200,13	1.151.668.119,46	7,82	253.892.419,11	173.070.078,98	1.115.414.577,04	7,97	290.145.961,25	36.253.542,42
26	182 - Defesa Civil	136.300,00	1.331.230,00	(88.794,63)	779.433,75	0,01	551.796,25	113.024,20	779.433,75	0,01	551.796,25	0,00
27	183 - Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	08 - Assistência Social	219.106.100,00	220.710.266,42	34.572.711,44	183.959.277,78	1,25	36.750.988,64	33.789.052,94	179.319.713,82	1,28	41.390.552,64	4.639.565,96
29	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	434.400,00	434.400,00	94.851,00	94.851,00	0,00	339.549,00	94.851,00	434.400,00	0,00	339.549,00	0,00
30	244 - Assistência Comunitária	196.811.900,00	202.988.896,42	33.620.367,14	170.964.313,13	1,16	31.934.581,29	32.642.351,69	166.922.705,53	1,19	35.976.190,89	4.041.609,60
31	364 - Ensino Superior	21.670.000,00	16.970.000,00	856.355,93	12.668.679,08	0,09	4.301.320,72	1.000.143,48	12.090.159,92	0,09	4.879.840,80	578.519,36
32	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	180.200,00	396.520,00	(619,40)	221.037,07	0,00	175.482,93	40.950,00	201.602,07	0,00	194.917,93	19.435,00
33	843 - Serviço da Dívida Interna	9.600,00	10.450,00	1.756,77	10.395,30	0,00	54,70	1.756,77	10.395,30	0,00	54,70	0,00
34	09 - Previdência Social	2.031.482.200,00	4.749.406.379,00	710.997.729,35	3.086.382.401,82	20,97	1.663.023.977,18	474.540.324,27	2.828.048.571,26	20,20	1.921.356.807,74	258.332.830,56
35	272 - Previdência do Regime Estatutário	2.031.482.200,00	4.749.406.379,00	710.997.729,35	3.086.382.401,82	20,97	1.663.023.977,18	474.540.324,27	2.828.048.571,26	20,20	1.921.356.807,74	258.332.830,56
36	10 - Saúde	1.349.544.300,00	1.464.334.282,23	157.917.916,58	1.285.187.653,64	8,60	199.146.728,59	162.495.432,78	1.223.040.912,06	8,02	341.293.470,17	142.146.728,59
37	121 - Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	122 - Administração Geral	518.528.800,00	654.195.638,28	64.235.913,21	610.465.901,72	4,15	43.728.728,56	72.525.469,77	581.674.362,14	4,16	72.521.268,14	28.791.539,58
39	124 - Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	128 - Formação de Recursos Humanos	5.615.000,00	4.287.888,00	(915.266,93)	1.401.374,89	0,01	2.886.493,11	247.892,59	1.252.937,57	0,01	3.034.930,43	148.437,32
41	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	301 - Atenção Básica	91.174.200,00	94.207.105,06	11.829.247,15	89.484.398,49	0,61	4.722.706,57	9.645.803,93	76.083.765,81	0,54	18.123.339,25	13.400.632,68
43	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	608.802.000,00	574.712.213,89	60.914.977,69	466.054.033,03	0,17	108.658.180,86	68.460.572,08	508.883.973,54	2,79	183.828.240,35	75.170.059,49
44	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	83.871.600,00	95.280.893,73	14.602.058,73	75.589.981,55	0,51	20.190.701,45	9.236.842,58	56.640.861,96	0,40	39.139.821,04	3.949.119,59
45	304 - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	305 - Vigilância Epidemiológica	30.607.900,00	33.799.787,00	624.296,85	16.858.606,79	0,11	16.941.180,21	2.227.715,05	11.715.732,76	0,08	22.084.054,24	5.142.874,03
47	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.312.500,00	1.419.500,00	391.387,00	1.142.772,90	0,01	276.727,10	49.875,67	743.050,33	0,01	676.449,67	399.722,57
49	363 - Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	787.200,00	466.000,00	13.099,85	235.491,09	0,00	230.508,91	39.056,46	173.950,88	0,00	292.049,12	61.540,21
51	511 - Saneamento Básico Rural	4.700.000,00	4.700.000,00	0,00	3.207.408,13	0,02	1.492.591,87	0,00	3.124.502,02	0,02	1.575.407,98	82.816,11
52	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	843 - Serviço da Dívida Interna	4.145.100,00	765.595,00	62.203,03	747.685,05	0,01	17.909,95	62.203,03	747.685,05	0,01	17.909,95	0,00
54	11 - Trabalho	20.956.100,00	21.890.561,74	962.464,79	6.831.637,15	0,04	14.858.924,59	782.108,52	6.284.430,72	0,04	15.406.122,02	547.197,43
55	122 - Administração Geral	7.799.600,00	8.377.461,74	923.242,41	6.397.243,09	0,04	1.980.218,65	779.664,97	6.086.645,21	0,04	2.290.816,53	3.150.97,88
56	334 - Fomento ao Trabalho	13.101.400,00	13.252.000,00	29.759,08	377.195,82	0,00	12.874.804,18	(7.222,73)	140.566,27	0,00	13.111.403,73	236.599,55
57	843 - Serviço da Dívida Interna	55.100,00	61.100,00	9.463,30	57.198,24	0,00	3.901,76	9.666,28	57.198,24	0,00	3.901,76	0,00
58	12 - Educação	1.580.410.900,00	1.832.968.260,18	291.005.938,94	1.805.036.433,15	12,25	127.932.827,03	278.385.967,06	1.748.309.148,48	12,47		

Table with columns for item number, description, and numerical values across multiple columns representing different categories or sub-items.

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS. 004115/O-0

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretária de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso I

R\$ 1,00

Table showing monthly revenue evolution from Jan/2018 to Dez/2018, including categories like RECEITAS CORRENTES (I), IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, ICMS, IPVA, etc.

26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	158.961.085,02	127.600.976,37	128.885.618,87	142.568.389,06	134.041.923,38	129.939.732,47	137.948.170,35	135.621.246,62	131.741.613,87	127.904.384,75	143.477.614,57	147.354.967,45	1.646.045.712,80	1.606.907.400,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	966.606.354,61	812.742.758,29	873.323.110,55	876.009.889,81	889.540.065,72	884.342.544,65	938.538.075,49	898.157.101,52	812.610.809,63	828.830.012,62	887.853.025,25	965.589.776,91	10.735.143.525,05	11.754.025.117,00

## Nota Explicativa

Por ocasião de mudança de metodologia, conforme o novo ementário da receita, na linha 25 - Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência, no mês de Junho/2018, consta os valores acumulados de Janeiro a Abril/2018, os quais não foram corretamente mapeados na ocasião.

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

GLUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 364.865.150-15

REINALDO AZAMBULA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS  
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso II

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.054.867.500,00</b>	<b>4.738.662.900,00</b>	<b>2.922.474.529,16</b>	<b>220.008.458,99</b>
<b>2</b>	<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>637.754.100,00</b>	<b>1.207.364.127,00</b>	<b>629.382.136,95</b>	<b>88.673.013,19</b>
<b>3</b>	<b>Civil</b>	<b>555.686.300,00</b>	<b>1.075.338.677,00</b>	<b>542.083.196,69</b>	<b>79.671.794,68</b>
4	Ativo	469.476.400,00	850.639.277,00	337.124.896,70	55.195.463,82
5	Inativo	71.112.000,00	180.616.200,00	178.687.987,18	21.149.232,66
6	Pensionista	15.097.900,00	44.083.200,00	26.270.312,81	3.327.098,20
<b>7</b>	<b>Militar</b>	<b>82.067.800,00</b>	<b>132.025.450,00</b>	<b>87.298.940,26</b>	<b>9.001.218,51</b>
8	Ativo	66.681.800,00	99.789.450,00	66.556.556,18	6.137.579,29
9	Inativo	14.032.400,00	30.032.400,00	19.628.707,60	2.707.956,76
10	Pensionista	1.353.600,00	2.203.600,00	1.113.676,48	155.682,46
<b>11</b>	<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>845.651.500,00</b>	<b>2.263.161.000,00</b>	<b>1.547.124.579,53</b>	<b>85.813.573,84</b>
<b>12</b>	<b>Civil</b>	<b>712.629.400,00</b>	<b>1.893.842.150,00</b>	<b>1.281.770.246,72</b>	<b>77.763.598,84</b>
13	Ativo	623.974.600,00	1.391.303.050,00	752.207.806,05	75.934.998,98
14	Inativo	77.150.200,00	439.611.400,00	458.351.183,96	1.589.401,18
15	Pensionista	11.504.600,00	62.927.700,00	71.211.256,71	239.198,68
<b>16</b>	<b>Militar</b>	<b>133.022.100,00</b>	<b>369.318.850,00</b>	<b>265.354.332,81</b>	<b>4.839.894,88</b>
17	Ativo	126.051.600,00	296.378.350,00	143.399.995,55	4.823.761,76
18	Inativo	6.037.900,00	65.087.900,00	107.283.025,40	16.133,12
19	Pensionista	932.600,00	7.852.600,00	14.671.311,86	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	3.210.080,12
<b>21</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>96.732.500,00</b>	<b>96.814.500,00</b>	<b>4.311.303,92</b>	<b>32.861.189,37</b>
22	Receitas Imobiliárias	13.200,00	15.200,00	1.954,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários	96.719.300,00	96.799.300,00	4.309.349,92	32.861.189,37
24	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>26</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>474.729.400,00</b>	<b>1.171.323.273,00</b>	<b>741.656.508,76</b>	<b>12.660.682,59</b>
27	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.868.800,00	6.868.800,00	15.514.158,86	0,00
28	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	426.393.800,00	1.122.168.073,00	719.848.488,63	0,00
29	Demais Receitas Correntes	41.466.800,00	42.286.400,00	6.293.861,27	12.660.682,59
<b>30</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>34</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>1.628.473.700,00</b>	<b>3.616.494.827,00</b>	<b>2.202.626.040,53</b>	<b>220.008.458,99</b>

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
<b>35</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	<b>59.420.400,00</b>	<b>79.525.733,26</b>	<b>9.043.508,72</b>	<b>718.450,41</b>	<b>8.852.051,77</b>	<b>717.971,19</b>
36	Despesas Correntes	51.940.400,00	65.675.733,26	9.043.508,72	718.450,41	8.852.051,77	717.971,19
37	Despesas de Capital	7.480.000,00	13.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>38</b>	<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	<b>2.122.079.100,00</b>	<b>4.670.769.166,74</b>	<b>3.077.503.351,48</b>	<b>637.642.169,43</b>	<b>2.819.361.977,87</b>	<b>623.631.981,08</b>
<b>39</b>	<b>Benefícios - Civil</b>	<b>1.671.009.600,00</b>	<b>3.911.066.113,01</b>	<b>2.582.098.666,93</b>	<b>534.265.249,24</b>	<b>2.364.094.907,59</b>	<b>521.884.972,38</b>
40	Aposentadorias	1.433.234.700,00	3.350.231.659,76	2.223.298.344,27	454.411.514,16	2.033.114.155,54	445.231.534,67
41	Pensões	158.309.000,00	485.121.840,60	338.134.750,84	73.397.288,68	310.675.040,90	70.801.602,10
42	Outros Benefícios Previdenciários	79.465.900,00	75.712.612,65	20.665.571,82	6.456.466,40	20.305.711,15	5.851.835,61
<b>43</b>	<b>Benefícios - Militar</b>	<b>295.639.100,00</b>	<b>749.459.586,99</b>	<b>491.754.534,65</b>	<b>103.376.920,19</b>	<b>451.616.920,38</b>	<b>101.747.008,70</b>
44	Reformas	240.734.300,00	639.435.673,16	431.656.587,71	90.402.752,41	396.247.973,44	88.977.621,45
45	Pensões	36.400.000,00	90.629.826,48	58.824.599,80	12.684.167,78	54.095.599,80	12.725.770,82
46	Outros Benefícios Previdenciários	18.504.800,00	19.394.087,35	1.273.347,14	90.000,00	1.273.347,14	43.616,43
<b>47</b>	<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>155.430.400,00</b>	<b>10.243.466,74</b>	<b>3.650.149,90</b>	<b>0,00</b>	<b>3.650.149,90</b>	<b>0,00</b>
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	5.458.100,00	9.690.266,74	3.650.149,90	0,00	3.650.149,90	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	149.972.300,00	553.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>50</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>2.181.499.500,00</b>	<b>4.750.294.900,00</b>	<b>3.086.546.860,20</b>	<b>638.360.619,84</b>	<b>2.828.214.029,64</b>	<b>624.349.952,27</b>

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
<b>51</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²</b>	<b>(553.025.800,00)</b>	<b>(1.133.800.073,00)</b>	<b>(883.920.819,67)</b>	<b>(418.352.160,85)</b>	<b>(625.587.989,11)</b>	<b>(404.341.493,28)</b>

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
<b>52</b>	<b>VALOR</b>	<b>0,00</b>

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
<b>53</b>	<b>VALOR</b>	<b>149.972.300,00</b>

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
56	Outros Aportes para o RPPS	0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	79.518.289,43

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Período de Referência	
		2018	2017
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	128.208,25	411.243,04
59	Investimentos e Aplicações	73.926.805,22	77.153.274,58
60	Outros Bens e Direitos	0,00	610.116.645,12

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
<b>61</b>	<b>RECEITAS CORRENTES (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.747.232.960,92</b>
<b>62</b>	<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>360.373.688,47</b>
<b>63</b>	<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>307.217.627,67</b>
64	Ativo	0,00	0,00	0,00	222.773.787,16
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	71.160.642,70
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	13.283.197,81
<b>67</b>	<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.156.060,80</b>
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	42.513.901,74
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	9.859.713,83
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	782.445,23

71	Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00	0,00	954.540.804,60
72	Civil			0,00	0,00	0,00	780.819.550,50
73	Ativo			0,00	0,00	0,00	405.162.318,95
74	Inativo			0,00	0,00	0,00	324.731.347,61
75	Pensionista			0,00	0,00	0,00	50.925.883,94
76	Militar			0,00	0,00	0,00	173.721.254,10
77	Ativo			0,00	0,00	0,00	79.835.631,75
78	Inativo			0,00	0,00	0,00	81.699.340,88
79	Pensionista			0,00	0,00	0,00	12.186.281,47
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos			0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receita Patrimonial			0,00	0,00	0,00	335.882,43
82	Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	11.724,00
83	Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	0,00	324.158,43
84	Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
86	Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	431.982.565,42
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00	0,00	853.120,17
88	Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	431.129.465,25
89	RECEITAS DE CAPITAL (X)			0,00	0,00	0,00	0,00
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)			0,00	0,00	0,00	1.747.232.960,92

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
94	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	8.126.268,66	0,00	7.861.819,12
95	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	8.061.268,66	0,00	7.796.819,12
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
97	PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.530.961.203,67	0,00	2.194.778.384,48
98	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	2.180.977.717,22	0,00	1.844.795.705,09
99	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	1.917.049.249,99	0,00	1.582.949.556,26
100	Pensões	0,00	0,00	0,00	254.851.387,54	0,00	252.826.534,50
101	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	9.078.079,69	0,00	9.019.614,33
102	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	348.381.094,38	0,00	348.381.094,38
103	Reformas	0,00	0,00	0,00	303.320.360,50	0,00	303.320.360,50
104	Pensões	0,00	0,00	0,00	44.992.442,51	0,00	44.992.442,51
105	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	68.291,37	0,00	68.291,37
106	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	1.602.392,07	0,00	1.601.585,01
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	1.602.392,07	0,00	1.601.585,01
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	2.539.087.472,33	0,00	2.202.640.203,60

Nº	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)²	0,00	0,00	0,00	(791.854.511,41)	0,00	(455.407.242,68)

Nº		APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		Aportes Realizados
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00
112	Recursos para Formação de Reserva			0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS. 004115/C-2

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 364.865.156-18

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.338.931-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso III		R\$ 1,00	
Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2018
			Receitas Realizadas (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	13.046.042.222,00	11.535.668.883,18
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.658.062.461,83	6.706.133.233,91
3	ICMS	5.154.192.027,00	5.156.212.529,38
4	IPVA	254.329.800,00	260.251.013,11
5	ITCD	95.802.800,00	129.796.867,62
6	IRRF	845.793.800,00	902.045.973,75
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	307.944.034,83	257.826.850,05
8	Contribuições	1.210.479.227,00	631.011.199,27
9	Receita Patrimonial	338.216.600,00	176.894.065,60
10	Aplicações Financeiras (II)	271.396.000,00	53.394.582,52
11	Outras Receitas Patrimoniais	66.820.600,00	123.499.483,08
12	Transferências Correntes	3.614.563.200,00	3.112.095.868,66
13	Cota-Parte do FPE	1.086.355.700,00	962.878.550,03
14	Transferências da LC 87/1996	16.225.000,00	14.149.089,12
15	Transferências da LC 61/1989	56.317.000,00	60.925.393,18
16	Transferências do FUNDEB	1.062.399.300,00	1.037.689.821,02
17	Outras Transferências Correntes	1.393.266.200,00	1.036.453.015,31
18	Demais Receitas Correntes	1.224.720.733,17	909.534.515,74
19	Outras Receitas Financeiras (III)	9.700.000,00	2.555.101,33
20	Receitas Correntes Restantes	1.215.020.733,17	906.979.414,41
21	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	12.764.946.222,00	11.479.719.199,33
22	RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.671.382.035,00	1.094.255.846,67
23	Operações de Crédito (VI)	22.665.700,00	17.613.400,00
24	Amortização de Empréstimos (VII)	6.582.600,00	6.324.524,99
25	Alienação de Bens	3.547.200,00	4.338.515,23
26	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
27	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
28	Outras Alienações de Bens	3.547.200,00	4.338.515,23
29	Transferências de Capital	1.036.369.035,00	785.196.646,65
30	Convênios	370.313.935,00	176.933.169,55
31	Outras Transferências de Capital	666.055.100,00	608.263.477,10
32	Outras Receitas de Capital	602.217.500,00	280.782.759,80
33	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
34	Outras Receitas de Capital Primárias	602.217.500,00	280.782.759,80
35	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.642.133.735,00	1.070.317.921,68
36	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	14.407.079.957,00	12.550.037.121,01

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2018				Restos a pagar não processados	
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
37	DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.826.941.750,61	11.099.134.556,55	10.522.166.984,02	10.332.953.723,16	330.958.290,60	396.131.519,54	381.670.822,57
38	Pessoal e Encargos Sociais	9.845.138.514,91	7.905.806.261,71	7.562.113.426,74	7.460.121.048,57	230.784.863,48	193.871.421,69	193.829.312,36
39	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	389.186.565,00	336.980.688,60	336.980.688,60	336.980.688,60	0,00	0,00	0,00
40	Outras Despesas Correntes	3.592.616.670,70	2.856.347.606,24	2.623.072.868,68	2.535.851.985,99	100.173.427,12	202.260.097,85	187.841.510,21
41	Transferências Constitucionais e Legais	168.000.000,00	154.000.000,00	154.000.000,00	154.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00
42	Demais Despesas Correntes	3.424.616.670,70	2.702.347.606,24	2.469.072.868,68	2.381.851.985,99	86.173.427,12	202.260.097,85	187.841.510,21





72	24- ENSINO FUNDAMENTAL	642.281.400,00	649.771.065,61	634.366.302,93	97,63	633.520.463,87	97,50	845.839,06
73	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	623.096.400,00	643.332.517,61	627.927.755,75	97,61	627.335.619,49	97,51	592.136,26
74	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.185.000,00	6.438.548,00	6.438.547,18	100,00	6.184.844,38	96,06	253.702,80
75	25- ENSINO MÉDIO	424.680.600,00	437.125.516,39	426.892.218,15	97,66	426.505.405,98	97,57	386.812,17
76	25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	407.397.600,00	422.161.482,39	411.928.184,87	97,58	411.541.372,70	97,48	386.812,17
77	25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.283.000,00	14.964.034,00	14.964.033,28	100,00	14.964.033,28	100,00	0,00
78	26- ENSINO SUPERIOR	6.156.400,00	4.359.250,00	3.924.193,52	90,02	3.913.843,52	89,78	10.350,00
79	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	4.089.000,00	360.682,00	42.218,20	11,71	42.218,20	11,71	0,00
80	28- OUTRAS	573.216.900,00	1.642.390.594,49	1.535.778.176,46	93,51	1.482.862.592,95	90,29	52.915.583,51
81	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.650.924.300,00	2.734.007.108,49	2.601.003.109,26	95,14	2.546.844.524,52	93,15	54.158.584,74

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	Valor
82	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	(608.355.892,33)
83	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
84	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
85	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
86	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*	0,00
87	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	11.733.581,41
88	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 33 + 34 + 35 + 36)	(596.622.310,92)
89	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 37)	3.197.625.420,18
90	39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%***4 e 5	35,01

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
91	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	56.768.300,00	61.068.300,00	60.684.499,05	99,37	60.673.607,94	99,35	10.891,11
93	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	79.427.600,00	84.927.600,00	53.670.027,92	63,20	51.112.219,10	60,18	2.557.808,82
95	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	136.195.900,00	145.995.900,00	114.354.526,97	78,33	111.785.827,04	76,57	2.568.699,93
96	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.787.120.200,00	2.880.003.008,49	2.715.357.636,23	94,28	2.658.630.351,56	92,31	56.727.284,67

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018
97	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.979.193,94	11.733.581,41
98	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	10.979.193,94	11.548.962,34
99	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	184.619,07

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
100	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	62.359.485,89	(434.745,83)
101	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.037.689.821,02	59.823.837,00
102	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.034.038.180,29	63.182.577,55
103	49.1 Orçamento do Exercício	999.101.260,35	60.466.268,27
104	49.2 Restos a Pagar	34.936.919,94	2.716.309,28
105	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.569.051,99	1.297.601,31
106	51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	75.580.178,61	(2.495.885,07)
107	52- (+) Ajustes	0,00	0,00
108	52.1 Retenções	0,00	0,00
109	52.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
110	53- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	75.580.178,61	(2.495.885,07)

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 364.868.150-15

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 09 - Operações de Crédito  
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I

Nº	RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	22.665.700,00	17.613.400,00	5.052.300,00

Nº	DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	1.641.173.950,20	1.605.361.267,40	1.460.044.364,10	145.316.903,30	35.812.682,80
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.641.173.950,20	1.605.361.267,40	1.460.044.364,10	145.316.903,30	35.812.682,80

Nº	DESCRIÇÃO	(a-d)	(b-e)	(c-f)
6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(1.618.508.250,20)	(1.587.747.867,40)	(30.760.382,80)

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 364.868.150-15

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado  
Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos - Plano Previdenciário

Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II

Nº	EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(c)-"d" exerc anterior)+(c)
1	2018	2.202.626.040,53	3.086.546.860,20	(883.920.819,67)	74.026.702,10
2	2019	3.067.946.632,55	3.139.124.462,46	(71.177.829,91)	2.848.872,19
3	2020	3.311.347.574,95	3.616.000.881,82	(304.653.306,86)	(301.804.434,67)
4	2021	3.353.973.649,75	3.692.403.371,43	(338.429.721,68)	(640.234.156,35)
5	2022	3.394.829.097,84	3.767.563.312,39	(372.734.214,55)	(1.012.968.370,89)
6	2023	3.433.523.996,57	3.842.538.814,39	(409.014.817,82)	(1.421.983.188,71)
7	2024	3.487.225.016,11	3.934.071.466,36	(446.846.450,25)	(1.868.829.638,96)
8	2025	3.535.958.221,19	4.015.985.008,90	(480.026.787,71)	(2.348.856.426,67)
9	2026	3.584.530.520,15	4.098.151.770,56	(513.621.250,41)	(2.862.477.877,08)
10	2027	3.622.826.727,72	4.160.321.618,89	(537.494.891,17)	(3.399.972.568,24)
11	2028	3.664.127.350,37	4.229.634.092,02	(565.506.741,65)	(3.965.479.309,90)
12	2029	3.698.840.099,76	4.286.200.661,20	(587.360.561,45)	(4.552.839.871,34)
13	2030	3.730.973.591,58	4.337.853.467,69	(606.879.876,11)	(5.159.719.747,45)
14	2031	3.760.263.485,30	4.385.137.040,81	(624.873.555,51)	(5.784.593.302,96)
15	2032	3.792.558.561,87	4.438.241.234,27	(645.682.672,40)	(6.430.275.975,36)
16	2033	3.821.605.319,46	4.486.186.683,61	(664.581.364,15)	(7.094.857.339,51)
17	2034	3.850.894.012,32	4.537.573.362,13	(686.679.349,80)	(7.781.536.689,32)
18	2035	3.885.425.702,16	4.596.031.610,57	(710.605.908,41)	(8.492.142.597,73)

19	2036	3.918.423.572,37	4.654.899.984,06	(736.476.411,69)	(9.228.619.009,42)
20	2037	3.939.004.043,54	4.692.176.591,46	(753.172.547,91)	(9.981.791.557,33)
21	2038	3.960.590.420,60	4.730.070.980,84	(769.480.560,24)	(10.751.272.117,57)
22	2039	3.984.972.442,90	4.774.076.589,22	(789.104.146,32)	(11.540.376.263,89)
23	2040	4.000.678.470,84	4.805.109.826,46	(804.431.355,62)	(12.344.807.619,51)
24	2041	4.011.444.846,08	4.828.362.149,61	(816.917.303,53)	(13.161.724.923,04)
25	2042	4.016.242.872,02	4.837.896.106,17	(821.653.234,15)	(13.983.378.157,19)
26	2043	4.003.422.568,41	4.814.004.137,08	(810.581.568,67)	(14.793.959.725,86)
27	2044	3.996.036.086,99	4.799.303.287,68	(803.267.200,69)	(15.597.226.926,55)
28	2045	3.988.753.696,76	4.787.352.561,76	(798.598.865,00)	(16.395.825.791,55)
29	2046	3.974.969.101,94	4.764.206.377,16	(789.237.275,22)	(17.185.063.066,77)
30	2047	3.950.090.367,77	4.721.487.579,31	(771.397.211,54)	(17.956.460.278,31)
31	2048	3.927.806.066,82	4.680.714.581,76	(753.108.514,94)	(18.709.568.793,25)
32	2049	3.899.547.675,58	4.631.443.466,23	(731.895.790,66)	(19.441.464.583,91)
33	2050	3.867.297.576,65	4.574.060.741,73	(706.763.165,07)	(20.148.227.748,98)
34	2051	3.830.462.871,50	4.508.900.071,78	(678.437.200,28)	(20.826.664.949,26)
35	2052	3.797.327.199,55	4.450.867.708,33	(653.540.508,78)	(21.480.205.458,04)
36	2053	3.762.428.514,92	4.390.265.468,07	(627.836.953,16)	(22.108.042.411,19)
37	2054	3.722.943.555,04	4.323.684.844,09	(600.741.289,05)	(22.708.783.700,24)
38	2055	3.677.612.162,89	4.246.636.840,96	(569.024.678,06)	(23.277.808.378,31)
39	2056	3.638.262.482,06	4.180.110.241,33	(541.847.759,27)	(23.819.656.137,57)
40	2057	3.590.737.595,84	4.100.438.803,75	(509.701.207,90)	(24.329.357.345,48)
41	2058	3.547.647.952,43	4.028.714.497,52	(481.066.545,08)	(24.810.423.890,56)
42	2059	3.502.192.587,24	3.953.899.517,03	(451.706.929,79)	(25.262.130.820,35)
43	2060	3.457.927.486,73	3.883.634.397,28	(425.706.910,55)	(25.687.837.730,90)
44	2061	3.409.322.012,18	3.805.394.675,69	(396.072.663,51)	(26.083.910.394,41)
45	2062	3.363.072.865,06	3.732.293.229,28	(369.220.364,23)	(26.453.130.758,64)
46	2063	3.317.807.494,71	3.660.547.426,44	(342.739.931,73)	(26.795.870.690,38)
47	2064	3.276.857.473,54	3.596.897.989,10	(320.040.515,57)	(27.115.911.205,94)
48	2065	3.233.185.523,80	3.530.877.995,04	(297.692.471,24)	(27.413.603.677,19)
49	2066	3.195.899.637,76	3.475.276.068,68	(279.376.430,92)	(27.692.980.108,11)
50	2067	3.153.101.293,62	3.411.443.217,97	(258.341.924,35)	(27.951.322.032,46)
51	2068	3.114.442.993,04	3.355.464.477,75	(241.021.484,71)	(28.192.343.517,17)
52	2069	3.075.392.706,54	3.298.750.964,04	(223.358.257,50)	(28.415.701.774,67)
53	2070	3.039.252.476,69	3.246.987.705,49	(207.735.228,80)	(28.623.437.003,47)
54	2071	3.000.267.405,74	3.192.418.704,43	(192.151.298,68)	(28.815.588.302,15)
55	2072	2.960.495.713,38	3.146.663.152,10	(180.167.438,72)	(28.995.755.740,87)
56	2073	2.930.626.131,08	3.096.153.130,15	(165.526.999,07)	(29.161.282.739,94)
57	2074	2.899.290.205,75	3.054.340.591,74	(155.050.385,99)	(29.316.333.125,93)
58	2075	2.868.250.133,51	3.012.615.265,20	(144.365.131,70)	(29.460.698.257,62)
59	2076	2.837.372.781,71	2.970.646.632,50	(133.273.850,79)	(29.593.972.108,41)
60	2077	2.804.490.669,74	2.927.332.757,79	(122.842.088,05)	(29.716.814.196,46)
61	2078	2.771.728.825,58	2.879.287.130,30	(107.568.304,73)	(29.824.372.501,18)
62	2079	2.740.112.237,31	2.834.691.637,96	(94.579.400,65)	(29.918.951.901,84)
63	2080	2.712.189.181,08	2.797.185.851,47	(84.996.670,39)	(30.003.948.572,23)
64	2081	2.683.515.740,87	2.756.520.876,96	(73.005.136,09)	(30.076.953.708,32)
65	2082	2.142.748.677,64	2.717.739.507,63	(674.990.829,99)	(30.651.944.538,30)
66	2083	2.126.137.557,44	2.678.508.256,98	(552.370.699,55)	(31.204.315.237,85)
67	2084	2.110.994.136,14	2.641.108.480,46	(530.114.344,32)	(31.734.429.582,17)
68	2085	2.096.058.859,26	2.602.762.558,39	(506.703.699,13)	(32.241.133.281,30)
69	2086	2.081.160.340,20	2.564.942.481,71	(483.782.141,51)	(32.724.915.422,81)
70	2087	2.067.452.166,15	2.527.592.336,95	(460.140.170,80)	(33.185.055.593,61)
71	2088	2.053.292.379,65	2.489.993.611,69	(436.701.232,04)	(33.621.756.825,65)
72	2089	2.041.039.046,46	2.455.131.033,73	(414.091.987,27)	(34.035.848.812,92)
73	2090	2.029.417.276,72	2.423.168.973,07	(393.751.696,35)	(34.429.600.509,27)
74	2091	2.018.175.515,12	2.389.731.630,27	(371.556.115,14)	(34.801.156.624,42)
75	2092	2.006.173.073,92	2.354.846.742,97	(348.673.669,05)	(35.149.830.293,47)
76	2093	1.996.722.573,29	2.323.673.087,03	(326.950.513,75)	(35.476.780.807,22)

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORANDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 364.865.150-15

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos  
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

RF, Art. 53, § 1º, inciso I

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c)=(a-b)
1	<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>3.598.200,00</b>	<b>4.339.668,85</b>	<b>(741.468,85)</b>
2	Alienação de Bens Móveis	2.000.000,00	2.466.510,73	(466.510,73)
3	Alienação de Bens Imóveis	1.598.200,00	1.873.158,12	(274.958,12)

Nº	DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d-e)
4	<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>12.492.215,00</b>	<b>9.959.284,72</b>	<b>9.657.625,22</b>	<b>9.657.625,22</b>	<b>301.659,50</b>	<b>0,00</b>	<b>2.532.930,28</b>
5	<b>Despesas de Capital</b>	<b>12.492.215,00</b>	<b>9.959.284,72</b>	<b>9.657.625,22</b>	<b>9.657.625,22</b>	<b>301.659,50</b>	<b>0,00</b>	<b>2.532.930,28</b>
6	Investimentos	3.573.015,00	1.040.149,24	738.489,74	738.489,74	301.659,50	0,00	2.532.865,76
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	8.919.200,00	8.919.135,48	8.919.135,48	8.919.135,48	0,00	0,00	64,52
9	<b>Despesas Correntes dos Regimes de Previdência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (i)	Do Exercício (j) = (lb) - (llf+lg)	Saldo Atual (k) = (lll+llj)
11	VALOR (III)	8.919.896,57	(5.317.956,37)	3.601.940,20

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 364.865.150-15

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde  
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>9.770.909.600,00</b>	<b>10.005.855.027,00</b>	<b>10.283.635.078,00</b>	<b>102,78</b>
2	Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	118.137.000,00	118.137.000,00	161.664.897,30	136,85
3	Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp. e Interstadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	8.122.737.600,00	8.348.683.027,00	8.512.359.186,51	101,96
4	Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	599.125.100,00	599.125.100,00	608.483.978,94	101,56
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	845.793.800,00	845.793.800,00	902.045.973,75	106,65
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	70.710.900,00	79.710.900,00	60.255.078,30	75,59
7	Dívida Ativa dos Impostos	14.405.200,00	14.405.200,00	38.825.963,24	269,53
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
9	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>1.472.087.700,00</b>	<b>1.472.087.700,00</b>	<b>1.322.775.889,34</b>	<b>89,86</b>
10	Cota-Parte do FPE	1.357.944.600,00	1.357.944.600,00	1.203.598.187,18	88,63
11	Cota-Parte IPI-Exportação	93.861.800,00	93.861.800,00	101.491.340,88	108,13
12	<b>Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais</b>	<b>20.281.300,00</b>	<b>20.281.300,00</b>	<b>17.686.361,28</b>	<b>87,21</b>
13	Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.281.300,00	20.281.300,00	17.686.361,28	87,21
14	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>2.362.019.150,00</b>	<b>2.421.380.506,75</b>	<b>2.474.136.426,89</b>	<b>102,18</b>
16	Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.024.391.500,00	2.082.252.856,75	2.123.449.825,28	101,98
17	Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	314.162.200,00	315.662.200,00	325.313.766,39	103,06
18	Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	23.465.450,00	23.465.450,00	25.372.835,22	108,13
19	<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III</b>	<b>8.880.978.150,00</b>	<b>9.056.562.220,25</b>	<b>9.132.274.540,49</b>	<b>100,84</b>

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>334.256.700,00</b>	<b>334.256.700,00</b>	<b>230.474.277,35</b>	<b>68,95</b>
21	Provenientes da União	257.587.000,00	257.587.000,00	170.754.970,84	66,29
22	Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	76.669.700,00	76.669.700,00	59.719.306,51	77,89
25	<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>244.600,00</b>	<b>163,07</b>
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	81.000,00	81.000,00	22.046,33	27,22
28	<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>334.487.700,00</b>	<b>334.487.700,00</b>	<b>230.740.923,68</b>	<b>68,98</b>

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
29	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.252.388.500,00</b>	<b>1.626.769.966,10</b>	<b>1.487.466.128,24</b>	<b>91,44</b>	<b>1.359.184.317,95</b>	<b>83,55</b>	<b>128.281.810,29</b>
30	Pessoal e Encargos Sociais	379.518.800,00	403.628.501,35	377.043.379,86	93,41	376.728.971,32	93,34	314.408,54
31	Juros e Encargos da Dívida	1.301.100,00	277.209,00	275.736,59	99,47	275.736,59	99,47	0,00
32	Outras Despesas Correntes	871.568.600,00	1.222.864.255,75	1.110.147.011,79	90,78	982.179.610,04	80,32	127.967.401,75
33	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>148.749.400,00</b>	<b>109.485.793,28</b>	<b>42.219.335,38</b>	<b>38,56</b>	<b>28.354.404,09</b>	<b>25,90</b>	<b>13.864.931,29</b>
34	Investimentos	145.708.500,00	108.996.907,28	41.747.386,92	38,30	27.882.455,63	25,58	13.864.931,29
35	Inversões Financeiras	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Amortização da Dívida	3.040.400,00	488.386,00	471.948,46	96,63	471.948,46	96,63	0,00
37	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>1.401.137.900,00</b>	<b>1.736.255.759,38</b>	<b>1.529.685.463,62</b>	<b>88,10</b>	<b>1.387.538.722,04</b>	<b>79,92</b>	<b>142.146.741,58</b>

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h / Vh) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / Vg) x 100	
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>334.487.700,00</b>	<b>364.687.700,00</b>	<b>235.970.339,98</b>	<b>15,43</b>	<b>206.176.183,87</b>	<b>14,86</b>	<b>29.794.156,11</b>
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	262.700.000,00	282.900.000,00	167.997.428,77	10,98	146.956.763,33	10,59	21.040.665,44
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	0,65	7.835.302,64	0,56	2.164.697,36
43	Outros Recursos	71.787.700,00	71.787.700,00	57.972.911,21	3,79	51.384.117,90	3,70	6.588.793,31
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>	<b>334.487.700,00</b>	<b>364.687.700,00</b>	<b>235.970.339,98</b>	<b>15,43</b>	<b>206.176.183,87</b>	<b>14,86</b>	<b>29.794.156,11</b>

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h / Vh) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / Vg) x 100	
49	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.066.650.200,00</b>	<b>1.371.568.059,38</b>	<b>1.293.715.123,64</b>	<b>65,06</b>	<b>1.181.362.538,17</b>	<b>65,06</b>	<b>112.352.585,47</b>

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII) = (VII(h ou i) / Vb) x 100***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%***4 e ***5	14,17

Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII(h ou i) - (12 x Vb) / 100)***6	197.842.178,78

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2017	223.484.032,64	23.321.507,40	145.573.797,06	54.588.728,18	0,00
54	Inscritos em 2016	5.691.153,47	233.976,86	2.723.909,70	2.733.266,91	0,00
55	Inscritos em 2015	6.761.047,59	500.000,00	1.240,00	6.259.807,59	0,00
56	Inscritos em 2014	1.865.122,30	0,00	153.405,96	1.711.716,34	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a Referência 2014	5.691.153,47	699.123,57	0,00	4.992.029,90	0,00
58	<b>TOTAL</b>	<b>243.492.509,47</b>	<b>24.754.607,83</b>	<b>148.452.352,72</b>	<b>70.285.548,92</b>	<b>0,00</b>

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
64	Inscritos em Exercícios Anteriores a Referência 2014	0,00	0,00	0,00
65	<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a Referência 2013	0,00	0,00	0,00
72	<b>Total (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P.
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
73	Atenção Básica	91.194.200,00	94.207.105,06	89.484.398,49	5,85	76.083.765,81	5,48	13.400.632,68
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	608.802.000,00	574.712.213,89	466.054.033,03	30,47	390.883.973,54	28,17	75.170.059,49
75	Suporte Profilático e Terapêutico	83.871.600,00	95.780.683,00	75.589.981,55	4,94	56.640.861,96	4,08	18.949.119,59
76	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Vigilância Epidemiológica	30.607.900,00	33.799.787,00	16.858.606,79	1,10	11.715.732,76	0,84	5.142.874,03
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	586.662.200,00	937.755.970,43	881.698.443,76	57,64	852.214.387,97	61,52	29.484.055,79
80	<b>TOTAL</b>	<b>1.401.137.900,00</b>	<b>1.736.255.759,38</b>	<b>1.529.685.463,62</b>	<b>100,00</b>	<b>1.387.538.722,04</b>	<b>100,00</b>	<b>142.146.741,58</b>

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretária de Estado de Fazenda  
CPF: 364.865.150-15

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado  
**Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**  
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28

R\$ 1,00

Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
1	<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
3	<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS DE PPP	Exercício										
		Anterior	Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
12	Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
15	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	9.747.254.504,20	10.735.143.525,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
18	<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretária de Estado de Fazenda  
CPF: 364.865.150-15

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado  
**Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Novembro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRf, Art. 48		R\$ 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
1	RECEITAS				0,00
2	Previsão Inicial				14.497.314.000,00
3	Previsão Atualizada				18.125.638.230,00
4	Receitas Realizadas				14.923.502.296,31
5	Déficit Orçamentário				0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				185.279.289,00
7	DESPESAS				0,00
8	Dotação Inicial				14.497.314.000,00
9	Créditos Adicionais				3.813.603.519,00
10	Dotação Atualizada				18.310.917.519,00
11	Despesas Empenhadas				14.720.730.799,73
12	Despesas Liquidadas				13.998.444.603,14
13	Despesas Pagas				13.722.070.645,50
14	Superávit Orçamentário				202.771.496,58
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
15	Despesas Empenhadas				14.720.730.799,73
16	Despesas Liquidadas				13.998.444.603,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
17	Receita Corrente Líquida				10.735.143.525,05
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
18	<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				<b>(883.920.819,67)</b>
19	Receitas Previdenciárias Realizadas				2.202.626.040,53
20	Despesas Previdenciárias				3.086.546.860,20
21	<b>Resultado Previdenciário</b>				<b>(883.920.819,67)</b>
22	<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				<b>0,00</b>
23	Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
25	Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)	
26	Resultado Nominal	672.867.000,00	212.444.962,78	31,57	
27	Resultado Primário	772.321.000,00	552.368.269,87	71,52	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>794.702.945,36</b>	<b>8.324.296,02</b>	<b>704.554.457,07</b>	<b>81.824.192,27</b>
29	Poder Executivo	734.340.832,91	8.308.653,08	644.207.967,56	81.824.192,27
30	Poder Legislativo	14.193.921,16	0,00	14.193.921,16	0,00
31	Poder Judiciário	43.834.713,37	15.642,17	43.819.071,20	0,00
32	Ministério Público	808.440,98	0,00	808.440,98	0,00
33	Defensoria Pública	1.525.036,94	0,77	1.525.036,17	0,00
34	<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>1.026.220.122,77</b>	<b>493.917.690,00</b>	<b>478.545.197,66</b>	<b>53.757.235,11</b>
35	Poder Executivo	968.008.622,02	483.063.044,97	431.188.941,94	53.756.635,11
36	Poder Legislativo	6.963.242,18	46.968,40	6.916.273,78	0,00
37	Poder Judiciário	18.618.679,00	5.452.850,43	13.165.828,57	0,00
38	Ministério Público	30.606.960,28	4.807.536,64	25.798.823,64	600,00
39	Defensoria Pública	2.022.619,29	547.289,56	1.475.329,73	0,00
40	<b>TOTAL</b>	<b>1.820.923.068,13</b>	<b>502.241.986,02</b>	<b>1.183.099.654,73</b>	<b>135.581.427,38</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
41	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.197.625.420,18	25,00	35,01	
42	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.039.855.940,62	60,00	98,24	
43	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00	
44	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
45	Receitas de Operações de Crédito	17.613.400,00	5.052.300,00		
46	Despesa de Capital Líquida	1.605.361.267,40	35.812.682,80		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
47	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Receitas Previdenciárias	2.202.626.040,53	3.622.826.727,72	3.939.004.043,54	3.797.327.199,55
49	Despesas Previdenciárias	3.086.546.860,20	4.160.321.618,89	4.692.176.591,46	4.450.867.708,33
50	Resultado Previdenciário	(883.920.819,67)	(537.494.891,17)	(753.172.547,91)	(653.540.508,78)
51	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
55	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	4.339.668,85	(741.468,85)		
56	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	9.959.284,72	2.532.930,28		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
57	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.181.362.538,17	12,00	14,17	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	0,00		
58	Total das Despesas/RCL (%)		0,00		

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 0041150-0

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretária de Estado de Fazenda  
CPF: 304.865.150-15

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 298.538.381-20

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 03/2019**

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Mato Grosso do Sul – SINPOL-MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos pelos servidores públicos estaduais sindicalizados.

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2019.

ASSINATURAS: Roberto Hashioka Soler, Giancarlo Correa Miranda, Alessandro Jacometo.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado-FUNDE/PGE** (Art. 147 e 149 da LC 095/2001, com redação dada pela LC 118/2016 c/c Art. 2º da LC 179/2003), abaixo relacionadas, referente ao mês de janeiro de 2019.

Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93

PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000373/2018	001	08/01/2019	Vencimentos	326.278,84
<b>OBJETO</b> Despesa com cota Funde – dez/2018				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000376/2018	002	08/01/2019	Vencimentos	318.268,89
<b>OBJETO</b> Despesa da LC 95/2001 e LC 238/2017 – dez/2018				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000376/2018	003	08/01/2019	Vencimentos	128.571,44
<b>OBJETO</b> Despesa da LC 95/2001 e LC 238/2017 – dez/2018				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000654/2014	005	22/01/2019	Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda	13.665,01
<b>OBJETO</b> Despesa com serviço de locação de equipamentos de informática (computadores, notebooks e nobreaks) – de 01/01/2019 a 24/01/2019.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001703/2018	006	22/01/2019	Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda	35.677,42
<b>OBJETO</b> Despesa com serviço de locação de equipamentos de informática (computadores, notebooks e nobreaks) – de 25/01/2019 a 31/01/2019.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000582/2017	007	24/01/2019	Editora Revista dos Tribunais Ltda	10.699,60
<b>OBJETO</b> Assinatura de revista eletrônica.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000139/2018	008	24/01/2019	Associação Sul-Mato-grossense do Ministério Público	26.299,00
<b>OBJETO</b> 10 inscrições para a participação dos Procuradores do Estado em curso de especialização e Direito Público e Processo Civil.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000073/2019	009	24/01/2019	Diárias	100,00
<b>OBJETO</b> Despesa com diárias dentro do Estado – MS.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000074/2019	010	24/01/2019	Diárias	100,00
<b>OBJETO</b> Despesa com diárias fora do Estado – MS.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002879/2018	011	24/01/2019	Art Comércio Construções e Informática Ltda	2.359,60
<b>OBJETO</b> 1 projetor 3600 ANSI Lumens, lâmpada de projeção 5.000 h, conexão HDMI e USB, auto-falante embutido 2w, fonte 1100 a 200 x.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002879/2018	012	24/01/2019	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda	785,76
<b>OBJETO</b> 1 tela tipo portátil, 120 – 240 x 180 cm, alça anatômica, estojo em alumínio, tripé metálico de 2,80 m.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/100002/2019	013	25/01/2019	MS/SF/FUNDE-PGE/Jaci Faustino da Fonseca	12.000,00
<b>OBJETO</b> Suprimento de fundos, para atender a despesas extraordinárias, eventuais, de pequeno vulto e de pronto pagamento.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000523/2018	014	25/01/2019	Sobral- Chaves e Carimbos Ltda	1.373,75
<b>OBJETO</b> 6 carimbos autoentintado de 25 x 70, 10 carimbos autoentintado de 38 x 14, 15 carimbos em madeira de 11 a 15 cm², 20 carimbos em madeira de 01 a 10 cm², 15 refs para carimbo do tipo autoentintado de 38 x 14 mm, 1 carimbo autoentintado de 46 x 17mm.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000367/2019	015	28/01/2019	Easycard Serviços de Crédito e Turismo Eireli	2.000,00
<b>OBJETO</b> Despesa com passagens aéreas para a participação da Procuradoria-Geral do Estado na Reunião do Colégio Nacional de Procuradores Gerais dos Estados e do Distrito Federal - CONPEG, nos dias 10 e 11/02/2019, em Brasília – DF.				

PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000186/2019	016	30/01/2019	Vencimentos	276.590,74
<b>OBJETO</b> Despesa da LC 95/2001 e LC 238/2017 – jan/2018				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000186/2019	017	30/01/2019	Vencimentos	80.648,64
<b>OBJETO</b> Despesa da LC 95/2001 e LC 238/2017 – jan/2018				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000066/2019	018	30/01/2019	Vencimentos	326.278,84
<b>OBJETO</b> Despesa com cota Funde – jan/2018				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000654/2014	019	31/01/2019	Print & Copy	3.985,64
<b>OBJETO</b> Despesa com serviço de locação de equipamentos de informática (computadores, notebooks e nobreaks) – de 25/01/2019 a 31/01/2019.				
Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2019.				
Márcio André Batista de Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado Ordenador de Despesas FUNDE-PGE				

3sDespesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, abaixo relacionadas, referente ao mês de janeiro de 2019.

Amparo legal: Art. 16 da Lei n. 8.666/93

PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001147/2011	001	08/01/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	14.119.100,27
<b>OBJETO</b> Despesa com precatório EC 99/2017 – out/2018.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001563/2014	002	09/01/2019	Consórcio Guaicurus	252,80
<b>OBJETO</b> Despesa com vale transporte – servidores estatutários				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001563/2014	003	09/01/2019	Consórcio Guaicurus	1.872,30
<b>OBJETO</b> Despesa com vale transporte – servidores comissionados.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001563/2014	004	09/01/2019	Consórcio Guaicurus	127,51
<b>OBJETO</b> Despesa com rastreamento de cartões eletrônicos – servidores comissionados e estatutários.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002127/2016	005	11/01/2019	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	500,00
<b>OBJETO</b> Despesas com fornecimento de combustível da frota veículos PGE.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/001912/2015	006	11/01/2019	Vyga - Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio	26.996,13
<b>OBJETO</b> Despesa com contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação – out, nov e dez/2018.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000250/2015	007	11/01/2019	Softplan Planejamentos e Sistemas Ltda	304.760,55
<b>OBJETO</b> Despesa com contrato de empresa especializada em serviços de manutenção e atualização do SAJ/PGE/NET – out, nov e dez/2018.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002255/2014	008	11/01/2019	Rimafer Comércio de Relógio de Ponto Eirele	440,00
<b>OBJETO</b> Despesa com locação de relógio de ponto – exercício de 2018.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002255/2014	009	11/01/2019	Rimafer Comércio de Relógio de Ponto Eirele	360,00
<b>OBJETO</b> Despesa com locação de software – exercício de 2018.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000224/2017	010	11/01/2019	Print & Copy Equipamentos Serviços Ltda - EPP	102.240,00
<b>OBJETO</b> Despesa com locação e manutenção de equipamentos reprográficos – out, nov e dez/2018.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000654/2014	011	11/01/2019	Print & Copy Equipamentos Serviços Ltda - EPP	342.928,35
<b>OBJETO</b> Despesa com locação de equipamentos de informática – out, nov e dez/2018.				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/000121/2017	012	18/01/2019	Agência de Previdência Social de MS	3.497,37
<b>OBJETO</b> Parcelamento MS PREV Patronal – Plano Previdenciário				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002255/2014	013	22/01/2019	Rimafer Comércio de Relógio de Ponto Eirele	168,67
<b>OBJETO</b> Cancelamento de saldo não utilizado				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR
15/002255/2014	014	22/01/2019	Rimafer Comércio de Relógio de Ponto Eirele	138,00
<b>OBJETO</b> Cancelamento de saldo não utilizado				
PROCESSO	NE	DATA	CREDOR	VALOR

15/000654/2014	015	22/01/2019	Print & Copy e Equipamentos Serviços Ltda - EPP	88.497,64
<b>OBJETO</b>	Despesa com serviço de locação de equipamentos de informática (computadores, notebooks e nobreaks) e software – de 01/01/2019 a 24/01/2019.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/001912/2015	016	22/01/2019	Vyga - Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio	8.998,71
<b>OBJETO</b>	Despesa com contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000224/2017	017	22/01/2019	Print & Copy e Equipamentos Serviços Ltda - EPP	34.080,00
<b>OBJETO</b>	Despesa com locação e manutenção de equipamentos reprográficos.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/002239/2016	018	22/01/2019	Seleta Sociedade Caritativa Humanitária	38.889,75
<b>OBJETO</b>	Despesa com serviço mensal de menores aprendizes para a PGE sede e PRD, EAPRTL, PRC e PRPP.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/002127/2016	019	22/01/2019	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.000,00
<b>OBJETO</b>	Despesa com fornecimento de combustível da frota veículos PGE.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/002127/2016	020	22/01/2019	S.H. Informática Ltda	43,55
<b>OBJETO</b>	Despesa com manutenção de cartões de abastecimento da frota de veículos da PGE – de 01/01/2019 a 10/01/2019.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/002127/2016	021	22/01/2019	S.H. Informática Ltda	91,45
<b>OBJETO</b>	Despesa com manutenção de cartões de abastecimento da frota de veículos da PGE – de 11/01/2019 a 31/01/2019.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000069/2019	022	23/01/2019	Diárias	100,00
<b>OBJETO</b>	Despesa com diárias dentro do Estado – MS.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000067/2019	023	23/01/2019	Diárias	100,00
<b>OBJETO</b>	Despesa com diárias fora do Estado – MS.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000588/2016	024	23/01/2019	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3.800,00
<b>OBJETO</b>	Despesa com remessas e selos postais.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000316/2018	025	23/01/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	25.000,00
<b>OBJETO</b>	Despesa com indenização de transporte aos Oficiais de Justiça e Avaliadores do Tribunal de Justiça.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000250/2015	026	28/01/2019	Softplan Planejamentos e Sistemas Ltda	101.586,85
<b>OBJETO</b>	Despesa com contrato de empresa especializada em serviços de manutenção e atualização do SAJ/PGE/NET			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/002127/2016	027	28/01/2019	S.H. Informática Ltda	160,00
<b>OBJETO</b>	Despesas com lavagem e borracharia para a frota de veículos da PGE – de 11/01/2019 a 31/01/2019.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000375/2019	028	28/01/2019	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul	1.800,00
<b>OBJETO</b>	Depósito Judicial – Honorários periciais – autos nº 0831789-78.2017.8.12.0001			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000869/2014	029	30/01/2019	Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda	700,00
<b>OBJETO</b>	Despesa com serviços de transporte de materiais permanentes e de consumo.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000075/2019	030	30/01/2019	Vencimentos	3.387.062,27
<b>OBJETO</b>	Despesa com folha de pessoal – processo estatutário.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000075/2019	031	30/01/2019	Vencimentos	112.883,06
<b>OBJETO</b>	Despesa com folha de pessoal – processo estatutário.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000075/2019	032	30/01/2019	Vencimentos	14.091,51
<b>OBJETO</b>	Despesa com folha de pessoal – processo estatutário.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000075/2019	033	30/01/2019	Vencimentos	10.984,94
<b>OBJETO</b>	Despesa com folha de pessoal – processo estatutário.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000072/2019	034	30/01/2019	Vencimentos	384.714,97
<b>OBJETO</b>	Despesa com folha de pessoal – processo comissionado.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000072/2019	035	30/01/2019	Vencimentos	5.277,39
<b>OBJETO</b>	Despesa com folha de pessoal – processo comissionado.			

<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000072/2019	036	30/01/2019	Vencimentos	9.323,10
<b>OBJETO</b>	Despesa com folha de pessoal – processo comissionado.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000072/2019	037	30/01/2019	Vencimentos	26.161,15
<b>OBJETO</b>	Despesa com folha de pessoal – processo comissionado.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000075/2019	038	30/01/2019	Vencimentos	111.289,20
<b>OBJETO</b>	Despesa com folha de pessoal – processo estatutário.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000081/2019	039	30/01/2019	Instituto Nacional do Seguro Social	81.880,73
<b>OBJETO</b>	Despesa com INSS patronal.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000082/2019	040	30/01/2019	FGTS Recolhimento	117,71
<b>OBJETO</b>	Despesa com FGTS – Regime CLT.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000080/2019	041	30/01/2019	Instituto Nacional do Seguro Social	835.931,21
<b>OBJETO</b>	Despesa com MS PREV pessoal civil – plano previdenciário – processo estatutário.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000071/2019	042	30/01/2019	Agência de Previdência Social de MS	163.300,84
<b>OBJETO</b>	MSPREV - Inativos - cota 20% - Lei 3.150/2005, art. 122, I.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000654/2014	043	31/01/2019	Print & Copy e Equipamentos Serviços Ltda - EPP	25.811,81
<b>OBJETO</b>	Despesa com serviço de locação de equipamentos de informática (computadores, notebooks e nobreaks) e software – de 01/01/2019 a 24/01/2019.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000017/2018	044	31/01/2019	Caixa de Assistência dos Servidores de MS	5.699,16
<b>OBJETO</b>	Despesa com Cassems patronal – processo estatutários.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000018/2018	045	31/01/2019	Caixa de Assistência dos Servidores de MS	11.986,43
<b>OBJETO</b>	Despesa com Cassems patronal – processo comissionados.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000078/2019	046	31/01/2019	Caixa de Assistência dos Servidores de MS	11.864,60
<b>OBJETO</b>	Despesa com Cassems patronal – processo comissionados.			
<b>PROCESSO</b>	<b>NE</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
15/000079/2019	047	31/01/2019	Caixa de Assistência dos Servidores de MS	6.019,16
<b>OBJETO</b>	Despesa com Cassems patronal – processo estatutários.			

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2019.

Denis Cleiber Miyashiro Castilho – Procurador do Estado  
Ordenador de Despesa PGE

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.587, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Desativa as extensões da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, com sede no município de Paraíso das Águas - MS.*

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Desativar as extensões da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, localizada no município de Paraíso das Águas.

Art. 2º As extensões de que trata o artigo 1º desta Resolução, funcionavam na sala Joaquim Candido e na sala Pouso Alto localizadas na Escola Municipal Prof.ª Lizete Rivelli Alpe - Polo, no município de Paraíso das Águas/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**Extrato de Termo Aditivo n. 01 ao Termo de Convênio sob n. cadastral 28.508 de 21/5/2018**

**Processo: 29/013.954/2018**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi, Escola Especial Colibri, de Campo Grande/MS, CNPJ/MF N. 33.741.612/0001-94, denominado CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n.11.494/2007, Decreto Federal 6.253/2007, Lei Federal n. 8666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, e alterações posteriores.

**Objeto:** Alterar a Cláusula Decima Primeira do convênio original sob n. cadastral n. 28.508 de 21/5/2018.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 28/2/2019

**Assinatura:** 28/12/2018

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**NERY PINTO RIBEIRO - CPF/MF n. 409.178.437-20**

Presidente da Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi-Escola Especial Colibri de Campo Grande/MS – CONVENIENTE.

**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0022/2016/GL/COINF/SED N° Cadastral 7230**

**Processo:** 29/032.184/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Queiroz PS Engenharia Eireli-ME

**Objeto:** A Secretaria Estadual de Educação reconhece o dever de indenizar a credora no montante de R\$ 2.711,52 (dois mil, setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) decorrente do reajuste contratual não empenhado no exercício de 2018.

**Parágrafo Primeiro:** O crédito que se confere a CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pela Secretaria Estadual de Educação, em virtude da do reajuste contratual referente Execução de Obras, visando a reforma da EE. Cel. Pedro José Rufino, no município de Jardim/MS.

**Parágrafo Segundo:** A contratação do serviço em questão encontra-se amparado pelo Contrato n. 022/2016, firmado em 31 de outubro de 2016 com a empresa QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - ME, a qual findou em 20 de outubro de 2018.

**Parágrafo Terceiro:** A nota de empenho 2019NE000373, no valor de R\$ R\$ 2.711,52 (dois mil, setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), trata-se reconhecimento de dívida referente ao contrato n. 022/2016.

**Parágrafo quarto:** O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

**Amparo Legal:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida constancia-se no At. 37 da Lei n. 4.320/64, bem como o Art. 59, Parágrafo único, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 04/02/2019

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Paulo Sergio de Queiroz

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Retifica-se a publicação do D.O.E. n. 9475, de 17 de agosto de 2017, pg. 34, referente à Resolução "P" Sedhast n. 109, de 8 de agosto de 2017, por constar incorreção, a fim de que:

Onde se lê: Lotação: Suproes/Sedhast  
Leia-se: Lotação: Suprocon/Sedhast

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

### ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0002/2016/AEM-MS N° Cadastral 5955**

**Processo:** 6101104757/2015

**Partes:** A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa VILMAR GOMES SANDIM - ME

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e repactuação dos valores contratuais

**Ordenador de Despesas:** Nilton Pinto Rodrigues

**Valores:** O valor dos serviços contratados será corrigido, conforme documentos em anexo, no percentual de 6,72% (seis inteiros e setenta e dois centésimos por cento) para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do ar. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93.

**Amparo Legal:** O presente termo decorre de autorização da Diretora de Administração e Finanças, da AEM/MS-INMETRO, conforme despacho na CI N° 6/2019, e com amparo legal no Inciso II do art. 57 c/c alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.

**Do Prazo:** Prorroga-se a vigência do mencionado Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, vigorando de 15/02/2019 a 14/02/2020, com amparo no disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 01/02/2019

**Assinam:** Nilton Pinto Rodrigues e Bruno Castro Sandim

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0004/2016/AGEPEN N° Cadastral 5840**

**Processo:** 31/600.839/2015

**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e EDITH AMIN KOBAYASHI e Jorge

**Objeto:** Yoshishilo Kobayashi  
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato n° 004/2016 por mais 12 (doze) meses, referente à locação de imóvel urbano, localizado à Rua Isaías Cândido Barbosa, n°. 1.162, Bairro Pernambuco, na cidade de Cassilândia/MS, para continuidade da instalação e funcionamento do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado e Patronato Penitenciário de Cassilândia, unidade prisional pertencente à estrutura organizacional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS). É parte integrante deste instrumento o Parecer Técnico n° 015/2018 – JAE/SEINFRA, alterando a Cláusula Quinta do contrato originário.

**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES

**Valor:** O Valor da locação não será alterado, mantendo-se o valor de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais). Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Amparo Legal:** 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de Fevereiro de 2019 e término em 01 de Fevereiro de 2020.

**Do Prazo:** 01/02/2019

**Data da Assinatura:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES, EDITH AMIN KOBAYASHI e JORGE YOSHISHILO KOBAYASHI

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0096/2018/AGESUL**

**N° Cadastral 9786**

**Processo:** 57/100.129/2018

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS – CR 829.274/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA - MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 12 de novembro de 2018.

**Data da Assinatura:** 09/11/2018

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LEANDRO T. CABANAS

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 014/2019**

**PROCESSO 71/601.115/2018**

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de Nioaque – CNPJ: 03.073.699/0001-08.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo o uso de 03 (tres) ordenhadeiras, patrimônios 119.332, 119.333 e 119.334

**Amparo Legal:** Lei federal n°. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** 29.01.2019 a 29.01.2023.

**Data da Assinatura:** 29.01.2019.

**Assinam:** André Nogueira Borges – CPF n°. 543.984.791-04, pela AGRAER, Valdir Couto de Souza Junior – CPF: 002.137.881-95, pelo Município.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

**Extrato do Termo de Encerramento de Contrato N° 0010/2018/IAGRO**

**N° Cadastral 10558**

**Processo:** 71/502.053/2018

**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal – IAGRO e Construtora B & C LTDA.

**Objeto:** Celebrar o presente Termo de Encerramento do Contrato n° 010/2018, as partes declaram estarem justos e acordados, dando total cumprimento do objeto: O presente contrato é a contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva em caráter emergencial do Bloco V, onde se localiza e Biotério - LADDAN, a Divisão de Tecnologia da Informação e os Núcleos de Suprimentos e de Patrimônio da IAGRO Central, pela contratada.

**Fundamentação Legal:** Amparo art. 78 da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993.

**Data de Assinatura:** 18/02/2019

**Assinam:** Luciano Chiochetta e Valberto Costa da Silva.

#### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, através do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007 torna público para conhecimento dos interessados:

#### COMUNICADO AOS ACIONISTAS DA MSGÁS

Comunicamos aos acionistas da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, que se encontra à disposição dos mesmos, na sede da MSGÁS, os documentos relativos ao artigo 133 e incisos, da Lei n° 6.404, de 15/12/1976, referente ao ano base 2018.

Campo Grande – MS, 14 de fevereiro de 2019.

Rudel Espindola Trindade Júnior -Diretor Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA DETRAN MS "T" N. 835, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

"Descredencia Empresa e Responsável Técnico que menciona e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta dos Autos N.º 31/702557/2018 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 29 de janeiro de 2018 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a empresa de prestações de serviços médicos "Clinimed Ltda ME", CNPJ n.º 05.757.636/0001-04, o responsável técnico Sebastião Augusto Corrêa, CRM/MS n.º 1014, da realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, no município de Costa Rica/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 08 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 189/2013 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 75.439,80. PROCESSO N.º 430/2013/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 14.02.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Adalberto Merey Vilhalba.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0322/2018/FCMS N.º Cadastral 10708**

**Processo:** 69/100.576/2018  
**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI ME  
**Objeto:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento de valores devidos não processados em época própria, referente ao Contrato n.º 322/2018, de prestação de serviços artísticos, qual realizou 01 (uma) apresentação musical, ao dia 11 de agosto de 2018, em Campo Grande/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Athayde Nery de Freitas Junior  
**Amparo Legal:** Artigo 37 da Lei n.º 4.320/64, bem como na Lei Federal 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 27/12/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Marcos Antônio Roker Troczinski

**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0320/2018/FCMS N.º Cadastral 10706**

**Processo:** 69/100.577/2018  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI ME  
**Objeto:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento de valores devidos não processados em época própria, referente ao Contrato n.º 320/2018, de prestação de serviços artísticos, qual realizou 01 (uma) apresentação musical, ao dia 10 de agosto de 2018, em Campo Grande/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Athayde Nery de Freitas Junior  
**Amparo Legal:** Artigo 37 da Lei n.º 4.320/64, bem como na Lei Federal n.º 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 27/12/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Marcos Antônio Roker Troczinski

**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0318/2018/FCMS N.º Cadastral 10703**

**Processo:** 69/100.574/2018  
**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Eco do Pantanal Produções Ltda-EPP  
**Objeto:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento de valores devidos não processados em época própria, referente ao Contrato n.º 318/2018, de prestação de serviços artísticos, qual realizou 01 (uma) apresentação musical, ao dia 03 de agosto de 2018, em Maracajú/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Athayde Nery de Freitas Junior  
**Amparo Legal:** Artigo 37 da Lei n.º 4.320/64, bem como na Lei Federal 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 27/12/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Anísio Alves Correa Neto

**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0324/2018/FCMS N.º Cadastral 10709**

**Processo:** 69/100.581/2018  
**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Fábio Kaida Barbosa  
**Objeto:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento de valores devidos não processados em época própria, referente ao Contrato n.º 324/2018, de prestação de serviços artísticos, qual realizou 01 (uma) apresentação musical, ao dia 12 de agosto de 2018, em Campo Grande/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Athayde Nery de Freitas Junior  
**Amparo Legal:** Artigo 37 da Lei n.º 4.320/64, bem como na Lei Federal n.º 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 27/12/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Fábio Kaida Barbosa

**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0323/2018/FCMS N.º Cadastral 10732**

**Processo:** 69/100674/2018  
**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e EUCLEBER SILVA DE OLIVEIRA  
**Objeto:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento de valores devidos não processados em época própria, referente ao Contrato n.º 323/2018, de prestação de serviço artístico, qual realizou 01 (uma) apresentação musical, a 15/08/2018, em Sidrolândia/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Athayde Nery de Freitas Junior  
**Amparo Legal:** Artigo 37 da Lei n.º 4.320/64, bem como na Lei Federal n.º 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 27/12/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e EUCLEBER SILVA DE OLIVEIRA

**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0321/2018/FCMS N.º Cadastral 10707**

**Processo:** 69/100.591/2018  
**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Gilson Tenório Cavalcante ME  
**Objeto:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento de valores devidos não processados em época própria, referente ao Contrato n.º 321/2018, de prestação de serviços artísticos, realizando 01 (uma) apresentação, ao dia 11 de agosto de 2018, em Campo Grande/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Athayde Nery de Freitas Junior  
**Amparo Legal:** Artigo 37 da Lei n.º 4.320/64, bem como na Lei Federal n.º 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 27/12/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Gilson Tenório Cavalcanti

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0492/2018/FCMS N.º Cadastral 11319**

**Processo:** 69/100.055/2018  
**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e ED-SOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI  
**Objeto:** Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo a alteração do contrato n.º 492/2018, em conformidade com o que consta do Processo n.º 69/100.055/2018, a alteração da redação da "Cláusula Décima Primeira - Da Vigência" objetivando a sua prorrogação do prazo de aplicação, por mais 01 (um) ano, passando de 09/02/2019 para 09/02/2020 para realizar a aplicação, ficando o seu prazo de vigência prorrogado, de acordo com a redação a seguir:  
"Cláusula Décima Primeira - Da Vigência"  
O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 09/02/2020 para a aplicação.  
**Ordenador de Despesas:** Carine Beatriz Giaretta  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 31/01/2019  
**Assinam:** Carine Beatriz Giaretta e SIDNEY LOUREIRO PAULO

**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0339/2018/FCMS N.º Cadastral 10728**

**Processo:** 69/100566/2018  
**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA  
**Objeto:** O presente termo de reconhecimento de dívida tem como fato gerador o pagamento de valores devidos não processados em época própria, referente ao contrato n.º 339/2018, de prestação de serviços artísticos, qual realizou 01 (uma) apresentação musical, ao dia 03 de agosto de 2018, em Cassilândia/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Athayde Nery de Freitas Junior  
**Amparo Legal:** Artigo 37 da Lei n.º 4.320/64, bem como na Lei Federal 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 27/12/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ROSENILSON RODRIGUES DA COSTA

**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0338/2018/FCMS N.º Cadastral 10727**

**Processo:** 69/100580/2018  
**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Eco do Pantanal Produções Ltda-EPP  
**Objeto:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento de valores devidos não processados em época própria, referente ao Contrato n.º 338/2018, de prestação de serviços artísticos, qual

realizou 01 (uma) apresentação musical, ao dia 03 de agosto de 2018, em Campo Grande/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Athayde Nery de Freitas Junior  
**Amparo Legal:** Artigo 37 da Lei n.º 4.320/64, bem como na Lei Federal n.º 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 27/12/2018  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Anísio Alves Correa Neto

### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0013/2017/FIE/FUNDESPORTO, que integra o Contrato Corporativo nº 001/2017/SAD N.º Cadastral 7644**

**Processo:** 51/400.241/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (com recursos do Fundo de Investimentos Esportivos), com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas S.H. INFORMÁTICA LTDA e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato de Adesão nº 013/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.  
 Roberto Hashioka Soler

**Ordenador de Despesas:** Roberto Hashioka Soler  
**Amparo Legal:** Lei 8.066/93  
**Do Prazo:** O prazo de vigência desse contrato corporativo, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.  
 09/01/2019  
**Data da Assinatura:** Marcelo Ferreira Miranda, Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves  
**Assinam:**

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
 DIÁRIO OFICIAL Nº 9.843 14/02/2019, página 11  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 028.981/2018**

**PROCESSO Nº 71.920.067/2018**  
**PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, doravante denominada Parceiro Público e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE COXIM, inscrita no CNPJ sob o nº 01.103.837/0001-29, doravante denominada Organização Parceira.  
**OBJETO:** Alterar a Cláusula Segunda – Da Vigência, visando a prorrogação por mais 90 (noventa) dias, que passará a conter a seguinte redação: **“CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

*O presente TERMO DE COLABORAÇÃO terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura, sendo de 31 de outubro de 2018 até 30 de abril de 2019, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.*  
**PARÁGRAFO ÚNICO -** A vigência deste Termo de COLABORAÇÃO poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo por requerimento, mediante ofício da ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, fundamentado em razões concretas que o justifique, formulado no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência desde que aceitas pelo PARCEIRO PÚBLICO.”

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2019.  
**ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande pela FUNDTR e ROGÉRIO CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF n.º 390.482.091-53, residente e domiciliado em Campo Grande -MS, pela Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Coxim.

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria “N” FUNSAU nº 10 de 07 fevereiro de 2019

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual “P” 162 de 15 de janeiro de 2019.

**Resolve:**

**Tornar público,** a convocação da 8ª chamada, os candidatos deverão efetuar a matrícula no dia 12 de fevereiro de 2019, no período matutino das 8h às 11h e local: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av: Engenheiro Luthero Lopes Nº 36 Aero Rancho V. na COREME/ Diretoria de Ensino e Pesquisa  
 O candidato ou seu procurador que não estiver presente no horário marcado para matrícula, perderá o direito a vaga.

**8h às 11h**

#### 1. Especialidades de Acesso Direto

##### 1.1 Cirurgia Básica

Classificação	Nome	Inscrição
12º	THIAGO EBERHARD DUTRA	47602221942

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 07 de fevereiro 2019.

**Marcio Eduardo de Souza Pereira**  
 Diretor-Presidente

Portaria “N” FUNSAU nº 11 de 11 fevereiro de 2019

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014; e no Decreto Estadual “P” 162 de 15 de janeiro de 2019.

**Resolve:**

**Tornar público,** a convocação da 9ª chamada, os candidatos deverão efetuar a matrícula no dia 12 de fevereiro de 2019, no período matutino das 8h às 11h e local: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av: Engenheiro Luthero Lopes Nº 36 Aero Rancho V. na COREME/ Diretoria de Ensino e Pesquisa  
 O candidato ou seu procurador que não estiver presente no horário marcado para matrícula, perderá o direito a vaga.

**8h às 11h**

#### 1. Especialidades de Acesso Direto

##### 1.1 Cirurgia Básica

Classificação	Nome	Inscrição
17ª	THATIANY BARBOSA QUIRINO	47602221739

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 11 de fevereiro 2019.

**Marcio Eduardo de Souza Pereira**  
 Diretor-Presidente

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/100.053/2019	NE: 000046	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.650,00	
FAVORECIDO: C. L. R COMERCIAL LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.053/2019	NE: 000047	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.810,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.053/2019	NE: 000048	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 48.649,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.053/2019	NE: 000049	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 47.862,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/102.015/2018	NE: 000050	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.015/2018	NE: 000051	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 145.266,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.055/2019	NE: 000052	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 186,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/102.066/2018	NE: 000053	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 27.920,70	
FAVORECIDO: OPUSPAC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.023/2019	NE: 000054	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 484,00	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/100.023/2019	NE: 000055	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 60,00	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/100.023/2019	NE: 000056	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 120,00	
FAVORECIDO: DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/100.023/2019	NE: 000057	N.D: 339030



F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 14.174,10	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/100.023/2019	NE: 000058	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 199,80	
FAVORECIDO: DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/100.023/2019	NE: 000059	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.427,50	
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/100.076/2019	NE: 000060	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00	
FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.076/2019	NE: 000061	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 18.610,00	
FAVORECIDO: CENTRO AMERICA MATERIAS MEDICOS E HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.076/2019	NE: 000062	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 13.998,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.076/2019	NE: 000063	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 17.005,00	
FAVORECIDO: BRAILE BIOMEDICA INDÚSTRIA COMERCIO E REP SA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.096/2019	NE: 000070	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.396,70	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/100.096/2019	NE: 000071	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.908,50	
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/100.097/2019	NE: 000072	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240003	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.449,40	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/100.097/2019	NE: 000073	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240003	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.872,50	
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/100.117/2019	NE: 000074	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.670,00	
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP		
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.		
PROCESSO: 27/100.099/2019	NE: 000076	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 21.720,00	
FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/100.105/2019	NE: 000077	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 265.837,60	
FAVORECIDO: LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/100.099/2019	NE: 000078	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/100.070/2019	NE: 000081	N.D: 339030

F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.780,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.070/2019	NE: 000082	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 652,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.070/2019	NE: 000083	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.222,20	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.074/2019	NE: 000084	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.074/2019	NE: 000085	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 14.688,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.928/2018	NE: 000086	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 288,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.928/2018	NE: 000087	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 366,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.928/2018	NE: 000088	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/102.017/2018	NE: 000090	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 22.485,00	
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/102.017/2018	NE: 000091	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 24.435,00	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/102.065/2018	NE: 000092	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00	
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/100.057/2019	NE: 000093	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.075,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.057/2019	NE: 000094	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.572,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.058/2019	NE: 000095	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.020,90	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.058/2019	NE: 000096	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 108,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.058/2019	NE: 000097	N.D: 339030

F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 141,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.058/2019	NE: 000098	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.062/2019	NE: 000099	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.756,12	
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.062/2019	NE: 000100	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 798,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.062/2019	NE: 000101	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 219,90	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.062/2019	NE: 000102	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 756,60	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.063/2019	NE: 000103	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 549,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.063/2019	NE: 000104	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 180,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.063/2019	NE: 000105	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.064/2019	NE: 000106	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.090,00	
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.064/2019	NE: 000107	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.712,70	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.064/2019	NE: 000108	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.309,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.066/2019	NE: 000109	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.064,00	
FAVORECIDO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.066/2019	NE: 000110	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.460,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.066/2019	NE: 000111	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.291,80	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.077/2019	NE: 000112	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.077/2019	NE: 000113	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 9.925,00	
FAVORECIDO: GF MEDICAL REPRESENTAÇÕES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.078/2019	NE: 000114	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.078/2019	NE: 000115	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.078/2019	NE: 000116	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 12.370,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.082/2019	NE: 000117	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.093/2019	NE: 000118	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.824,00	
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO HOSPITALAR E SERV. EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.093/2019	NE: 000119	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.156,00	
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.095/2019	NE: 000120	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 20.790,72	
FAVORECIDO: ESPECIALISTA PROD. PARA LABORATORIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/100.100/2019	NE: 000121	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283260001	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 915,00	
FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/100.140/2019	NE: 000131	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.452,40	
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.140/2019	NE: 000132	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.967,48	
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – NUTRIMIX.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.140/2019	NE: 000133	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 11.296,00	
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.139/2019	NE: 000134	N.D: 339030

F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 36.300,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/100.138/2019	NE: 000135	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 19.442,00	
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.138/2019	NE: 000136	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.826,00	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.137/2019	NE: 000137	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 271.093,00	
FAVORECIDO: JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.136/2019	NE: 000138	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00	
FAVORECIDO: KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.136/2019	NE: 000139	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.140,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.061/2019	NE: 000146	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 255,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.061/2019	NE: 000147	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 22.088,10	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.061/2019	NE: 000148	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 229,20	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.061/2019	NE: 000149	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.652,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.098/2019	NE: 000151	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200283240001	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/01/2019	VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00	
FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		

**MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA  
ORDENADOR DE DESPESAS**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE  
AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

<b>AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.</b>		
PROCESSO: 27/100.003/2018	NE: 014454	N.D: 339035
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0103000000	
DATA: 04/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.310,06	
FAVORECIDO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUAL PARA LABORATORIOS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA.		
PROCESSO: 27/200.867/2013	NE: 014487	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	

DATA: 05/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.264,00	
FAVORECIDO: ENGENEXT BALANÇAS ELETRONICAS E INFORM. LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.569/2018	NE: 014505	N.D: 339039
F.P.: 202790110302200283210084	FONTE: 02480000001	
DATA: 05/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 310.500,00	
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.		
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.922/2018	NE: 015327	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 27/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 120.400,54	
FAVORECIDO: GRADI VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA ME.		
OBJETO: VIGILANCIA OSTENSIVA.		

**AMPARO LEGAL: ART 24 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993  
E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/100.686/2015	NE: 014569	N.D: 339036
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 33.300,00	
FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA M. DE ARAUJO EIRELE.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEIS.		

**AMPARO LEGAL: ART 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993  
E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 014477	N.D: 339049
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 41.058,90	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: AUXILIO TRANSPORTE.		

PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 014478	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.526,18	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.		

PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 014479	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 314,59	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.		

PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 014480	N.D: 339049
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 11.097,00	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: AUXILIO TRANSPORTE.		

PROCESSO: 27/100.038/2018	NE: 0014488	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00	
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/100.324/2015	NE: 014494	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.329,61	
FAVORECIDO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/001.624/2018	NE: 014624	N.D: 339039
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 12.690,00	
FAVORECIDO: H.STRATTNER E CIA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/200.500/2014	NE: 014873	N.D: 339049
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000	
DATA: 17/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00	
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
ORDENADOR DE DESPESAS**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE  
AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

<b>AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.</b>		
PROCESSO: 27/200.307/2014	NE: 001864	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 129.289,62	
FAVORECIDO: CELULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS LTDA.		

OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/200.307/2014	NE: 001865	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 43.096,54	
FAVORECIDO: CELULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 001867	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 12.645,75	
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA ME.		
OBJETO: SERVIÇO DE ANALISE E PESQUISAS CIENTIFICAS.		
PROCESSO: 27/100.067/2016	NE: 001868	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00	
FAVORECIDO: KYOTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/100.994/2016	NE: 001870	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.752,79	
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		
PROCESSO: 27/200.578/2013	NE: 001875	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.439,11	
FAVORECIDO: PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORAT.		

**AMPARO LEGAL: ART 24- LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/100.878/2016	NE: 001872	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.333,34	
FAVORECIDO: TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO.		
OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.		
PROCESSO: 27/100.332/2016	NE: 001882	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 28/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00	
FAVORECIDO: RBR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.		

**AMPARO LEGAL: ART 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/100.500/2018	NE: 001708	N.D: 339040
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/11/2018	VALOR TOTAL: R\$ 54.816,43	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/200.237/2014	NE: 001866	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 8.723,91	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/102.178/2015	NE: 001869	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 13.192,94	
FAVORECIDO: MULTIMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS.		
PROCESSO: 27/101.778/2015	NE: 001871	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00	
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.751/2015	NE: 001873	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.234,43	
FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSPITALAR.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/200.013/2014	NE: 001874	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 21.390,00	
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.922/2018	NE: 001876	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00	

FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.360/2017	NE: 001877	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 7.947,00	
FAVORECIDO: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.415/2017	NE: 001878	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 17/12/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: ATLOS ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

**JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA  
ORDENADOR DE DESPESAS****Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 0030/2018/FUNSAU  
Nº Cadastral 11253**

**Processo:** 27/101.572/2018  
**Partes:** Fundação Serviços de Saúde de MS e BAXTER HOSPITALAR LTDA

**Objeto:** A cláusula número nove do Contrato 030/FUNSAU/2.018 passará a vigorar com a seguinte redação:  
9.1 - As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27901.10.122.0053.8328.0001, Natureza de Despesa n.º 33903036, Fonte n.º 0100000000.

**Ordenador de Despesas:** Márcio Eduardo de Souza Pereira  
**Amparo Legal:** Aplica-se ao presente Termo de Apostilamento, o §8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.921 de 05 de janeiro de 2018.

**Data da Assinatura:** 06/02/2019  
**Assina:** Márcio Eduardo de Souza Pereira

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO  
DO SUL****RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 542, de 18 de fevereiro de 2019.**

*Dispõe sobre a concessão temporária de acréscimo ao auxílio-alimentação dos Técnicos Administrativos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2020.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO o art. 1º, da Resolução COUNI-UEMS nº 516, de 9 de abril de 2018, que concedeu temporariamente no período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2019, acréscimo ao auxílio-alimentação dos Técnicos Administrativos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

CONSIDERANDO art. 2º da Resolução COUNI-UEMS nº 409, de 28 de junho de 2013 que dispõe que o auxílio-alimentação será concedido na modalidade de crédito antecipado e;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação na Folha de Pagamento do mês de março para recebimento em abril de 2019, e que não haverá reunião do Conselho Universitário antes do fechamento da folha do mês de março,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Conceder temporariamente no período de 1º de abril de 2018 a 31 de março de 2020, acréscimo ao auxílio-alimentação dos Técnicos Administrativos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

**Art. 3º** O acréscimo de despesa decorrente dos efeitos desta Resolução correrá à conta de dotação orçamentária própria e implementação, se necessário.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 18 de fevereiro de 2019.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente COUNI-UEMS

**EDITAL EAD/UEMS Nº 001/2019  
Homologação dos candidatos aprovados no Curso de Formação em Ead**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DED no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final da seleção realizada em função das Chamadas Públicas UEMS/PROE/PROPP Nº 23/2018 e 24/2018 com a finalidade de formação de Cadastro de Reserva para atuação como professores formadores, quando necessário, nas disciplinas contidas nas matrizes curriculares para o 2º ano dos cursos de Bacharelado em Administração Pública, Curso de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Ciências Sociais a serem oferecidos pela UEMS em parceria com o SISTEMA UAB a partir do ano de 2019, após a conclusão dos cursos de Formação em Educação a Distância (Ead) conforme a especificação do subitem 15.1 e 15.3 da Chamada Pública UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB Nº 023/2018: 15.1 O curso de formação em Ead será composto por dois módulos: Fundamentos de Educação a Distância e Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), totalizando 70 (setenta) horas, cujo período de realização será confirmado pela Diretoria de Educação a

Distância (EaD). 15.3 A não participação ou reprovação no curso de formação implicará na eliminação automática do cadastro de reserva.

#### Lista de Professores Cursistas Aprovados e Reprovados nos cursos de Formação

PROFESSOR CURSISTA	MÉDIA MÓDULO I	MÉDIA MÓDULO II	SITUAÇÃO
Bruna Nogueira Almeida Ratke	9,8	10	APROVADA
Carla Fabiana Costa Calarge	8,7	10	APROVADA
Gabriele Cristine Rech	9,5	10	APROVADA
Gisele Alves Soares Rocha	9,3	9,5	APROVADA
Marcia Helena Borges Notarjacomo	6,9	0	REPROVADA
Rosane Caldeira	9,2	10	APROVADA
Sandra Paula Ferreira Rocha	9,8	10	APROVADA
Vando Narciso	10	10	APROVADO
Yasmin Gomes Casagrande	9,5	10	APROVADA

Dourados, 18 de fevereiro de 2019.

**Glauca Gabriel Sass**  
Diretora da Diretoria de EAD UEMS

**Victor Azambuja Gama**  
Coordenação Pedagógica da Diretoria de EAD UEMS

#### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 012-DEC/2019

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS – UNIGRAN - Dourados - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2019.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 17 de fevereiro de 2024 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Professor João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) Professora Rosa Maria D'amato de Déa (Reitora da UNIGRAN).

#### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 013-DEC/2019

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE JUTI – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI-MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2019.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 17 de fevereiro de 2024 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Professor João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Elizângela Martins Blazottti Dos Santos (Prefeita Municipal).

#### Edital n° 005/2019– PGEDU/UEMS, 15 de fevereiro de 2019.

#### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2019 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA.

Por subdelegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria UEMS n° 001, de 1° de setembro de 2016, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, Área de Concentração em Educação, Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, no uso de suas atribuições legais e considerando as Resoluções CEPE/UEMS n° 1.623, de 24 de maio de 2016; a Deliberação CPPG/CEPE/UEMS n° 219, de 11 de abril de 2017; a deliberação CPPG/CEPE-UEMS n° 231, de 28 de agosto de 2018; e, a deliberação CEPE-UEMS n° 2015, de 31 de outubro de 2018, torna público o presente Edital para Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, área de concentração em Educação, Linguagem e Sociedade, nível de mestrado, para ingresso no ano de 2019.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico em Educação - área de concentração em Educação, Linguagem e Sociedade objetiva formar docentes e pesquisadores que atendam aos desafios da educação, para o exercício da profissão na Educação Básica e no Ensino Superior e para o desenvolvimento de pesquisas que concorram para o avanço do conhecimento, com competência científica e responsabilidade social. Está organizado em três linhas de pesquisa: Currículo, Formação Docente e Diversidade; História, Sociedade e Educação; e, Linguagem, Educação e Cultura.

#### 1. Da Inscrição:

1.1 Poderão participar da seleção candidatos portadores de diploma de Cursos de graduação de qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente.

1.2 Será aceita a inscrição de candidato que esteja cursando o último semestre do curso de graduação e que, no ato da matrícula, apresente os documentos comprobatórios da colação de grau.

1.3 A documentação exigida para inscrição (item 2) deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEMS - Unidade Universitária de Paranaíba, situada na Av. Vereador João Rodrigues de Melo, s/n (Bloco 3), entre os dias 18 de fevereiro e 12 de abril de 2019, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h (horário oficial de MS), em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato.

1.3.1 A documentação também poderá ser encaminhada por correspondência via SEDEX, para o endereço descrito no item 1.3 desde que postada até a data de encerramento das inscrições e, recebida pela Secretaria da Pós-Graduação em até cinco (5) dias úteis da mesma data. A Comissão para Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 A conferência dos documentos é de responsabilidade do candidato.

#### 2. Da Documentação para a inscrição

Documentos necessários para inscrição:

I- cópia da cédula de identidade – RG;

II- cópia do histórico escolar completo da graduação;

III- cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão do curso, comprobatório da colação de grau;

IV- pré-projeto de pesquisa;

V- cópia documentada do currículo cadastrado na Plataforma Lattes (a partir de 2017);

VI- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

VII- Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado pelo candidato (Anexo A)

2.1.1 Para inscrição no processo seletivo dos candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 2.1, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

I - cópia do documento de identidade para estrangeiro, válido na data do registro;

II - cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

III - cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida por órgão competente.

IV- comprovante de proficiência em Língua Portuguesa (Os estrangeiros de países lusófonos não precisam apresentar comprovante de proficiência em Língua Portuguesa e o aluno estrangeiro que não comprovar proficiência em Língua Portuguesa pode submeter-se a prova de proficiência aplicada pela instituição).

2.1.2 Para a inscrição no processo seletivo por intermédio da Política de Ações Afirmativas (cotas) e matrícula junto ao Programa, além dos documentos descritos no item 2, também são necessários os documentos descritos no item 7.5 do presente edital. No caso de candidato(a) às cotas de negros (pretos ou pardos), o(a) candidato(a) deverá preencher a autodeclaração (Anexo B).

2.2 No ato da inscrição o candidato também deverá enviar 2 (duas) cópias anexadas do pré-projeto de pesquisa e para o e-mail [pgedu.mestradopba@gmail.com](mailto:pgedu.mestradopba@gmail.com) (uma com identificação e outra sem identificação, sendo ambas em PDF), até às 23h59min (horário MS) do dia 12/04/2019. No assunto do e-mail colocar Pré-projeto Pós/2019.

2.3 Em caso de problemas na leitura dos arquivos digitais enviados, os candidatos serão informados por e-mail, sobre procedimentos para reenvio dos arquivos que forem enviados até às 16h (horário MS) do dia 12/04/2019.

2.3.1 A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos no envio do e-mail, após as 16h (horário MS) do dia 12/04/2019.

2.3.2 Caso o candidato não envie o e-mail com as cópias do projeto dentro do prazo e horário fixado neste edital, sua inscrição será indeferida.

2.3.2.1 O candidato receberá uma mensagem de que o arquivo foi recebido com sucesso e de que ele foi baixado e está apto à leitura, desde que enviado até às 16h do dia 12/04/2018.

2.4 No endereço eletrônico <http://www.uems.fapems.org.br>, será disponibilizado o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.4.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 12/04/2019, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.5 O candidato deverá indicar no formulário de inscrição a Linha de Pesquisa escolhida e dois docentes dessa mesma linha de pesquisa, como possíveis orientadores; caso não haja a indicação, o candidato terá sua inscrição indeferida. (verificar os possíveis orientadores, da mesma linha, dentre os que constam neste Edital, no Anexo C)

2.6 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese.

#### 3. Do Processo Seletivo e Admissão

3.1 A organização e execução do Processo Seletivo serão de responsabilidade da Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo, composta por docentes do quadro permanente do Programa, designada pelo Colegiado do Programa.

3.2 A Seleção se dará em três etapas conforme cronograma que segue:

Cronograma	Datas
Período de Inscrições	18/02/2019 a 12/04/2019
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas	03/05/2019
<b>Etapa 1: Prova Escrita (Eliminatória)</b>	13/05/2019
Resultado da Etapa 1	A partir de 24/05/2019
Recursos à Etapa 1	27/05/2019 e 28/05/2019
Resultado dos recursos à Etapa 1	30/05/2019
<b>Etapa 2: Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (Eliminatória)</b>	31/05/2019 a 11/06/2019
Resultado da Etapa 2	A partir de 12/06/2019
Recursos à Etapa 2	13/06/2019 e 14/06/2019
Resultado dos recursos à Etapa 2	18/06/2019
Divulgação do ensalamento para a Etapa 3	A partir de 19/06/2019
<b>Etapa 3: Entrevista (Eliminatória)</b>	27/06/2019 e 28/06/2019
Pontuação do Currículo Lattes (Etapa Classificatória)	
Resultado da Etapa 3 e resultado da Pontuação do Lattes	A partir de 01/07/2019
Recursos à Etapa 3	02/07/2019 e 03/07/2019
Resultado dos recursos à Etapa 3	09/07/2019
Divulgação: candidatos aprovados em ampla concorrência e cotistas (para banca avaliadora)	A partir de 10/07/2019
Banca Avaliadora para Política Institucional de Ações Afirmativas (cotas)	05/08/2019 e 06/08/2019
Matrícula	05/08/2019 e 06/08/2019

3.2.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias do processo seletivo.

#### 3.2.2 Etapa 1: Prova Escrita (PPE)

3.2.2.1 A prova consistirá na produção de um texto escrito a partir de um tema e/ou um excerto de texto correspondente à área de concentração do Programa. As sugestões de leitura para a Prova Escrita estão dispostas no Anexo D.

3.2.2.2 O candidato deverá demonstrar no conteúdo e na forma do texto a ser elaborado domínio teórico do tema e das normas para produção de texto em Língua Portuguesa.

3.2.2.3 O candidato deverá comparecer ao local munido de:

a) documento oficial de identificação pessoal com foto (RG e/ou Carteira Nacional de Habilitação -CNH);

b) caneta esferográfica azul ou preta.

3.2.2.4 A referida etapa será realizada no dia **13/05/2019, às 13h30** (horário oficial de MS), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Paranaíba. Os candidatos deverão chegar com 30 minutos de antecedência.

3.2.2.5 A duração da prova será de 4 (quatro) horas.

3.2.2.6 Não será permitida consulta a nenhum material.

#### 3.2.3 Etapa 2: Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa (PPP)

3.2.3.1 O Pré-projeto de Pesquisa será avaliado (conforme Anexo E), observando:

a) componentes básicos: Título, Resumo (200 a 300 palavras), Apresentação do Tema,

Revisão Bibliográfica, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências;  
 b) adequação à linha de pesquisa, aos estudos, às produções e às pesquisas dos orientadores indicados no formulário de inscrição;  
 c) 08 a 10 laudas, considerando-se do Título às Referências (espaçamento 1,5);  
 d) relevância do estudo para a área da educação e para experiência profissional;  
 e) enquadramento às normas da ABNT;  
 f) observância às normas e regras da Língua Portuguesa.

### 3.2.4 Etapa 3: Entrevista (PEN):

3.2.4.1 A referida etapa será realizada nos dias **27/06 e 28/06/2019** (conforme ensalamento divulgado a partir de 19/06/2019), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Paranaíba.  
 3.2.4.2 O candidato deverá comparecer ao local com documento oficial de identificação pessoal com foto (RG e/ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH);  
 3.2.4.3 O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o projeto de pesquisa, o currículo *Lattes*, a formação acadêmica e as pretensões com o Programa.  
 3.2.4.4 Não será permitida consulta a nenhum material.  
 3.2.4.5 O candidato será avaliado com nota de 0,0(zero) a 10,0 (dez) e essa nota (PEN) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da banca.  
 3.2.4.6 A entrevista será gravada em áudio.

### 3.2.5 Análise de Currículo Lattes

3.2.5.1 A Banca analisará a produção documentada no Currículo Lattes, a partir de 2017, com exceção a atuação profissional que será considerada a partir de 2015, pontuando de zero (0,0) a 2,0 (dois), com relação às seguintes categorias/pontuação, conforme Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo F): Formação Acadêmica (0,4); Produção Intelectual (1,1); Coordenação ou Colaboração em Projetos de Pesquisa, Extensão e Ensino (0,1); Participação em Eventos (0,1); Atuação profissional dos últimos cinco anos (0,3).

## 4. Dos Resultados

4.1 Os resultados de todas as etapas serão publicados na página [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes) e afixados no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.  
 4.2 O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final PF = (PPE + PPP + PEN) ÷ 3, somados os pontos do currículo lattes. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o limite máximo de vagas.  
 4.3 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado na página [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes)  
 4.4 Eventuais empates serão resolvidos, pelo maior valor obtido na prova escrita, no pré-projeto de pesquisa e entrevista, respectivamente.

## 5. Dos Recursos

5.1 Caberá recurso aos resultados de todas as etapas do Processo Seletivo, mediante solicitação por escrito de reavaliação, devidamente fundamentado, a ser protocolado na Secretaria do Programa em até 48 (quarenta e oito) horas da divulgação dos resultados, conforme estabelecido nos Editais de Resultados. Nos casos específicos da concorrência a partir da Política de Ações Afirmativas (cotas), as bancas de recursos já estão previstas nos itens 7.6 e 7.7 deste edital.  
 5.2 Para fundamentar o recurso sobre a etapa 1- Prova Escrita, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa cópia da prova escrita e da ficha de avaliação preenchida pelos avaliadores, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo G.  
 5.3 Para fundamentar o recurso sobre a etapa 2- Pré-projeto de Pesquisa, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa cópia da ficha de avaliação preenchida pelos avaliadores, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo G.  
 5.4 Para fundamentar seu recurso sobre a etapa 3 - Entrevista, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa cópia das fichas de avaliação preenchida pelos avaliadores e cópia do áudio, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo G.  
 5.5 Para fundamentar seu recurso sobre a etapa 4 – Currículo Lattes, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa, cópia da ficha de avaliação preenchida pelos avaliadores, por meio de requerimento próprio, conforme Anexo G.  
 5.6 O requerimento das cópias descritas nos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 deverá ser solicitado no horário das 13 h às 16 h (horário oficial de MS), no local previsto no item 8.1. Não serão considerados pedidos formulados em horário diverso desse, ou protocolados em outra Unidade Universitária da UEMS.  
 5.7 Ao Resultado das Inscrições indeferidas e Resultado Final caberá recurso, devidamente fundamentado, enviado para a Coordenação do Programa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após divulgação dos resultados, conforme estabelecido nos Editais de Resultados.  
 5.8 Os recursos serão avaliados pela Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo.  
 5.9 A Comissão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, emitirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos por que acolhe ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Coordenação do Programa de Mestrado.  
 5.10 Da decisão da Comissão de não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.  
 5.11 Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação encaminhará o pedido de reconsideração para a Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 5.9.  
 5.12 O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

## 6. Das Vagas e Classificação

6.1. Será ofertado o quantitativo de até 25 (vinte e cinco) vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final, atendidas as normas institucionais em relação ao regime de cotas adotado pela Política de Ações Afirmativas, na forma do quadro abaixo:

Ampla Concorrência Vagas Gerais	Negro	Indígena	Pessoas com deficiência	Total	Quilombola	Travestis/ transexuais
16	5	3	1	25	1	1

6.2. O preenchimento das vagas está condicionado à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo e à disponibilidade de vaga(s) de orientador(es) no Curso.

## 7 – Da Política de Ações Afirmativas

7.1. O presente Processo Seletivo reger-se-á pela política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, com deficiência, quilombolas, travestis e

transexuais, nos termos da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 231, de 28 de agosto de 2018; e, da Resolução CEPE-UEMS nº 2015, de 31 de outubro de 2018. Parágrafo único. Do total das vagas oferecidas na presente edital, reservar-se-ão vagas, nas seguintes proporções:

I – 20% (vinte por cento) para candidatos(as) negros(as);  
 II – 10% (dez por cento) para candidatos(as) indígenas;  
 III – 5% (cinco por cento) para candidatos(as) com deficiência;  
 IV – 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) quilombolas;  
 V – 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) travestis e transexuais.  
 7.2. Compete exclusivamente aos candidatos certificarem-se de que cumprem os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas no regime de cotas.  
 7.3. No ato da inscrição no processo seletivo o(s) candidato(s) que desejar(em) concorrer às vagas especificadas no item anterior deverão fazer a opção específica constante no formulário de inscrição.  
 7.3.1 A pessoa com deficiência deverá informar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, se necessita e quais medidas são necessárias para a realização das provas, demandas que serão atendidas segundo a legislação vigente.  
 7.3.2 Na ficha de inscrição do processo seletivo constarão, explicitamente, os itens de classificação da LBI: Deficiência Física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tripararesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida); Deficiência Visual (cegueira, baixa visão).  
 7.3.3 Na ficha de inscrição das pessoas autodeclaradas transexuais e travestis devem constar, explicitamente, os seguintes itens de classificação de identidade de gênero: cisgênero, travesti, transexual, trans não-binário, consoante definição da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).  
 7.4 Os candidatos autodeclarados para cotas concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas para sua modalidade.  
 7.4.1 Havendo desistência de candidatos autodeclarados, que foram aprovados em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado, aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final, dentro da modalidade de cotas para qual se inscreveu.  
 7.4.2 Não havendo candidatos autodeclarados aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas dentro da modalidade de cotas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de cotas, em lista de espera (considerada a maior nota) e, não havendo, serão remanejadas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.  
 7.5. Para os fins deste edital, os(as) candidatos(as) que optarem pelo regime de cotas deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos, sob pena de perder a vaga, caso selecionado.

I. Os(as) candidatos(as) negros(as), cotistas aprovados e convocados, que assim se autodeclararem, deverão apresentar o documento expedido pela banca avaliadora específica para as cotas, conforme item 7.6 do presente edital.  
 II. Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças locais de sua comunidade.  
 III. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico ou exame específico.  
 IV. O(a) candidato(a) aprovada autodeclarado(a) quilombola deverá apresentar declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta de Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares.  
 V. O(a) candidato(a) aprovado(as) autodeclarado(as) transexuais e travestis deverá apresentar um documento de autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul, ou órgão congênere do Estado de origem do candidato.

7.6 O documento previsto no item 7.5 (I) será expedido pela banca avaliadora, que será composta por, no mínimo, 3 pessoas, e conforme o cronograma, será realizada nos dias 05/08/2019 e 06/08/2019, das 9h às 12 h., nas dependências da Unidade Universitária de Paranaíba.

7.6.1 O candidato saberá, já ao final da banca, se teve seu fenótipo reconhecido. Caso não tenha o fenótipo reconhecido, e solicite recurso, será constituída outra banca, composta por pessoas distintas da primeira. A essa segunda banca, caberão, portanto, os recursos em relação à banca de cotas para reconhecimento fenotípico.  
 7.7 Os documentos previstos no item 7.5 (II; III; IV e V) serão conferidos pela Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo, nos dias 05/08/2019 e 06/08/2019, das 9h às 12 h, nas dependências da Unidade Universitária de Paranaíba. A Comissão expedirá confirmação de que a documentação respeita todas as normas previstas e, dessa forma, o candidato poderá proceder sua matrícula.  
 7.8 Os recursos previstos aos resultados dos itens 7.6 e 7.7 serão julgados, nos dias 05/08/2019 e 06/08/2019, das 13 h às 16 h.  
 7.9 Em caso de não aprovação pela banca de cotas, tanto da questão fenotípica (Item 7.6), quanto da documentação exigida para as demais categorias (Item 7.7), e exaurido o recurso previsto, o candidato será desclassificado da concorrência.

## 8. Disposições Gerais

8.1 Local de informações, inscrições e realização das etapas: Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba, situada na Av. Ver. João Rodrigues de Mello, s/n. Bairro Jardim Santa Mônica, CEP 79500-000, Paranaíba-MS. Fone/Fax: (67) 3503 1006 (Bloco 3) [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes)  
 8.2 Constam no Anexo D, deste Edital, sugestões de leitura para subsidiar a Etapa 01 – Prova Escrita.  
 8.3 O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Etapas 1 e 3 estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.  
 8.4 O candidato que não comparecer a uma das etapas será desclassificado do Processo Seletivo.  
 8.5 Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e ficará disponível na página [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes)  
 8.6 O candidato não classificado deverá retirar seus documentos entregues no ato da inscrição, no prazo 60 (sessenta) dias a contar da data de divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.  
 8.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.  
 8.8 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), nos endereços eletrônicos <<http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>> e [http://www.portal.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes](http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-paranaiba-mestrado-academico/inscricoes)  
 8.9 A Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Paranaíba, 15 de fevereiro de 2019.

José Antonio de Souza  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação  
 Unidade Universitária de Paranaíba

**ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO****1. DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_  
 Filiação \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local do nascimento: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor/Estado: \_\_\_\_\_ data de Exp. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Estado civil: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 Título de eleitor: N°: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Inscrição para concorrer:

vagas gerais – ampla concorrência  Regime de Cotas

No caso de inscrição para o Regime de Cotas, especificar:

Negro  
 Indígena  
 Deficiente  
 Deficiência Física:  paraplegia,  paraparesia,  monoplegia,  monoparesia,  
 tetraplegia,  tetraparesia,  triplegia,  triparésia,  hemiplegia,   
 hemiparesia,  ostomia,  amputação ou ausência de membro,  paralisia cerebral,  
 nanismo,  membros com deformidade congênita ou adquirida; Deficiência Visual:  
 cegueira,  baixa visão.

- Indicar se necessita de alguma medida específica para a realização da prova escrita:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Travesti/Transexual  
 cisgênero,  travesti,  transexual,  trans não-binário, consoante definição da  
 Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).  
 Quilombola

**2. ENDEREÇO**

Rua/Avenida: \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_  
 Cidade \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 DDD/Tel. Fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ DDD/Tel. Cel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
 e-mail: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_ Data da Conclusão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Curso de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

**4. LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE** Currículo, Formação Docente e Diversidade História, Sociedade e Educação Linguagem, Educação e Cultura

Opção de docentes/orientação: 1ª: \_\_\_\_\_

2ª: \_\_\_\_\_

**5. DECLARAÇÃO**

Declaro estar ciente que, em caso de reprovação, que os documentos exigidos para  
 inscrição deverão ser retirados no prazo de 60 dias após a divulgação do resultado final,  
 uma vez que após o prazo estipulado os documentos serão descartados. Declaro, ainda,  
 que em hipótese alguma receberei o valor da inscrição depositado na Conta FAPEMS/  
 UEMS.

Local/data: Paranaíba \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_ recebi o

material referente à inscrição de: \_\_\_\_\_

**Obs.** A conferência dos documentos é de responsabilidade do candidato.**Informações ao candidato:****Resultado das inscrições deferidas/indeferidas:** 03/05/2019**Prova escrita:** 13/05/2019**Resultado da prova escrita:** a partir de 24/05/2019**Resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa:** a partir de 12/06/2019**Ensaio de entrevista:** a partir de 19/06/2019**Entrevista:** 27/06/2019 e 28/06/2019**Resultado final:** a partir de 09/07/2019**Matrícula:** 05/08/2019 e 06/08/2019

Assinatura/Carimbo do funcionário responsável pela inscrição

**ANEXO B – AUTODECLARAÇÃO - Edital nº 005/2019– PGEDU/UEMS****Nome do candidato:** \_\_\_\_\_**CPF** \_\_\_\_\_

Declaro, para os fins de concorrer às vagas reservadas para negro (preto ou pardo)  
 no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEMS/Unidade  
 de Paranaíba, que estou ciente que as informações prestadas nesta declaração são de  
 minha inteira responsabilidade, e que em hipótese de constatação de declaração falsa,  
 o meu pedido de matrícula como cotista será indeferido pela Banca Avaliadora, conforme  
 previsto na Resolução CEPE-UEMS nº 2.015 de 31 de outubro de 2018, e serei eliminado  
 do Processo Seletivo.

Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO C – Edital nº 005/2019– PGEDU/UEMS – Linhas de Pesquisa e Docentes**

Linhas	Linha 1 Currículo, Formação Docente e Diversidade	Linha 2 História, Sociedade e Educação	Linha 3 Linguagem, Educação e Cultura
--------	------------------------------------------------------------	----------------------------------------------	---------------------------------------------

Descritivo	A linha de pesquisa articula estudos e pesquisas no campo do currículo, da formação docente e da diversidade, com discussões sobre teorias e práticas educacionais em diferentes áreas do conhecimento e diferentes espaços educativos. A pesquisa, o ensino e a extensão se entrelaçam em trabalhos de diferentes temáticas voltados para os aspectos cognitivos, psicológicos, políticos, sociais, culturais e históricos da educação; a formação docente inicial e continuada na Educação Básica e no Ensino Superior em diferentes áreas do conhecimento; o currículo; as questões sobre diversidade e inclusão de gênero, raça, etnia e educação especial em espaços escolares e não escolares; as violências que afetam o processo de ensino e a aprendizagem: violência escolar, doméstica, questões ligadas a disciplina, indisciplina, cultura e poder na escola; educação prisional e violência, entre outros temas. Os estudos e as pesquisas desta linha são norteados por diferentes abordagens e métodos em que os pesquisadores mantêm diálogo constante, por meio dos grupos de estudos e pesquisas, das produções intelectuais, dos projetos e da docência.	A linha enfoca estudos teórico-metodológicos atinentes à história e à historiografia da educação, contemplando as relações entre história, sociedade e educação, em investigações sobre formação e profissão docente no tempo e no espaço; instituições escolares e não-escolares do passado; disciplinas escolares e currículo; saberes, prescrições, práticas e processos educativos; produção, circulação e apropriação de ideias e modelos educativos. Além disso, visualiza as dimensões históricas da educação nas quais o olhar do(a) pesquisador(a) leve em consideração as relações de gênero, os hábitos de leitura e expressão escrita em seu amplo aspecto sociocultural e político, de modo a enfatizar e interpretar a interculturalidade presente tanto nas sociedades, quanto nas questões e d u c a c i o n a i s . Também da atenção aos impressos pedagógicos e manuais de ensino; às etapas e aos processos que levam a formação de “ciências históricas”; aos fundamentos da escolarização da infância; ao estudo da história e cultura indígena, africana e afro-brasileira; aos processos de universalização da escola pública; bem como as correntes e d u c a c i o n a i s contemporâneas.	A linha de pesquisa articula-se por pesquisas que contemplam três eixos, a saber: o estudo da linguagem, levando-se em consideração as práticas sociais, as diversas modalidades linguísticas, gêneros textuais, as questões sócio-discursivas, que abrangem variadas perspectivas de estudos, tais como: alfabetização, letramento e multiletramentos; gêneros discursivos/textuais; estudo de textos literários, literatura infantil e infanto-juvenil, entre outros. A perspectiva cultural efetiva-se com a abordagem sócio-histórica e antropológica de questões relativas a identidades; cultura(s), memória e representações simbólicas. Os primeiros eixos articulam-se em torno da Educação, na medida em que tais perspectivas passarão aspectos sociais, culturais, históricos, políticos e filosóficos, além de envolver questões relativas ao processo ensino/aprendizagem; memórias e narrativas de alunos e professores; questões identitárias; cultura e cultura escolar.
<b>Docentes</b>	Lucélia Tavares Guimarães Maria José de Jesus A. Cordeiro Maria Sílvia Santana Thiago D Rodrigues	Ademilson Batista Paes Diogo S. Roiz Estela N. M. Bertolotti Tânia Regina Zimmermann	Carlos Eduardo França José Antonio de Souza Juliana do Prado Lucilo A Rodrigues Milka Helena C. Slavez Silvane A. Freitas

**ANEXO D – Edital nº 005/2019 – PGEDU/UEMS – Sugestões de leitura para a Prova Escrita**

BHABHA, H. K. *O local da cultura*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.  
 BOSI, A. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.  
 CHABAUD-RYCHTER, D.; DESCOUTURES, V.; DEVREUX, A.-M.; VARIKAS, E. (Org.). *O gênero nas Ciências Sociais*. São Paulo: Editora Unesp, 2014.  
 FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Trad. Raquel Ramalhetete. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2005.  
 FREIRE, P. *Pedagogia do Oprimido*. São Paulo: Paz e Terra, 2005.  
 LAJOLO, M. e ZILBERMAN, R. *Das tábuas da lei à tela do computador: a leitura em seus discursos*. São Paulo: Editora Ática, 2009.  
 LIBÂNEO, J. C. *Pedagogia e pedagogos para quê?* São Paulo: Cortez, 2002.  
 MARCELO GARCIA, C. *Formação de professores para uma mudança educativa*. Porto: Porto Editora, 1999.  
 MONTEIRO, A.M.; ROCHA, H. A. B.; REZNIK, L.; GONÇALVES, M. A. (Org.). *Qual o valor da história hoje?* Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.  
 PETERS, M. A.; BESLEY, T. (Org.). *Por que Foucault?* Novas diretrizes para a pesquisa educacional. Porto Alegre: Artmed, 2008.  
 SAVIANI, Demerval. *Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações*. Campinas: Autores Associados, 2013.  
 SCHMIDT, Maria Auxiliadora; BARCA, Isabel; MARTINS, Estevão de Rezende (Org.). *Jörn Rüsén e o Ensino de História*. Curitiba: Editora da UFPR, 2010.

**ANEXO E – Edital nº 005/2019 – PGEDU/UEMS – Critérios para avaliação do Pré-projeto de Pesquisa****1. Componentes básicos:**

Título, Resumo, Apresentação do Tema, Revisão bibliográfica, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. Máximo de 08 a 10 páginas (espaçamento 1,5), (0-1,0)  
 Pontuação:

Redação: observância às normas e regras da Língua Portuguesa e enquadramento às Normas ABNT. (0-1,0)  
 Pontuação:

**2. Adequação e relevância à linha de pesquisa; relação da proposta com as pesquisas dos orientadores indicados. (0-2,0)**

Pontuação:

**3. Contribuições para a área de Educação**

Relevância do tema. (0-1,0)

Pontuação:

Resumo (200 a 300 palavras) em consonância com as normas da ABNT. (0-0,5)

Pontuação:

Clareza e relação entre objeto, objetivos e metodologia. (0-1,5)

Pontuação:

Revisão bibliográfica. (0-1,0)

Pontuação:

Viabilidade do projeto e possibilidade de execução do cronograma. (0-1,0)

Pontuação:

Referências bibliográficas em consonância com a proposta. (0-1,0)

Pontuação:

**Pontuação total:****ANEXO F - Edital nº 005/2019 – PGEDU/UEMS Tabela de pontuação Currículo Lattes**

Categories	Crítérios	Pontuação Máxima
<b>F o r m a ç ã o Acadêmica</b>	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Educação (0,2) – máximo 01 curso	0,4
	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área de Humanas (0,1) – máximo 01 curso	
	Curso da área de Educação com carga horária superior a 200h (0,05) – máximo 02 cursos (0,1)	
<b>P r o d u ç ã o Intelectual na área de Educação</b>	Artigos científicos (Periódicos A1, A2, B1, B2) (0,2) – máximo 02 artigos (0,4)	1,1
	Artigos científicos (Periódicos B3, B4, B5, C) (0,1) – máximo 02 artigos (0,2)	
	Livros (0,1) – máximo 01 livro em autoria ou organizado	
	Capítulos de livros (0,1) – máximo 02 capítulos (0,2)	
	Artigos completos em Anais de Eventos (0,1) – máximo 01 artigo	
	Resumos expandidos em Anais de Eventos (0,07) – máximo 01 resumo expandido	
<b>Coordenação ou Colaboração em Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão</b>	<b>Coordenação</b> -Projetos de Pesquisa; -Participação em Programa de Iniciação Científica; Projetos de Ensino ou Extensão; -Iniciação de Ensino ou Extensão (0,03) – máximo 02 projetos (0,06)	0,1
	<b>Colaboração</b> - Projetos de Pesquisa; - Iniciação Científica; - Projetos de Ensino ou Extensão - Iniciação de Ensino ou Extensão Científica (0,02) – máximo 02 projetos	
<b>Participação em Eventos</b>	Eventos na área de Educação, com carga horária de 40 h ou mais (0,05) – máximo 02 eventos	0,1
<b>A t u a ç ã o Profissional</b>	Docente de Educação Básica (0,02/ano) máximo 5 anos – 0,1 máximo	0,3
	Docente de Ensino Superior (0,03/ ano) máximo 5 anos – 0,15 máximo	
	Participação em Bancas de Concurso Público ou seleção docente, TCC, Monografia (0,05) – máximo 01 participação	
<b>TOTAL</b>		<b>2,0</b>

**ANEXO G – Edital nº 005/2019– PGEDU/UEMS – Requerimento de cópias de avaliações**

\_\_\_\_\_, candidato no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação, Área de Concentração em Educação, Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Paranaíba, solicito:

Item a ( ) cópia da Prova Escrita

Item b ( ) cópia da ficha de avaliação do Projeto de Pesquisa

Item c ( ) cópia da ficha de avaliação da Entrevista

Item d ( ) cópia da gravação em áudio

As cópias poderão ser disponibilizadas em uma das seguintes formas:

1. ( ) impressas, entregues a mim ou ao meu procurador e o item "d" copiadas em meu pendrive.

Procurador: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. ( ) escaneadas, enviadas ao e-mail \_\_\_\_\_, tendo ciência de que falhas técnicas eximem a UEMS de qualquer responsabilidade.

Paranaíba/MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Candidato(a) \_\_\_\_\_

Candidato(a)

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE REQUERIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, declaro que o candidato (ou seu Procurador) \_\_\_\_\_ compareceu às \_\_\_\_\_h e \_\_\_\_\_ min. na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação e

solicitou cópia de avaliação (ões) descrita(s) no (s) item(ns) \_\_\_\_\_, a(s) qual(is) foi(ram) disponibilizada(s) na forma \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Funcionário: \_\_\_\_\_

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Ata Número: 5387**

Despachos de 13/02/2019 a 13/02/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567088 FIBRIA CELULOSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54567203 CONCRETAO ICEI LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54567193 JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54567086 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600148046 MOVEIS & CONFECcoes VEM QUE TEM EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54567085 RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A, 54567081 RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A, COOPERATIVA: ESTATUTO SOCIAL: 54567069 UNIMED DE DOURADOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54567066 UNIMED DE DOURADOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280501 ESPACO PERSONALLE SAUDE E BELEZA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567063 EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, ALTERACAO: 54567140 KANADA DEPOSITO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, 54567192 AERIS MEDICINA LTDA. - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54567136 E. F. LOPES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567201 JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54567089 TASS MOTORS COMERCIO DE VEICULOS S/A, COOPERATIVA: 54567155 COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - SICOOB CENTRO SUL MS, ESTATUTO SOCIAL: 54567156 COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - SICOOB CENTRO SUL MS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567171 ZOOFORT SUPLEMENTACAO ANIMAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ALTERACAO: 54567072 HORIZON ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E ARQUITETURA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147961 MENEGAZZO ENGENHARIA E CONSTRUCoes EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280480 JOSE DOS SANTOS BEZERRA & CIA LTDA., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567075 JBS AVES LTDA, 54567076 JBS AVES LTDA, 54567070 JBS AVES LTDA, 54567071 JBS AVES LTDA, 54567083 JBS AVES LTDA, 54567087 JBS AVES LTDA, ALTERACAO: 54567185 VALEFERTIL REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, CONTRATO: 54201280439 ANDRADE COMERCIO DE ARMAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54567165 ARLINDO DE ANDRADE NETO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600148062 JBC INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS METALICAS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567091 ENESA ENGENHARIA S.A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600147899 JF DE MEDEIROS EIRELI, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567233 GOLD CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54567090 ENGESSET - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54567113 CONVENIENCIA MATO GROSSO LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54567182 CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRE FABRICADOS - EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54567077 FABIANO CHRISTOPHER RUMIATTO, 54567231 RONALDO GONCALVES DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567244 LEO BIKE & MOTOS LTDA, CONTRATO: 54201280374 SARAIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54567164 LOZ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME, EMPRESARIO: 54567157 OSVALDO LUIZ MACHADO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600147945 S.O.M ELEVADORES EIRELI, EMPRESARIO: 54567196 JOAO LUIZ CAMURCA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567181 HORIZONTE AGRONEGOCIOS, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600148003 BORBA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567186 EQUILIBRIO RURAL PECUARIA LTDA ME, 54567207 J.J. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875813 EDNEI JUVENTINO DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280366 PORTACOM SERVICIO DE COMUNICACAO DE MIDIA LTDA, ALTERACAO: 54567131 H INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA ME, 54567195 SEMENTES BOI GORDO LTDA, 54567119 TRANSPORTADORA AMIGOS DA EDUCACAO LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567079 MINERVA S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147911 DAMASCO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TABACARIA EIRELI, ALTERACAO: 54567082 DECIMAL ENGENHARIA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54567190 LEOPOLDO DE OLIVEIRA NEY ME, ALTERACAO: 54567200 L.H. DE LIMA SERVICOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147881 RETANGULO AGROPECUARIA EIRELI, ALTERACAO: 54567092 DOMITILUZ CONSTRUCoes EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54567147 R. Y. HAIKAWA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280391 CLINICA ODONTologica JACOMINI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600147902 LUZ AUTO CENTER EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567183 FILLA & ALMEIDA LTDA ME, 54567212 VPS - VIDA & PATRIMONIO - CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA, 54567120 INSTITUTO AVANCO EDUCACIONAL LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875881 C R S DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54567208 ANGELI & RIBEIRO LTDA, EMPRESARIO: 54567148 NYARA BRANDINO FERREIRA, 54567151 ELIAMAR APARECIDA DA COSTA SILVA ME, 54567078 MAHMOUD ABDELMOATAMEL ABOUENLAGA BAKHIT - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567178 DESAFIOS AGRO CONSULTORIA PLANEJAMENTO E PESQUISA EM AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: 54567084 HENRIQUE HOERLLE ME, 54567138 GEORGIA SOUZA RAMOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280404 DIEGO BARBOSA NANTES & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54567146 DENILSON A. DOS SANTOS MERCEARIA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54567067 CHINA FAST FOOD EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280421 TEXAS BEER CONVENIENCIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147996 LG COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54567194 T & A COLCHOES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54567205 LARA E LARA LTDA ME, ALTERACAO: 54567111 TRES



TEMPOS AGROPECUARIA LTDA, CONTRATO: 54201280340 C.R.M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600148011 ANA PAULA BATISTA DA SILVA HATO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280463 FERACHIN & MARTINS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148054 ELAINE GONCALVES VASQUEZ EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54567239 ELAINE GONCALVES VASQUEZ 03478496101 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201280471 R BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 54567112 QUILOMBO FLORESTAL COLINA LTDA, 54201280382 QUILOMBO FLORESTAL LTDA, , CONTRATO: 54201280358 BARRETO & BARRETO IMOVEIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 545101875872 AGENOR BARBOSA DE SOUZA, ALTERACAO: 54567121 JHONATAN MARQUES DE BAIRROS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567238 JD SERVICOS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54567198 VETORIAL SIDERURGIA LTDA, CONTRATO: 54201280455 BOA VIAGEM TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148038 REINALDO PADOVAN REPRESENTACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280498 MAG TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875856 S. A. DE LIMA, ALTERACAO: 54567206 NATANAEL DE SOUZA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147988 360 VIEW BR PUBLICIDADE E MARKETING DIGITAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280447 SOLARES ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54567204 PLENITUDE LAR DE IDOSO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147953 IMPACTO SEGURANCA E MONITORAMENTO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875821 HENRIQUE GABRIEL CASTRO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600148020 MAIS IMPRESSOES E COMUNICACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54567187 M E M COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VIDROS LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54567179 W. M. DE OLIVEIRA MUNIZ, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567061 TRANSIRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, ALTERACAO: 54567106 LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS EM CGDE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875830 EMERSON SODRE ANTUNES BRITES, 54101875848 MARCELO BARBOSA DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54567097 J W S COMERCIO E SERVICO LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567170 DIGNUS CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54567107 PEDRO DOMBROWSKI MARTINS, 54567139 PB RODRIGUES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54567116 SILVANA BROETTO BERTOLDO EIRELI, EMPRESARIO: 54567216 ESTER NAPOLITANO DE SOUZA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600147937 MSP PROMOCOES DE VENDAS EIRELI, 54600147929 MERCEBENS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI, EMPRESARIO: 54567126 CARLOS PEDROSO PAIAO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201280412 S I SOLUTION INFORMATICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147970 PEDRO GARCIA TATIM NETO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54567210 RAMONA RODRIGUES DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567202 DECK SKATE LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875864 HELAN A. DA SILVA, 54101875805 ADAO DOS PASSOS MIRANDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54567209 D I WIRTI TRANSPORTES ME, 54567180 A L M MANZANO ME, ALTERACAO: 545671228 CASA DA FLOR RESTAURANTE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567127 GF REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54567055 NOEMIA COGO DOS SANTOS 69444099172, 54567056 KELVYA NUNES RODRIGUES ROCHA DE JESUS 70317682172, 54567058 DANIELLE OLIVEIRA IRINEU DE SOUZA 51943662134, 54567057 MARCIA APARECIDA RODRIGUES COSTA 50095277153, INSCRICAO: 54801844902 RICARDO DINIZ MAGALHAES 02911502175, 548018444911 SIDNEI NEGRELLI LEMOS 04319057112, EXTINCAO/DISTRATO: 54567059 ALINE PEREIRA ROCHA GOULART 00755188136, INSCRICAO: 54801844929 CHRISTIANE SEVERINO RIBEIRO 95544690120, 54801844937 PAULO ALFREDO GONCALVES 00074599127, ALTERACAO: 54567060 MARIA LUCIA DA SILVA 63687879100, INSCRICAO: 54801844945 LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA MEIRA 01986706133, ALTERACAO: 54567062 CAROLINA SOLETO SOARES 99060540182, INSCRICAO: 54801844953 APARECIDO SABINO DA CONCEICAO 63856468153, 54801844961 JONHE ALVES DE SOUSA 73636215191, ALTERACAO: 54567064 JOSE HENRIQUE DIAS LEITE 04572695105, INSCRICAO: 54801844970 ALEXSANDRO ACOSTA 90612329100, ALTERACAO: 54567065 EDSON ARAUJO COITRIN 01559306130, 54567068 TELMO ROCHA TEIXEIRA 51958376191, 54567199 DANIELA SILVEIRA DE SOUZA FRAGNAN - ME, INSCRICAO: 54801844988 MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA 88449815304, ALTERACAO: 54567074 ROGERIO SEIJI IWASSE 04301614923, 54567073 LUCAS DE ARAUJO BATISTA 04265490158, 54567080 GUILHERME MOURA ESSVINE 04641660123, INSCRICAO: 54801844996 SAMUEL DE ALMEIDA NOGUEIRA 51373092149, ALTERACAO: 54567093 ELYS REGINA LIMA 01184564159, INSCRICAO: 54801845003 RENATO MELLO KRUEL 43680194072, ALTERACAO: 54567094 ANTONIO CARDOSO DE MOURA 84780320887, 54567095 ROZILDA LOUREIRO FERNANDES 95616357120, 54567096 CARLOS AUGUSTO MILAN LEITE 43680917104, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54567230 KELLY KATYANE RODRIGUES PEREIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54567229 IMPLIMENTON IMPLIMENTOS RODOVIARIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567228 SILVA GARCIA PASTEIS E MASSAS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801845011 PAULO CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS 02127444108, 54801845020 LEANDRO GOMES LIMA 04271941131, 54801845038 RAFAEL ESPINDOLA AREVALOS 03233678100, ALTERACAO: 54567098 JOSE FERNANDES DA CRUZ 55823750153, 54567099 GECILIA AUXILIADORA MILAN LEITE 33754349104, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54567227 CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, 54567226 IMOB IMOVEIS LTDA ME, 54567225 ROCHA & OLIVEIRA MOVEIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54567224 CONSTRUVIAS EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567223 QUIMICA CENTRAL DO BRASIL LTDA, 54567222 QUIMICA CENTRAL DO BRASIL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54567220 FA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, EMPRESARIO: 54567221 MARCO AURELIO SCHLEY COELHO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567219 MR TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA EPP, EMPRESARIO: 54567218 SAMANTA CRISTINA RAMOS DA CRUZ 03130438173, 54567217 MATEUS ROSA DA SILVA DOS SANTOS, EXTINCAO/DISTRATO: 54567101 JOSIANE DA SILVA AVALO 06341769199, 54567100 TANIA MARA MENESES DA SILVA 81257392115, INSCRICAO: 54801845046 PEDRO PAULO AMARAL 61265241872, 54801845054 AGNALDO RALDI 80942342100, 54801845062 JOSE WILLIAN ARGUELHO INSURALDE FREITAS 06879432131, 54801845071 IVAN LUIZ DE MIRANDA 02539848150, ALTERACAO: 54567102 JERONIMO RENATO DE SOUZA LEAL 64001199149, INSCRICAO: 54801845089 GUIDO PALOMBO 04600415175, ALTERACAO: 54567103 CAROLINA SOLETO SOARES 99060540182, 54567104 MARIA MARTA GONCALVES DA SILVA 91147247153, 54567105 TIAGO VIEIRA ANTUNES 01249024137, EXTINCAO/DISTRATO: 54567108 FRANCISCO GINIO DE MOURA 80865373100, 54567109 ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA MORENO JUNIOR 02723191125, INSCRICAO: 54801845097 EDINEIA VELASQUE DA SILVA 02964956111, ALTERACAO: 54567110 RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA 36831784852, INSCRICAO: 54801845101 PONCE CARDOZO 51941066100, 54801845119 PATRIKH GHEORGES SOARES ABRAO 77453891191, 54801845127 MARCOS AUGUSTO GOMES DA SILVA 28278173818, 54801845135 NEORACI DE JESUS FERREIRA SOUZA 63760630120, ALTERACAO: 54567114 MILTON ALVES DE LIMA 40461203120, INSCRICAO: 54801845143 FABIANA DA COSTA MARTINS 01188723111, ALTERACAO: 54567115 TATIANE LAIS MARCOLA SALAZAR 05205474971, INSCRICAO: 54801845160 DENILSON EDUARDO BOGADO RIQUELME 01743569190,

54801845151 SAMUEL DOMICIANO DOS SANTOS 70490341187, ALTERACAO: 54567117 ELIANE OLIVEIRA MARTINS 54270480149, 54567118 RAYANA BENEDITA DA CRUZ 05559996106, 54567122 ELIANE OLIVEIRA MARTINS 54270480149, INSCRICAO: 54801845178 KARINE GARCIA TEIXEIRA 05047475174, ALTERACAO: 54567123 SANDRA ASSIS DE MOURA 94541779153, 54567124 MARIA MARTA GONCALVES DA SILVA 91147247153, 54567125 EDER FIGUEIREDO RODRIGUES 04409052144, 54567129 ROSILENE KOPP DONATO 01344496148, INSCRICAO: 54801845186 EDSON SAMPAIO DE OLIVEIRA 77560450172, 54801845194 GLAUBER VENICIO SOUZA DOS SANTOS 00673614123, 54801845216 MARLON PEREIRA PROCHERA 05077143188, 54801845232 ERONILDO GOMES DE CAMPOS 02280667193, 54801845224 JOSE HIPOLITO BARBOSA BARCELOS 19985134168, ALTERACAO: 54567132 EUDES APOLONIO SILVA 81283008149, INSCRICAO: 54801845241 CATIANE FELIX RODRIGUES 03022247184, ALTERACAO: 54567134 KELI SILVANA MELIN DA SILVA 00428047106, 54567133 IVONE AMORIM DE OLIVEIRA DA SILVA 14528349892, 54567135 MAYCON RODRIGUES VARELA 74312014191, 54567137 KARINA FERNANDES DO NASCIMENTO 05813801189, INSCRICAO: 54801845259 LINDEMBERG PEREIRA DE ARAUJO 00641784120, 54801845267 WANESSA THAIS OLIVEIRA AMIM 02139788141, 54801845275 RUBENS WALDO RODRIGUES DE LIMA 56261314187, ALTERACAO: 54567141 LINDEMBERG PEREIRA DE ARAUJO 00641784120, INSCRICAO: 54801845283 EMILIO BARBIERO 08742632129, ALTERACAO: 54567142 WELTHON FONSECA MONTEIRO 93926367172, 54567143 VILMA MARQUES 45672326153, 54567145 DANILU DEIVID DOS SANTOS 01391839145, INSCRICAO: 54801845305 ROSANGELA BEZERRA FRANCA 03806583137, 54801845291 MAX SANDER SONEGHETT 01639853758, ALTERACAO: 54567149 FABIO JESUS PEIXOTO 00183752511, INSCRICAO: 54801845313 DARLENE ALVES DOS SANTOS 00546253199, 54801845321 ADAO SAMANIGO 55588506120, 54801845330 WANDERSON DE OLIVEIRA ZANONI 01148483195, 54801845364 SANDRO DOS SANTOS PORTEL 00409757110, 54801845372 CARLYLE EDMUNDO ETGES FILHO 00086430165, ALTERACAO: 54567152 RAMON HENRIQUE SILVA 28027058813, 54567153 CARLA IASMIN VELASQUES OLIMPIO 09278596965, 54567154 MONALIZA GARCIA DA SILVA 03100975170, EXTINCAO/DISTRATO: 54567159 ELINE MARCAL RODOVALHO 04764586177, 54567158 JOSE GOMES DE ANDRADE NETO 06351531144, INSCRICAO: 54801845348 ERIKA CAROLINE DE ALMEIDA BERALDO 24946446826, 54801845356 MARCELO DUARTE PEREIRA 04452436196, 54801845381 EMERSON CUSTODIO DOS SANTOS 03488141195, 54801845399 CRISTIANE DE ASSIS NOGUEIRA DO CARMO 03238429175, 54801845402 WAGNER DIOTREFES VITAL DOS SANTOS 01705864139, 54801845411 GENESIO RIBEIRO GUIMARAES 61479519120, ALTERACAO: 54567160 JOSENIER DE LARA LEITE 42179564104, INSCRICAO: 54801845429 GUSTAVO DE LIMA RIBEIRO 01414983158, ALTERACAO: 54567161 VALERIA DAMIANA DOS SANTOS ALVES 04714531107, INSCRICAO: 54801845437 ANA FLAVIA MACHADO DE SOUZA 02496201117, 54801845445 VANESSA VILELA VIAECK 01003620108, ALTERACAO: 54567162 ADEMIR RODRIGO MARQUES DE LIMA 04301126104, 54567163 CRISTIANO MANOEL AREND, INSCRICAO: 54801845453 ROSANA MIRANDA MARTINS 02616474158, 54801845461 ANA LEA SOARES VASCONCELOS 84321415187, ALTERACAO: 54567166 VALERIA DAMIANA DOS SANTOS ALVES 04714531107, 54567167 ULTON DA VEIGA SOUZA 97673854104, 54567168 ANA FLAVIA MACHADO DE SOUZA 02496201117, 54567169 ROSELY FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES 55505171168, EXTINCAO/DISTRATO: 54567172 EDER FIGUEIREDO RODRIGUES 04049052144, 54567173 ALEXANDRA FELIX DA SILVA 65283228134, 54567175 CARLA IASMIN VELASQUES OLIMPIO 09278596965, 54567174 LAIS FERNANDES DE OLIVEIRA 04627340133, 54567176 JOSENIER DE LARA LEITE 42179564104, INSCRICAO: 54801845488 MANOEL TENORIO CAVALCANTE NETO 81147716153, ALTERACAO: 54567177 LINDEMBERG PEREIRA DE ARAUJO 00641784120, INSCRICAO: 54801845496 MARCELA DE OLIVEIRA COSTA 98384163120, ALTERACAO: 54567184 MATEUS FRANCO SILVA 05939804179, INSCRICAO: 54801845500 GEIZIELE PEREIRA DE SOUZA 01964345219, 54801845534 DOUGLAS DA COSTA RAMOS 02322073130, 54801845526 ESTEFANI CRISTINA PEREIRA RUIZ 03193181170, ALTERACAO: 54567188 JEFERSON DA SILVA DO NASCIMENTO 01906314144, 54567189 LUCAS BEGO OGATHA 03150875102, INSCRICAO: 54801845551 SUELEIDE DE ALBUQUERQUE 10945877706, 54801845518 WENDEL HENRIQUE PERUCHE 38446577895, ALTERACAO: 54567191 JOSEFINA TROCHE MAIDANA 08141139150, 54567197 ESTEFANI CRISTINA PEREIRA RUIZ 03193181170, INSCRICAO: 54801845569 RODRIGO SIGILIAO MAIA 04216666680, 54801845585 NATALIA MENDES DA CRUZ 70058990160, 54801845577 ALMIR DA SILVA SANTOS 02387589157, 54801845593 RAFAEL DE SOUZA LEITE 04820893181, ALTERACAO: 54567211 MAYCON RODRIGUES VARELA 74312014191, INSCRICAO: 54801845607 PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO 30881730149, ALTERACAO: 54567214 DANNA TALITA TERRA LEDESMA 05559201197, 54567213 CALINCA LAZZAROTTO 00252503104, 54567215 ROGISELE DA SILVA GONCALVES FERRAZ 02362523136, 54567232 FATIMA ARLEI SBARDELOTE SANTOS 40798895187, INSCRICAO: 54801845615 JHONATAN SOUSA LIMA 01388049155, ALTERACAO: 54567234 ROSANA MIRANDA MARTINS 02616474158, INSCRICAO: 54801845623 KELLY VIEIRA MARQUES 00608960195, ALTERACAO: 54567235 JANICELIA NOGUEIRA SARAIVA 84716266168, INSCRICAO: 54801845631 VILMA GONSALES DA SILVA 42154537120, ALTERACAO: 54567236 SAULO VINICIUS DE ALENCAR 03444853157, 54567237 JULIO BASTOS DE ALMEIDA 03660408123, 54567240 KATIA MARIA DAMBROS 04301573984, INSCRICAO: 54801845658 GILVAN VERISSIMO 20275625168, ALTERACAO: 54567241 ALESSANDRA DE PAULA 85905690120, 54567242 LARISSA DA SILVA SOUZA 70948959177, INSCRICAO: 54801845674 LOURIVAL LUCAS MENDES 36697621168, ALTERACAO: 54567243 LUCIANO DUQUE TEIXEIRA 83742212168, INSCRICAO: 54801845640 EMERSON DORNELES GAMBINE 81883404134, 54801845666 CARLA CAROLINE MARCONDES POSCA 07130062185, 54801845691 ALLAN VINICIUS DA CRUZ 00446787116, 54801845682 SILDEA DANTAS DA ROCHA 04026000109, 54801845704 THIAGO VILELA DE OLIVEIRA 01636993133, 54801845712 ALAN QUEIROZ CARVALHO 05682314140, ALTERACAO: 54567245 LEANDRO ANTONIO BICHARA 97775436115, 54567246 LARISSA DE ALMEIDA MARTINS 05445823148, EXTINCAO/DISTRATO: 54567248 FABRICIO MARTINS DE SOUZA 98018221120, 54567247 TATIANE DA SILVA 05792837120, 54567249 PATRICIA MARQUES MACIEL 70291650120, INSCRICAO: 54801845721 GILMAR GARCIA DE ALMEIDA 00482419113, ALTERACAO: 54567250 ACELI KIRCH MARTINS 79668828968, EXTINCAO/DISTRATO: 54567252 TATIANE NICOLLI 03988536148, 54567251 JULIO BASTOS DE ALMEIDA 03660408123, ALTERACAO: 54567253 EVERTON DE JESUS SOUZA 03248180170, EXTINCAO/DISTRATO: 54567255 MICHELE DAIANE LOPES GONCALVES 91585953172, 54567254 DENIZE TEREZA ORMOND DE SOUZA CARVALHO 35698403104, INSCRICAO: 54801845747 JORGE LUIS BAREM SILVEIRA 04514128180, 54801845739 RAMONA LOUREIRO DE MELLO 0377353144, 54801845755 DARLENE DA SILVA PEREIRA 09490162680, 54801845763 INGRID SIMEIA LIMA 03456701160, ALTERACAO: 54567256 MARIA DOS ANJOS SILVA 90172582172, INSCRICAO: 54801845771 ANA CRISTINA DE SOUZA BARROS DE RICARDI 51186284153, 54801845798 EDERSON DE ALMOAS CONCEICAO 02230974114, 54801845780 DIEGO CAMPOS NAVARRO 00057747102, ALTERACAO: 54567257 NAIARA ALVES DE ARAUJO 01599961890, 54567258 DANIEL ZULIAN DE SOUZA COSTA 02685893130, INSCRICAO: 54801845836 IRACI DE OLIVEIRA CALADO 55812155100, 54801845801 JOANA DARC ALVES TOSTA 97020559115, 54801845810 JAIRO DA SILVA ALVES 61425010130, 54801845828 JUNIOR CESAR DA SILVA 38187638877, 54801845844 MARCOS BEZERRA NOGUEIRA 02653454130, ALTERACAO: 54567259 ROSILDA RODRIGUES 91067642153, 54567260 JOBERT DE ARAUJO VILELA 51948320100, INSCRICAO: 54801845852 MARCELLO DA SILVA OLIVEIRA 92679919149, ALTERACAO: 54567261 MARCELI APARECIDA EUGENIO LOPES PEDROSO 03116334129, INSCRICAO: 54801845861 MARCIO MARCIO RODRIGUES BALLATORE 51940582172, ALTERACAO: 54567262 ANDREZA INGRID DA COSTA 96898682172, 54567264 ELTON MARTINEZ LOPES 89675746149, 54567263 CRISTIANE PIANA 01555380123, EXTINCAO/DISTRATO: 54567265 JESSICA SANTOS FERREIRA 04547949166, 54567266 MARIA DOS ANJOS SILVA 90172582172, 54567267 DANIEL ZULIAN DE SOUZA COSTA 02685893130, 54567268 PATRICIA VIEIRA DA SILVA 02955638188, 54567269 JOBERT DE ARAUJO VILELA 51948320100, INSCRICAO: 54801845879 JOSE JUNIOR MENEZES NUNES 02090815116, ALTERACAO: 54567270 CARLOS AUGUSTO DELGADO PINTO 84354356872, INSCRICAO: 54801845887 ANDRE

LUCAS BARROSO RAIMUNDO 05490761156, ALTERACAO: 54567272 VALDERI DE JESUS GONCALVES, 54567273 KENY LEMOS DE SOUZA 82203768134, 54567274 ANA FLAVIA MACHADO DE SOUZA 02496201117, 54567275 KEILA CRISTINA ARAUJO PRATES 48159174187, 54567277 TAMIRYS GALVANI DA SILVA 42434339840, 54567276 MARIA DOS REIS DE SOUZA MENDES DE OLIVEIRA 1572397168, INSCRICAO: 54801845895 SOLANGE EDITE NUNES 30592670813, 54801845917 LUCILEIDE FELICIA DE REZENDE MAZLUM 58268901187, 54801845925 MELQUIDES CAVALCANTE QUIRINO 03153844178, ALTERACAO: 54567278 ALISON SARAIVA DA CRUZ 06012975120, INSCRICAO: 54801845933 ADEMIR SANTOS SILVA 00672166178, 54801845968 MARCELY FELIX SEGOVIA 05054349111, 54801845976 JOZILEB CANOVA FERREIRA 75661683200, 54801845984 ANGELICA GONDIM GOES 03997749124, ALTERACAO: 54567279 EDILENE JOSE DA SILVA 90676076149, 54567280 MARCIO WAGNER KATAYAMA 52917690178, INSCRICAO: 54801845950 EMERSON SILVERIO RODRIGUES 00658755161, 54801846000 WESLEY DIAS DE OLIVEIRA 10419131760, EXTINCAO/DISTRATO: 54567282 ROSANGELA BISPO DA SILVA 03867014159, 54567281 NILSON OLIVEIRA DA SILVA 43755470144, 54567284 RENATA LENZ DUTRA DA FONSECA 71640517049, 54567283 RAFAEL MIRANDA ZIMMERMANN 97273422134, 54567285 FERNANDA SELERI TELES 95563709191, INSCRICAO: 54801845992 MARIA AZARIAS 65240081115, 54801846018 EDINEIA ZORIO FRANCO 59487224149, ALTERACAO: 54567286 SUELEM BECKER BENITEZ 01203627165, 54567287 MARIA DE FATIMA ALENCAR DE SILVA 40403548187, 54567288 ADRIANO FRETI CORREA DOS SANTOS 06622580103, EXTINCAO/DISTRATO: 54567289 ALEXANDRO RAMOS DE BARROS 02051083185, INSCRICAO: 54801845941 NILO GOMES LIMA 35666862120, EXTINCAO/DISTRATO: 54567290 LEO RIBEIRO DO NASCIMENTO 04355051145, 54567291 EDILENE JOSE DA SILVA 90676076149, INSCRICAO: 54801846034 EIVALDO CORREIA 87433281134, ALTERACAO: 54567292 EVERALDO ROSSONI DOS SANTOS 69438900934, 54567293 MARCO ADAO DO NASCIMENTO 44989535847, 54567294 RENATA MARIA DA SILVA 66259479115, INSCRICAO: 54801846051 JUVANIR XIMENES SAMPAIO 04989662164, 54801846069 ABBNER VARGAS COSTA 04013928132, ALTERACAO: 54567296 JOZELIO PEREIRA DA SILVA 95236589134, 54567295 ANA FLAVIA MACHADO DE SOUZA 02496201117, INSCRICAO: 54801846077 LUIZ FERREIRA ALVES 81052766515, 54801846093 LIGIANE MIRELY CABREIRA ALVES 06993689103, 54801846085 VALDINEIS FERREIRA 82960488172, ALTERACAO: 54567298 JOSUE LEMES DE OLIVEIRA 91561230197, 54567297 LUIS NUNES SILVA 08655693120, INSCRICAO: 54801846107 DOUGLAS VILLALBA SANTANDER 05565988144, 54801846115 ADRIANO GAMA DE SOUZA 81691378100, 54801846131 GEOVANE GALIANO GOTTARDI 04511583188, 54801846213 JHONE VARGAS BATISTA DOS SANTOS 04530828158, ALTERACAO: 54567299 CAROLINE APARECIDA DUARTE CARDOSO 06021818105, INSCRICAO: 54801846140 ALISSON MATEUS DE ANDRADE 07283704175, EXTINCAO/DISTRATO: 54567301 LUIS NUNES SILVA 08655693120, 54567300 JOZELIO PEREIRA DA SILVA 95236589134, ALTERACAO: 54567302 IVONE FERREIRA DA SILVA 95383107134, 54567303 MAGNO ANTUNES MONTEIRO 51917785100, 54567304 LUIS ALBERTO SIQUEIRA JARA 00681108126, 54567305 HEMILY CRISTHINA GONCALVES RODRIGUES 05290293167, 54567306 ADRIANO FRETI CORREA DOS SANTOS 06622580103, 54567307 DEBORA DOS SANTOS BARBIERI PEREIRA 93217820100, EXTINCAO/DISTRATO: 54567308 RODRIGO CUBAS SANTANA 04028648165, ALTERACAO: 54567309 ARIEDNA TEODOZIA DA SILVA VIEIRA 01016685114, EXTINCAO/DISTRATO: 54567310 JOSE ANTONIO GARCIA DE SOUZA 00478486189, 54567311 LUCIMAR MARIANO PEREIRA 81385234172, ALTERACAO: 54567312 BRUNO FERNANDES SCHMOELLER 04155045117, 54567314 ADALBERTO SABINO NETO 36693561187, 54567316 JENIFER FERNANDA COSTA SOARES 06838787199, 54567315 LUCAS SILVA LIMA 03363271107, INSCRICAO: 54801846166 KLEBER SILVA OLIVEIRA 00630070105, EXTINCAO/DISTRATO: 54567317 LUIS ALBERTO SIQUEIRA JARA 00681108126, 54567318 IVONE FERREIRA DA SILVA 95383107134, 54567319 ADALBERTO SABINO NETO 36693561187, INSCRICAO: 54801846158 AMBROSIO RUY ARCE 02078188190, EXTINCAO/DISTRATO: 54567320 SILVANA ALVES 33779449153, INSCRICAO: 54801846174 RENATA GONCALVES CORREA 99895676115, ALTERACAO: 54567321 REGIANE APARECIDA MUNIZ RABELLO 06350858107, 54567322 ANA PAULA ALVES DOS SANTOS 52155455291, 54567323 MAURO PEREZ 78067952868, INSCRICAO: 54801846182 RAMAO APARECIDO ORTIZ PERALTA 69429480120, EXTINCAO/DISTRATO: 54567325 LAYANE FREITAS DE SOUZA 04588481150, 54567324 JENIFER FERNANDA COSTA SOARES 06838787199, 54567326 REGIANE APARECIDA MUNIZ RABELLO 06350858107, INSCRICAO: 54801846191 DOUGLAS DA SILVA 03993398173, 54801846204 TELMA FERREIRA DOS SANTOS 02105689175, 54801846221 FELIPE MARTOS BARBOSA 03964734152, 54801846212 KAUANY SILVA 07086561100, 54801846239 ADENIR EMIDIO PEDRO JUNIOR 05056843148, 54801846247 ALZIRA VICENTE DIAS 55431569104, EXTINCAO/DISTRATO: 54567327 LUIS HENRIQUE SEGOVIA DIAS 02507751150, 54567328 RENATA ARCE LOSA 03949506152, INSCRICAO: 54801846255 LEONARDO CICALISE RODRIGUES 04634312190, 54801846263 HELADIO ALBERTO CHARAO RODRIGUES 68863691134, ALTERACAO: 54567329 KLEBER SILVA OLIVEIRA 00630070105, INSCRICAO: 54801846271 EDSON RODRIGUES MURICY 03352449120, EXTINCAO/DISTRATO: 54567330 IVAN LUIZ HVALA 50045075115, INSCRICAO: 54801846280 PAULA FERNANDA DOS ANJOS ZORZO GAIOTTE 02682827144, ALTERACAO: 54567332 TATIANE LOPES ALVES 01400332117, 54567333 KLEBER SILVA OLIVEIRA 00630070105, INSCRICAO: 54801846298 ESTER DE ARAUJO BARBOSA 02171610140, 54801846301 ANDRES MAGARINS SOARES 99707128100, 54801846310 ROSELENE SAFFE 52873528168, 54801846328 RONALDO RIBEIRO CARDOSO 01912552116, ALTERACAO: 54567336 FATIMA VIEIRA DOS SANTOS 01547601108, INSCRICAO: 54801846336 CRISTINA LUCKEMEYER 86992511149, 54801846344 CONCEICAO DE FATIMA PEREIRA 50095455191, 54801846352 VANIELE DO AMARAL BRITO 03775490108, \*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 181029944, 181058146, 190117630, 190144017, 190151579, 190166932, 190166800, 190178639, 190181001, 190181028, 190185376, 190185961, 190187069, 190187930, 190191210, 190191520, 190192721, 190190264, 190194332, 190186585, 190194791, 190195100, 190195312, 190195444, 190199067, 190199539, 190200499, 190200375, 190200944, 190186534, 190201215, 190201266, 190201436, 190201291, 190200529, 190198494, 190201843, 181042002, 190198435, 190197595, 190202521, 190202513, 190202602, 190202718, 190202718, 190202700, 190179830, 190202840, 190200740, 190202904, 190200642, 190200642, 190203021, 190201525, 190197501, 190191643, 190202599, 190203111, 190202971, 190202408, 190203161, 190203064, 190203218, 190203277, 190203340, 190203226, 190202653, 190203251, 190203293, 190203200, 190203498, 190203366, 190203668, 190203757, 190203811, 190203838, 190203919, 190202009, 190204117, 190204095, 190204133, 190120193, 190204192, 190203676, 190204176, 190204214, 190204362, 190204389, 190204338, 190202394, 190204478, 190204729, 190202378, 190204028, 190204761, 190204753, 190204834, 190204877, 190204915, 190205083, 190205181, 190205199, 190204249, 190197943, 190205466, 190205407, 190205512, 190205296, 190205601, 190205750, 190205741, 190205806, 190193042, 190205997, \*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190136944, 190136936, 190136910,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

**Ata Número: 5387**

Despachos de 13/02/2019 a 13/02/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567088 FIBRIA CELULOSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54567203 CONCRETAO ICEI LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54567193 JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54567086 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600148046 MOVEIS &

CONFECCOES VEM QUE TEM EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54567085 RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A, 54567081 RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A, COOPERATIVA: ESTATUTO SOCIAL: 54567069 UNIMED DE DOURADOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54567066 UNIMED DE DOURADOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280501 ESPACO PERSONALLE SAUDE E BELEZA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567063 EQUAGRIAL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, ALTERACAO: 54567140 KANADA DEPOSITO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, 54567192 AERIS MEDICINA LTDA. - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54567136 E. F. LOPES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567201 JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54567089 TASS MOTORS COMERCIO DE VEICULOS S/A, COOPERATIVA: 54567155 COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - SICOOB CENTRO SUL MS, ESTATUTO SOCIAL: 54567156 COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - SICOOB CENTRO SUL MS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567171 ZOOFORT SUPLEMENTACAO ANIMAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ALTERACAO: 54567072 HORIZON ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E ARQUITETURA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147961 MENEGAZZO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280480 JOSE DOS SANTOS BEZERRA & CIA LTDA., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567075 JBS AVES LTDA, 54567076 JBS AVES LTDA, 54567070 JBS AVES LTDA, 54567071 JBS AVES LTDA, 54567083 JBS AVES LTDA, 54567087 JBS AVES LTDA, ALTERACAO: 54567185 VALEFERTIL REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, CONTRATO: 54201280439 ANDRADE COMERCIO DE ARMAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54567165 ARLINDO DE ANDRADE NETO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600148062 JBC INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS METALICAS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567091 ENESA ENGENHARIA S.A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600147899 JF DE MEDEIROS EIRELI, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567233 GOLD CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54567090 ENGESST - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54567113 CONVENIENCIA MATO GROSSO LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54567182 CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRE FABRICADOS - EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54567077 FABIANO CHRISTOPHER RUMIATTO, 54567231 RONALDO GONCALVES DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567244 LEO BIKE & MOTOS LTDA, CONTRATO: 54201280374 SARAIVA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54567164 LOZ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME, EMPRESARIO: 54567157 OSVALDO LUIZ MACHADO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600147945 S.O.M ELEVADORES EIRELI, EMPRESARIO: 54567196 JOAO LUIZ CAMURCA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567181 HORIZONTE AGRONEGOCIOS, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600148003 BORBA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567186 EQUILIBRIO RURAL PECUARIA LTDA ME, 54567207 J.J. COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875813 EDNEI JUVENITO DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280366 PORTACOM SERVICOS DE COMUNICACAO DE MIDIA LTDA, ALTERACAO: 54567131 H INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA ME, 54567195 SEMENTES BOI GORDO LTDA, 54567119 TRANSPORTADORA AMIGOS DA EDUCACAO LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567079 MINERVA S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147911 DAMASCO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TABACARIA EIRELI, ALTERACAO: 54567082 DECIMAL ENGENHARIA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54567190 LEOPOLDO DE OLIVEIRA NEY ME, ALTERACAO: 54567200 L.H. DE LIMA SERVICOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147881 RETANGULO AGROPECUARIA EIRELI, ALTERACAO: 54567092 DOMITILUZ CONSTRUCOES EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54567147 R. Y. HAIKAWA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280391 CLINICA ODONTologica JACOMINI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600147902 LUZ AUTO CENTER EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567183 FILLA & ALMEIDA LTDA ME, 54567212 VPS - VIDA & PATRIMONIO - CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA, 54567120 INSTITUTO AVANCO EDUCACIONAL LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875881 C R S DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54567208 ANGELI & RIBEIRO LTDA, EMPRESARIO: 54567148 NYARA BRANDINO FERREIRA, 54567151 ELIAMAR APARECIDA DA COSTA SILVA ME, 54567078 MAHMOUD ABDELMOATAMED ABUELNAGA BAKHIT - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567178 DESAFIOS AGRO CONSULTORIA PLANEJAMENTO E PESQUISA EM AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: 54567084 HENRIQUE HOERLLE ME, 54567138 GEORGIA SOUZA RAMOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280404 DIEGO BARBOSA NANTES & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54567146 DENILSON A. DOS SANTOS MERCEARIA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54567067 CHINA FAST FOOD EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280421 TEXAS BEER CONVENIENCIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147996 LG COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54567194 T & A COLCHOES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54567205 LARA E LARA LTDA ME, ALTERACAO: 54567111 TRES TEMPOS AGROPECUARIA LTDA, CONTRATO: 54201280340 C.R.M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600148011 ANA PAULA BATISTA DA SILVA HATO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280463 FERACHIN & MARTINS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148054 ELAINE GONCALVES VASQUEZ EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54567239 ELAINE GONCALVES VASQUEZ 03478496101 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201280471 R BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 54567112 QUILOMBO FLORESTAL COLINA LTDA, 54201280382 QUILOMBO FLORESTAL LTDA. , CONTRATO: 54201280358 BARRETO & BARRETO IMOVEIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875872 AGENOR BARBOSA DE SOUZA, ALTERACAO: 54567121 JHONATAN MARQUES DE BAIRROS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567238 JD SERVICOS E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54567198 VETORIAL SIDERURGIA LTDA, CONTRATO: 54201280455 BOA VIAGEM TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600148038 REINALDO PADOVAN REPRESENTACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280498 MAG TRANSPORTES LTDA,

EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875856 S. A. DE LIMA, ALTERACAO: 54567206 NATANAEL DE SOUZA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147988 360 VIEW BR PUBLICIDADE E MARKETING DIGITAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201280447 SOLARES ENERGIA SOLAR E ELETRICA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54567204 PLENITUDE LAR DE IDOSO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147953 IMPACTO SEGURANCA E MONITORAMENTO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875821 HENRIQUE GABRIEL CASTRO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600148020 MAIS IMPRESSOES E COMUNICACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54567187 M E M COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VIDROS LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54567179 W. M. DE OLIVEIRA MUNIZ, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567061 TRANSRIO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, ALTERACAO: 545671106 LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS EM CGDE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875830 EMERSON SODRE ANTUNES BRITES, 54101875848 MARCELO BARBOSA DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54567097 J W S COMERCIO E SERVICO LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54567170 DIGNUS CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54567107 PEDRO DOMBROWSKI MARTINS, 54567139 PB RODRIGUES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54567116 SILVANA BROETTO BERTOLDO EIRELI, EMPRESARIO: 54567216 ESTER NAPOLITANO DE SOUZA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600147937 MSP PROMOCOES DE VENDAS EIRELI, 54600147929 MERCEBENS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS EIRELI, EMPRESARIO: 54567126 CARLOS PEDROSO PAIAO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201280412 S I SOLUTION INFORMATICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600147970 PEDRO GARCIA TATIM NETO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54567210 RAMONA RODRIGUES DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567202 DECK SKATE LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101875864 HELAN A. DA SILVA, 54101875805 ADAO DOS PASSOS MIRANDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54567209 D I WIRTI TRANSPORTES ME, 54567180 A L M MANZANO ME, ALTERACAO: 54567128 CASA DA FLOR RESTAURANTE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 545671127 GF REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54567055 NOEMIA COGO DOS SANTOS 69444099172, 54567056 KELVYA NUNES RODRIGUES ROCHA DE JESUS 70317682172, 54567058 DANIELLE OLIVEIRA IRINEU DE SOUZA 51943662134, 54567057 MARCIA APARECIDA RODRIGUES COSTA 50095277153, INSCRICAO: 54801844902 RICARDO DINIZ MAGALHAES 02911502175, 54801844911 SIDNEI NEGRELLI LEMOS 04319057112, EXTINCAO/DISTRATO: 54567059 ALINE PEREIRA ROCHA GOULART 00755188136, INSCRICAO: 54801844929 CHRISTIANE SEVERINO RIBEIRO 95544699020, 54801844937 PAULO ALFREDO GONCALVES 00074599127, ALTERACAO: 54567060 MARIA LUCIA DA SILVA 63687879100, INSCRICAO: 54801844945 LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA MEIRA 01986706133, ALTERACAO: 54567062 CAROLINA SOTELO SOARES 99060540182, INSCRICAO: 54801844953 APARECIDO SABINO DA CONCEICAO 63856468153, 54801844961 JONHE ALVES DE SOUSA 73636215191, ALTERACAO: 54567064 JOSE HENRIQUE DIAS LEITE 04572695105, INSCRICAO: 54801844970 ALEXSANDRO ACOSTA 90612329100, ALTERACAO: 54567065 EDSON ARAUJO COITRIN 01559306130, 54567068 TELMO ROCHA TEIXEIRA 51958376191, 54567199 DANIELA SILVEIRA DE SOUZA FRAGNAN - ME, INSCRICAO: 54801844988 MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA 88449815304, ALTERACAO: 54567074 ROGERIO SEIJI IWASSE 04301614923, 54567073 LUCAS DE ARAUJO BATISTA 04265490158, 54567080 GUILHERME MOURA ESSVEIN 04641660123, INSCRICAO: 54801844996 SAMUEL DE ALMEIDA NOGUEIRA 51373092149, ALTERACAO: 54567093 ELYS REGINA LIMA 01184564159, INSCRICAO: 54801845003 RENATO MELLO KRUG 43680194072, ALTERACAO: 54567094 ANTONIO CARDOSO DE MOURA 84780320887, 54567095 ROZILDA LOUREIRO FERNANDES 95616357120, 54567096 CARLOS AUGUSTO MILAN LEITE 43680917104, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54567230 KELLY KATYANE RODRIGUES PEREIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54567229 IMPLIMENTONTT IMPLIMENTOS RODOVIARIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567228 SILVA GARCIA PASTEIS E MASSAS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801845011 PAULO CEZAR DE OLIVEIRA SANTOS 02127444108, 54801845020 LEANDRO GOMES LIMA 04271941131, 54801845038 RAFAEL ESPINDOLA AREVALOS 03233678100, ALTERACAO: 54567098 JOSE FERNANDES DA CRUZ 55823750153, 54567099 GECILIA AUXILIADORA MILAN LEITE 3375349104, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54567227 CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, 54567226 IMOB IMOVEIS LTDA ME, 54567225 ROCHA & OLIVEIRA MOVEIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54567224 CONSTRUVIAS EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567223 QUIMICA CENTRAL DO BRASIL LTDA, 54567222 QUIMICA CENTRAL DO BRASIL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54567220 FA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, EMPRESARIO: 54567221 MARCO AURELIO SCHLEY COELHO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54567219 MR TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA EPP, EMPRESARIO: 54567218 SAMANTA CRISTINA RAMOS DA CRUZ 03130438173, 54567217 MATHEUS ROSA DA SILVA DOS SANTOS, EXTINCAO/DISTRATO: 54567101 JOSIANE DA SILVA AVALO 06341769199, 54567100 TANIA MARA MENESES DA SILVA 81257392115, INSCRICAO: 54801845046 PEDRO PAULO AMARAL 61265241872, 54801845054 AGNALDO RALDI 80942342100, 54801845062 JOSE WILLIAN ARGUELHO INSAURALDE FREITAS 06879432131, 54801845071 IVAN LUIZ DE MIRANDA 02539848150, ALTERACAO: 54567102 JERONIMO RENATO DE SOUZA LEAL 64001199149, INSCRICAO: 54801845089 GUIDO PALOMBO 04600415175, ALTERACAO: 54567103 CAROLINA SOTELO SOARES 99060540182, 54567104 MARIA MARTA GONCALVES DA SILVA 91147247153, 54567105 TIAGO VIEIRA ANTUNES 01249024137, EXTINCAO/DISTRATO: 54567108 FRANCISCO GINIO DE MOURA 08065373100, 54567109 ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA MORENO JUNIOR 02723191125, INSCRICAO: 54801845097 EDINEIA VELASQUE DA SILVA 02964956111, ALTERACAO: 54567110 RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA 36831784852, INSCRICAO: 54801845101 PONCE CARDOZO 51941066100, 54801845119 PATRIKH Y GHEORGES SOARES ABRAO 77453891191, 54801845127 MARCOS AUGUSTO GOMES DA SILVA 28278173818, 54801845135 NEORACI DE JESUS FERREIRA SOUZA 63760630120, ALTERACAO: 54567114 MILTON ALVES DE LIMA 04061203120, INSCRICAO: 54801845143 FABIANA DA COSTA MARTINS 011887232111, ALTERACAO: 54567115 TATIANE LAIS MARCOLA SALAZAR 05205474971, INSCRICAO: 54801845160 DENILSON EDUARDO BOGADO RIQUELME 01743569190, 54801845151 SAMUEL DOMICIANO DOS SANTOS 70490341187, ALTERACAO: 54567117 ELIANE OLIVEIRA MARTINS 54270480149, 54567118 RAYANA BENEDITA DA CRUZ 05559996106, 54567122 ELIANE OLIVEIRA MARTINS 54270480149, INSCRICAO: 54801845178 KARINE GARCIA TEIXEIRA 05047475174, ALTERACAO: 54567123 SANDRA ASSIS DE MOURA 94541779153, 54567124 MARIA MARTA GONCALVES DA SILVA 91147247153, 54567125 EDER FIGUEIREDO RODRIGUES 04409052144, 54567129 ROSILENE KOPP DONATO 01344496148, INSCRICAO: 54801845186 EDSON SAMPAIO DE OLIVEIRA 77560450172, 54801845194 GLAUBER VENICIO SOUZA DOS SANTOS 00673614123, 54801845216 MARLON PEREIRA PROCHERA 05077143188, 54801845232 ERNILDO GOMES DE CAMPOS 02280667193, 54801845224 JOSE HIPOLITO BARBOSA BARCELOS 19985134168, ALTERACAO: 54567132 EUDES APOLONIO SILVA 81283008149, INSCRICAO: 54801845241 CATIANE FELIX RODRIGUES 03022247184, ALTERACAO: 54567134 KELI SILVANA MELIN DA SILVA 00428047106, 54567133 IVONE AMORIM DE OLIVEIRA DA SILVA 14528349892,

54567135 MAYCON RODRIGUES VARELA 74312014191, 54567137 KARINA FERNANDES DO NASCIMENTO 05813801189, INSCRICAO: 54801845259 LINDEMBERG PEREIRA DE ARAUJO 00641784120, 54801845267 VANESSA THAIS OLIVEIRA AMIM 02139788141, 54801845275 RUBENS WALDO RODRIGUES DE LIMA 56261314187, ALTERACAO: 54567141 LINDEMBERG PEREIRA DE ARAUJO 00641784120, INSCRICAO: 54801845283 EMILIO BARBIEIRO 08742632129, ALTERACAO: 54567142 WELTHON FONSECA MONTEIRO 93926367172, 54567143 VILMA MARQUES 45672326153, 54567145 DANILO DEIVID DOS SANTOS 01391839145, INSCRICAO: 54801845305 ROSANGELA BEZERRA FRANCA 03806583137, 54801845291 MAX SANDER SONEGHETT 01639853758, ALTERACAO: 54567149 FABIO JESUS PEIXOTO 00183752511, INSCRICAO: 54801845313 DARLENE ALVES DOS SANTOS 00546253199, 54801845321 ADAO SAMANIEGO 55588506120, 54801845330 WANDERSON DE OLIVEIRA ZANONI 01148483195, 54801845364 SANDRO DOS SANTOS PORTEL 00409757110, 54801845372 CARLYLE EDMUNDO ETGES FILHO 00086430165, ALTERACAO: 54567152 RAMON HENRIQUE SILVA 28027058813, 54567153 CARLA IASMIN VELASQUES OLIMPIO 09278596965, 54567154 MONALIZA GARCIA DA SILVA 03100975170, EXTINCAO/DISTRATO: 54567159 ELINE MARCAL RODOVALHO 04764586177, 54567158 JOSE GOMES DE ANDRADE NETO 06351531144, INSCRICAO: 54801845348 ERIKA CAROLINE DE ALMEIDA BERALDO 24946444826, 54801845356 MARCELO DUARTE PEREIRA 04452436196, 54801845381 EMERSON CUSTODIO DOS SANTOS 03488411195, 54801845399 CRISTIANE DE ASSIS NOGUEIRA DO CARMO 03238429175, 54801845402 WAGNER DIOTREFES VITAL DOS SANTOS 01705864139, 54801845411 GENESIO RIBEIRO GUIMARAES 61479519120, ALTERACAO: 54567160 JOSENIER DE LARA LEITE 42179564104, INSCRICAO: 54801845429 GUSTAVO DE LIMA RIBEIRO 01414983158, ALTERACAO: 54567161 VALERIA DAMIANA DOS SANTOS ALVES 04714531107, INSCRICAO: 54801845437 ANA FLAVIA MACHADO DE SOUZA 02496201117, 54801845445 VANESSA VILELA VIAECK 01003620108, ALTERACAO: 54567162 ADEMIR RODRIGO MARQUES DE LIMA 04301126104, 54567163 CRISTIANO MANOEL AREND, INSCRICAO: 54801845453 ROSANA MIRANDA MARTINS 02616474158, 54801845461 ANA LEA SOARES VASCONCELOS 84321415187, ALTERACAO: 54567166 VALERIA DAMIANA DOS SANTOS ALVES 04714531107, 54567167 ULTON DA VEIGA SOUZA 97673854104, 54567168 ANA FLAVIA MACHADO DE SOUZA 02496201117, 54567169 ROSELY FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES 55505171168, EXTINCAO/DISTRATO: 54567172 EDER FIGUEIREDO RODRIGUES 04409052144, 54567173 ALEXANDRA FELIX DA SILVA 65283228134, 54567175 CARLA IASMIN VELASQUES OLIMPIO 09278596965, 54567174 LAIS FERNANDES DE OLIVEIRA 04627340133, 54567176 JOSENIER DE LARA LEITE 42179564104, INSCRICAO: 54801845488 MANOEL TENORIO CAVALCANTE NETTO 81147716153, ALTERACAO: 54567177 LINDEMBERG PEREIRA DE ARAUJO 00641784120, INSCRICAO: 54801845496 MARCELA DE OLIVEIRA COSTA 98384163120, ALTERACAO: 54567184 MATHEUS FRANCO SILVA 05939804179, INSCRICAO: 54801845500 GEIZIELE PEREIRA DE SOUZA 01964345219, 54801845534 DOUGLAS DA COSTA RAMOS 02322073130, 54801845526 ESTEFANI CRISTINA PEREIRA RUIZ 03193181170, ALTERACAO: 54567188 JEFERSON DA SILVA DO NASCIMENTO 01906314144, 54567189 LUCAS BEGO OGATHA 03150875102, INSCRICAO: 54801845551 SUELEIDE DE ALBUQUERQUE 10945877706, 54801845518 WENDEL HENRIQUE PERUCHE 38446577895, ALTERACAO: 54567191 JOSEFINA TROCHE MAIDANA 08141139150, 54567197 ESTEFANI CRISTINA PEREIRA RUIZ 03193181170, INSCRICAO: 54801845569 RODRIGO SIGILIAO MAIA 04216666680, 54801845585 NATALIA MENDES DA CRUZ 70058990160, 54801845577 ALMIR DA SILVA SANTOS 02387589157, 54801845593 RAFAEL DE SOUZA LEITE 04820893181, ALTERACAO: 54567211 MAYCON RODRIGUES VARELA 74312014191, INSCRICAO: 54801845607 PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO 30881730149, ALTERACAO: 54567214 DANNA TALITA TERRA LEDESMA 05559201197, 54567213 CALINCA LAZZAROTTO 00252503104, 54567215 ROGISENE DA SILVA GONCALVES FERRAZ 02362523136, 54567232 FATIMA ARLEI SBARDELOTE SANTOS 40798895187, INSCRICAO: 54801845615 JHONATAN SOUSA LIMA 01388049155, ALTERACAO: 54567234 ROSANA MIRANDA MARTINS 02616474158, INSCRICAO: 54801845623 KELLY VIEIRA MARQUES 00608960195, ALTERACAO: 54567235 JANICELIA NOGUEIRA SARAIVA 84716266168, INSCRICAO: 54801845631 VILMA GONSALES DA SILVA 42154537120, ALTERACAO: 54567236 SAULO VINICIUS DE ALENCAR 03444853157, 54567237 JULIO BASTOS DE ALMEIDA 03660408123, 54567240 KATIA MARIA DAMBROS 04301573984, INSCRICAO: 54801845658 GILVAN VERISSIMO 20275625168, ALTERACAO: 54567241 ALESSANDRA DE PAULA 85905690120, 54567242 LARISSA DA SILVA SOUZA 70948959177, INSCRICAO: 54801845674 LOURIVAL LUCAS MENDES 36697621168, ALTERACAO: 54567243 LUCIANO DUQUE TEIXEIRA 83742212168, INSCRICAO: 54801845640 EMERSON DORNELES GAMBINE 81883404134, 54801845666 CARLA CAROLINE MARCONDES POSCA 07130062185, 54801845691 ALLAN VINICIUS DA CRUZ 00446787116, 54801845682 SILEDA DANTAS DA ROCHA 04026000109, 54801845704 THIAGO VILELA DE OLIVEIRA 01636993133, 54801845712 ALAN QUEIROZ CARVALHO 05682314140, ALTERACAO: 54567245 LEANDRO ANTONIO BICHARA 97775436115, 54567246 LARISSA DE ALMEIDA MARTINS 05445823148, EXTINCAO/DISTRATO: 54567248 FABRICIO MARTINS DE SOUZA 98018221120, 54567247 TATIANE DA SILVA 05792837120, 54567249 PATRICIA MARQUES MACIEL 70291650120, INSCRICAO: 54801845721 GILMAR GARCIA DE ALMEIDA 00482419113, ALTERACAO: 54567250 ACELI KIRCH MARTINS 79668828968, EXTINCAO/DISTRATO: 54567252 TATIANE INOCENTI 03988536148, 54567251 JULIO BASTOS DE ALMEIDA 03660408123, ALTERACAO: 54567253 EVERTON DE JESUS SOUZA 03248180170, EXTINCAO/DISTRATO: 54567255 MICHELE DAIANE LOPES GONCALVES 91585953172, 54567254 DENIZE TEREZA ORMOND DE SOUZA CARVALHO 35698403104, INSCRICAO: 54801845747 JORGE LUIS BAREM SILVEIRA 04514128180, 54801845739 RAMONA LOUREIRO DE MELLO 03773753144, 54801845755 DARLENE DA SILVA PEREIRA 09490162680, 54801845763 INGRID SIMEIA LIMA 03456701160, ALTERACAO: 54567256 MARIA DOS ANJOS SILVA 90172582172, INSCRICAO: 54801845771 ANA CRISTINA DE SOUZA BARROS DEI RICARDI 51186284153, 54801845798 EDERSON DE ALMOAS CONCEICAO 02230974114, 54801845780 DIEGO CAMPOS NAVARRO 00057774102, ALTERACAO: 54567257 NAIARA ALVES DE ARAUJO 01599966190, 54567258 DANIEL ZULIAN DE SOUZA COSTA 02685893130, INSCRICAO: 54801845836 IRACI DE OLIVEIRA CALADO 55812155100, 54801845801 JOANA DARCI ALVES TOSTA 97020559115, 54801845810 JAIRO DA SILVA ALVES 61425010130, 54801845828 JUNIOR CESAR DA SILVA 38187638877, 54801845844 MARCOS BEZERRA NOGUEIRA 02653454130, ALTERACAO: 54567259 ROSILDA RODRIGUES 91067642153, 54567260 JOBERT DE ARAUJO VILELA 51948320100, INSCRICAO: 54801845852 MARCELLO DA SILVA OLIVEIRA 92679919149, ALTERACAO: 54567261 MARCELI APARECIDA EUGENIO LOPES PEDROSO 03116334129, INSCRICAO: 54801845861 MARIO MARCIO RODRIGUES BALLATORE 51940582172, ALTERACAO: 54567262 ANDREZA INGRID DA COSTA 96898682172, 54567264 ELTON MARTINEZ LOPES 89675746149, 54567263 CRISTIANE PIANA 01555380123, EXTINCAO/DISTRATO: 54567265 JESSICA SANTOS FERREIRA 04547949166, 54567266 MARIA DOS ANJOS SILVA 90172582172, 54567267 DANIEL ZULIAN DE SOUZA COSTA 02685893130, 54567268 PATRICIA VIEIRA DA SILVA 02955638188, 54567269 JOBERT DE ARAUJO VILELA 51948320100, INSCRICAO: 54801845879 JOSE JUNIOR MENEZES NUNES 02090815116, ALTERACAO: 54567270 CARLOS AUGUSTO DELGADO PINTO 84354356872, INSCRICAO: 54801845887 ANDRE LUCAS BARROSO RAIMUNDO 05490761156, ALTERACAO: 54567272 VALDERI DE JESUS GONCALVES, 54567273 KENY LEMOS DE SOUZA 82203768134, 54567274 ANA FLAVIA MACHADO DE SOUZA 02496201117, 54567275 KEILA CRISTINA ARAUJO PRATES 48159174187, 54567277 TAMIRYS GALVANI DA SILVA 42434339840, 54567276 MARIA DOS REIS DE SOUSA MENDES DE OLIVEIRA 15723976168, INSCRICAO: 54801845895 SOLANGE EDITE NUNES 30592670813, 54801845917 LUCILEIDE FELICIA DE REZENDE MAZLUM 58268901187, 54801845925 MELQUIDES CAVALCANTE QUIRINO 03153844178, ALTERACAO: 54567278 ALISON SARAIVA DA CRUZ 06012975120, INSCRICAO: 54801845933 ADEMIR SANTOS SILVA 00672166178, 54801845968 MARCELLY FELIX

SEGOVIA 05054349111, 54801845976 JOZIBEL CANOVA FERREIRA 75661683200, 54801845984 ANGELICA GONDIM GOES 03997749124, ALTERACAO: 54567279 EDILENE JOSE DA SILVA 90676076149, 54567280 MARCIO WAGNER KATAYAMA 52917690178, INSCRICAO: 54801845950 EMERSON SILVERIO RODRIGUES 00658755161, 54801846000 WESLEY DIAS DE OLIVEIRA 10419131760, EXTINCAO/DISTRATO: 54567282 ROSANGELA BISPO DA SILVA 03867014159, 54567281 NILSON OLIVEIRA DA SILVA 43755470144, 54567284 RENATA LENZ DUTRA DA FONSECA 71640517049, 54567283 RAFAEL MIRANDA ZIMMERMANN 97273422134, 54567285 FERNANDA SELERI TELES 95563709191, INSCRICAO: 54801845992 MARIA AZARIAS 65240081115, 54801846018 EDINEIA ZORIO FRANCO 59487224149, ALTERACAO: 54567286 SUELEM BECKER BENITEZ 01203627165, 54567287 MARIA DE FATIMA ALENCAR DE SILVA 40403548187, 54567288 ADRIANO FRETI CORREA DOS SANTOS 06622580103, EXTINCAO/DISTRATO: 54567289 ALEXANDRO RAMOS DE BARROS 02051083185, INSCRICAO: 54801845941 NILO GOMES LIMA 35666862120, EXTINCAO/DISTRATO: 54567290 LEO RIBEIRO DO NASCIMENTO 04355051145, 54567291 EDILENE JOSE DA SILVA 90676076149, INSCRICAO: 54801846034 EDIVALDO CORREIA 87433281134, ALTERACAO: 54567292 EVERALDO ROSSONI DOS SANTOS 69438900934, 54567293 MARCO ADAO DO NASCIMENTO 44989535847, 54567294 RENATA MARIA DA SILVA 66259479115, INSCRICAO: 54801846051 JUVANIR XIMENES SAMPAIO 049896062164, 54801846069 ABBNER VARGAS COSTA 04013928132, ALTERACAO: 54567296 JOZELIO PEREIRA DA SILVA 95236589134, 54567295 ANA FLAVIA MACHADO DE SOUZA 02496201117, INSCRICAO: 54801846077 LUIZ FERREIRA ALVES 81052766153, 54801846093 LIGIANE MIRELY CABREIRA ALVES 06993689103, 54801846085 VALDINEIS FERREIRA 82960488172, ALTERACAO: 54567298 JOSUE LEMES DE OLIVEIRA 91561230197, 54567297 LUIS NUNES SILVA 08655693120, INSCRICAO: 54801846107 DOUGLAS VILLALBA SANTANDER 05565988144, 54801846115 ADRIANO GAMA DE SOUZA 81691378100, 54801846131 GEOVANA GALIANO GOTTARDI 04511583188, 54801846123 JHONE VARGAS BATISTA DOS SANTOS 04530828158, ALTERACAO: 54567299 CAROLINE APARECIDA DUARTE CARDOSO 06021818105, INSCRICAO: 54801846140 ALLISSON MATEUS DE ANDRADE 07283704175, EXTINCAO/DISTRATO: 54567301 LUIS NUNES SILVA 08655693120, 54567300 JOZELIO PEREIRA DA SILVA 95236589134, ALTERACAO: 54567302 IVONE FERREIRA DA SILVA 95383107134, 54567303 MAGNO ANTUNES MONTEIRO 51917785100, 54567304 LUIS ALBERTO SIQUEIRA JARA 00681108126, 54567305 HEMILY CRISTHINA GONCALVES RODRIGUES 05290293167, 54567306 ADRIANO FRETI CORREA DOS SANTOS 06622580103, 54567307 DEBORA DOS SANTOS BARBIERI PEREIRA 93217820100, EXTINCAO/DISTRATO: 54567308 RODRIGO CUBAS SANTANA 04028648165, ALTERACAO: 54567309 ARIEDNA TEODOZIA DA SILVA VIEIRA 01016685114, EXTINCAO/DISTRATO: 54567310 JOSE ANTONIO GARCIA DE SOUZA 00478486189, 54567311 LUCIMAR MARIANO PEREIRA 81385234172, ALTERACAO: 54567312 BRUNO FERNANDES SCHMOELLER 04155045117, 54567314 ADALBERTO SABINO NETO 36693561187, 54567316 JENIFER FERNANDA COSTA SOARES 06838787199, 54567315 LUCAS SILVA LIMA 03363271107, INSCRICAO: 54801846166 KLEBER SILVA OLIVEIRA 00630070105, EXTINCAO/DISTRATO: 54567317 LUIS ALBERTO SIQUEIRA JARA 00681108126, 54567318 IVONE FERREIRA DA SILVA 95383107134, 54567319 ADALBERTO SABINO NETO 36693561187, INSCRICAO: 54801846158 AMBROSIO RUY ARCE 02078188190, EXTINCAO/DISTRATO: 54567320 SILVANA ALVES 3377949153, INSCRICAO: 54801846174 RENATA GONCALVES CORREA 99895676115, ALTERACAO: 54567321 REGIANE APARECIDA MUNIZ RABELLO 06350858107, 54567322 ANA PAULA ALVES DOS SANTOS 52155455291, 54567323 MAURO PEREZ 78067952868, INSCRICAO: 54801846182 RAMAO APARECIDO ORTIZ PERALTA 69429480120, EXTINCAO/DISTRATO: 54567325 LAYANE FREITAS DE SOUZA 04588481150, 54567324 JENIFER FERNANDA COSTA SOARES 06838787199, 54567326 REGIANE APARECIDA MUNIZ RABELLO 06350858107, INSCRICAO: 54801846191 DOUGLAS DA SILVA 03993398173, 54801846204 TELMA FERREIRA DOS SANTOS 02105689175, 54801846221 FELIPE MARTOS BARBOSA 03964734152, 54801846212 KAUANY SILVA 07086561100, 54801846239 ADENIR EMIDIO PEDRO JUNIOR 05056843148, 54801846247 ALZIRA VICENTE DIAS 55431569104, EXTINCAO/DISTRATO: 54567327 LUIS HENRIQUE SEGOVIA DIAS 02507751150, 54567328 RENATA ARCE LOSA 03949506152, INSCRICAO: 54801846255 LEONARDO CICALISE RODRIGUES 04634312190, 54801846263 HELADIO ALBERTO CHARAO RODRIGUES 68863691134, ALTERACAO: 54567329 KLEBER SILVA OLIVEIRA 00630070105, INSCRICAO: 54801846271 EDSON RODRIGUES MURICY 03352449120, EXTINCAO/DISTRATO: 54567330 IVAN LUIZ HVALA 50045075115, INSCRICAO: 54801846280 PAULA FERNANDA DOS ANJOS ZORZO GAIOTTE 02682827144, ALTERACAO: 54567332 TATIANE LOPES ALVES 01400332117, 54567333 KLEBER SILVA OLIVEIRA 00630070105, INSCRICAO: 54801846298 ESTER DE ARAUJO BARBOSA 02171610140, 54801846301 ANDRES MAGARINOS SOARES 99707128100, 54801846310 ROSELENE SAFFE 52873528168, 54801846328 RONALDO RIBEIRO CARDOSO 01912552116, ALTERACAO: 54567336 FATIMA DOS SANTOS 01547601108, INSCRICAO: 54801846336 CRISTINA LUCKEMEYER 86992511149, 54801846344 CONCEICAO DE FATIMA PEREIRA 50095455191, 54801846352 VANIELE DO AMARAL BRITO 03775490108, \*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 181029944, 181058146, 190117630, 190144017, 190151579, 190166932, 190146800, 190178639, 190181001, 190181028, 190185376, 190185961, 190187069, 190187930, 190191210, 190191520, 190192721, 190190264, 190194332, 190186585, 190194791, 190195100, 190195312, 190195444, 190199067, 190199539, 190200499, 190200375, 190200944, 190186534, 190201215, 190201266, 190201436, 1902011291, 190200529, 190198494, 190201843, 181042002, 190198435, 190197595, 190202521, 190202513, 190202602, 190202718, 190202718, 190202700, 190179830, 190202840, 190200740, 190202904, 190200642, 190200642, 190203021, 190201525, 190197501, 190191643, 190202599, 190203111, 190202971, 190202408, 190203161, 190203064, 190203218, 190203277, 190203340, 190203226, 190202653, 190203251, 190203293, 190203200, 190203498, 190203366, 190203668, 190203757, 190203811, 190203838, 190203919, 190202009, 190204117, 190204095, 190204133, 190120193, 190204192, 190203676, 190204176, 190204214, 190204362, 190204389, 190204338, 190202394, 190204478, 190204729, 190202378, 190204028, 190204761, 190204753, 190204834, 190204877, 190204915, 190205083, 190205181, 190205199, 190204249, 190197943, 190205466, 190205407, 190205512, 190205296, 190205601, 190205750, 190205741, 190205806, 190193042, 190205997, \*\*\*\* DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190136944, 190136936, 190136910,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS**  
Processo n. 55/000.188/2018  
Pregão Eletrônico n. 079/2018 – SAD Registro de Preços para Aquisição de Pneus.

Acolho o Parecer Jurídico nº. 013/2019, constante do processo supracitado, e adoto como razão de decidir, para dar provimento ao recurso da empresa **MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, determinando a revisão dos atos praticados pela pregoeira para desclassificar a proposta da empresa **MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA** para os lotes 13 e 13.1.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 13 de fevereiro de 2019.

Ana Carolina Araújo Nardes

Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/2019  
**PROCESSO:** 55/000.173/2018  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 01/03/2019, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para **PROSSEGUIMENTO** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 154/2018  
**PROCESSO:** 55/000.696/2018

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **20/02/2019** às **15:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

### AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a **REABERTURA DOS LOTES 004,005 e 026** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 190/2018.  
**PROCESSO:** 55/000.835/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **20/02/2019** às **08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro de 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 101/2018.  
**PROCESSO:** 55/000.361/2018

### LOTE ÚNICO: FRACASSADO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 104, de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA II.

PREGÃO ELETRÔNICO: 166/2018.

PROCESSO: 55/000.765/2018

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
01	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	270,00
02		270,00
03		270,00
04		270,00
06		270,00
07		270,00
08		270,00
09		270,00
10		270,00
11		270,00
12		270,00
13		270,00
14		270,00
15		270,00
16		270,00
17		270,00
18		270,00
19		CIRUCIRUMED COMÉRCIO LTDA
20	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	270,00
21		270,00
22		270,00
23		270,00
24		270,00
28		195,45
29		195,45
30		195,45
31		195,45
32		195,45
33		195,45
34		195,45
35		195,45
36		195,45
37		195,45
38		195,45

Lotes 05,39,40 e 42 FRACASSADOS.

Lotes 25,26,27,41,43,44,45,46,47,48 e 49 DESERTOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro 2019.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.105 de 31 de Janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da 1ª repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE JAQUETAS DE FRIO.**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0039/2018.**PROCESSO:** 31/301.083/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	ELTON INDUSTRIAL CONFECÇÃO LTDA	600,00	72.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 18 de fevereiro de 2019.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A APM da ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, através de seu Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 01/2019, realizará às 08:00 horas, do dia 08/03/2019, no local SEDE DA ESCOLA ESTADUAL ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos.

O processo n° 29/005514/2019, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Álvaro Martins dos Santos situada à Rua: Brasília José Espindola, n° 650, Bairro: centro, Laguna Carapá – MS.

Laguna Carapá – MS, 14 de fevereiro 2019

Sadir Triches  
Presidente da APM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A APM da ESCOLA ESTADUAL ETALÍVIO PEREIRA MARTINS, através de sua Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 001/2019, realizará às 17:30 horas, do dia 08/03/2019, nas dependências da EE ETALÍVIO PEREIRA MARTINS, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da EE ETALÍVIO PEREIRA MARTINS.

O processo n. 29/001492/2019, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE ETALÍVIO PEREIRA MARTINS, situada à Rua Sidney Coelho Nogueira, n° 1154, Rio Brilhante - MS. Rio Brilhante, 14 de fevereiro de 2019.

Elaine Gomes de Andrade  
Presidente da APM

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PROCESSO N° 27/003.401/2018**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento em favor da empresa **BAYER SA**, no valor de R\$991,80 (novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 18/02/2019

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) n° 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Artigo 62 parágrafo 2°.

**OBJETO:** Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel D´Oeste/MS.

PROCESSO N°	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.012/2019	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste	24.000,00

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico n° 221/2019/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 25, "Caput" da Lei (Federal) n° 8.666/93, atualizada pelas Leis n°s 9.032/95 e 9.648/98.

**OBJETO:** Despesa estimativa, para os meses de Janeiro a dezembro de 2019, referente ao fornecimento de água e esgoto para atender à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS e a Coordenadoria-Geral de Perícias – CGP/SEJUSP/MS.

PROCESSO N°	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.007/2019	ÁGUAS GUARIROBA S/A	456.000,00

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) n° 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. Concomitantemente ao Artigo 62 parágrafo 2°.

**OBJETO:** Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Corguinho/MS.

PROCESSO N°	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.006/2019	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho	18.000,00

Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 30, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR os Decretos "P" abaixo, na parte referente aos servidores relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda:

Matrícula n.	Servidor	Decreto "P"		Diário Oficial		Processo n.
		n.	Data	n.	Data	
24404021	Dayse Vilasanti Martins	2.472	28/6/2004	6.275	29/6/2004	11/006524/09
65013021	Ivanilde Aparecida Cunha Godoy	2.763	21/7/2004	6.292	22/7/2004	11/006494/09
30962021	Izabel Abrahan	2.218	7/6/2004	6.262	8/6/2004	11/006493/09

21744021	Marileida Rodrigues de Azevedo	1.237	20/4/2006	6.713	24/4/2006	11/006485/09
		2.734	20/7/2004	6.291	21/7/2004	
56109021	Maura Mitsiko Arakaki Shiroma	2.218	7/6/2004	6.262	8/6/2004	11/006474/09
28467021	Vera Odete Pereira da Silva	2.899	2/8/2004	6.300	3/8/2004	11/006464/09

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 31, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o Decreto "P" n. 528/2006, de 22 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial 6.677, de 23 de fevereiro de 2006, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda:

Matrícula n.	Servidor	Processo n.
114233021	Ana Paula Siqueira Marcílio	11/006526/2009
42029021	Carlos Aparecido Alfaro Galvão	11/006529/2009
24404021	Dayse Vilasanti Martins	11/006524/2009
81639021	Elaine Luzia da Silva Candido	11/006521/2009
109032021	Eliane de Souza Pereira	11/006520/2009
65013021	Ivanilde Aparecida Cunha Godoy	11/006494/2009
30962021	Izabel Abrahan	11/006493/2009
83192021	Marcos Tendolo Ferro	11/006488/2009
6321021	Maria de Lourdes Santana	11/006487/2009
108175021	Mary Anne Miranda Chiezi	11/006484/2009
56109021	Maura Mitsiko Arakaki Shiroma	11/006474/2009
23606021	Rosimeire Siqueira	11/006468/2009
53362022	Tânia Myrian Ventania Pedrazzi Batistão	11/006465/2009
28467021	Vera Odete Pereira da Silva	11/006464/2009

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 32, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o Decreto "P" n. 2.167/2004, de 2 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial 6.259, de 3 de junho de 2004, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda:

Matrícula n.	Servidor	Processo n.
114233021	Ana Paula Siqueira Marcílio	11/006526/2009
42029021	Carlos Aparecido Alfaro Galvão	11/006529/2009
81639021	Elaine Luzia da Silva Candido	11/006521/2009
109032021	Eliane de Souza Pereira	11/006520/2009
83192021	Marcos Tendolo Ferro	11/006488/2009
6321021	Maria de Lourdes Santana	11/006487/2009
108175021	Mary Anne Miranda Chiezi	11/006484/2009
23606021	Rosimeire Siqueira	11/006468/2009
53362022	Tânia Myrian Ventania Pedrazzi Batistão	11/006465/2009

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 33, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ENQUADRAR os servidores abaixo relacionado, na Carreira Atividades de Apoio Fazendário, no cargo de Auxiliar Fazendário, na função Auxiliar Fazendário, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 30 e art. 36, ambos do Decreto n. 11.904, de 20 de julho de 2005, com validade a contar de 1º de agosto de 2005, para fim de regularização funcional:

Matrícula n.	Servidor	Processo n.
114233021	Ana Paula Siqueira Marcílio	11/006526/2009
42029021	Carlos Aparecido Alfaro Galvão	11/006529/2009
24404021	Dayse Vilasanti Martins	11/006524/2009
81639021	Elaine Luzia da Silva Candido	11/006521/2009
109032021	Eliane de Souza Pereira	11/006520/2009
65013021	Ivanilde Aparecida Cunha Godoy	11/006494/2009
30962021	Izabel Abrahan	11/006493/2009
83192021	Marcos Tendolo Ferro	11/006488/2009
6321021	Maria de Lourdes Santana	11/006487/2009
108175021	Mary Anne Miranda Chiezi	11/006484/2009
56109021	Maura Mitsiko Arakaki Shiroma	11/006474/2009
23606021	Rosimeire Siqueira	11/006468/2009
53362022	Tânia Myrian Ventania Pedrazzi Batistão	11/006465/2009
28467021	Vera Odete Pereira da Silva	11/006464/2009

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 537, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 538, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ELIZA MARIA MARTINS PALHANO, matrícula n. 434517021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 28, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor **Wanderley Pereira dos Santos**, matrícula nº 476230021, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, CNH nº 02813541063, Categoria "AD", a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 29, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar os servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, conforme relação constante do quadro:

NOME	MATRÍCULA	CNH
Dirceu Luiz Lanzarini	36381027	00267385760 Categoria "AD"
Fabio Luiz Borges Pereira	119864025	01148526302 Categoria "B"
Getulio Barbosa de Souza Junior	478497021	00099604547 Categoria "D"

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 30, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Romilda Herebia**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, matrícula nº 58416028, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 51/000082/2019).

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 31, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 8 de fevereiro de 2019, as férias referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, que seriam usufruídas pelo servidor **Edgar Pereira Barbosa**, ocupante do cargo de Agente Condutor de Veículos I, matrícula nº 39107024, lotado na Secretaria de Estado de Governo e

Gestão Estratégica, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 51/000081/2019).

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 498, de 13 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.844, de 15 de fevereiro de 2019, de nomeação de recursos humanos para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: " Nome: Maria Helena Ferreira Andrade"

PASSE A CONSTAR: " Nome: Marta Helena Ferreira Andrade"

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

#### RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 092, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Alterar os Gestores do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), constante da Resolução "P" PGE/MS/nº 217, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.430, de 14 de junho de 2017, que tem por objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no § único, do artigo 5º, do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017, permanecendo a seguinte composição, a contar da data da publicação do presente ato:

Procurador do Estado	Matrícula
Ludmila Santos Russi DE Lacerda	112413021
Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzoni	25507021

Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

#### RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 093, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Alterar a composição da Comissão para Apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho/PGE (CRADI), designada pela Resolução "P"/PGE/MS nº 063, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.596, de 16 de fevereiro de 2018, permanecendo a seguinte composição, a partir da data da publicação do presente ato:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ ENTIDADE	FUNÇÃO NA CRADI
Ludmila Santos Russi de Lacerda	112413021	PGE	Presidente
Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzoni	25507021	PGE	Vice-Presidente
Doriane Gomes Chamorro	117946021	PGE	Representante do Órgão
Rodrigo Campos Zequim	33190021	PGE	Suplente do Representante do Órgão
Ceres Gonçalves Pereira Zambon	77287023	SINDSAD/MS	Representante Sindical
Lilian Olívia Aparecida Fernandes	89494022	SINDSAD/MS	Suplente do Representante Sindical
Fabiana Fernandes Rodrigues	98432021	AACAJ/MS	Representante da Carreira Assistência Jurídica do Estado

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora-Geral do Estado

#### RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 094, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, a contar de 11.02.2019, por necessidade de serviço, gozo de férias da Procuradora do Estado CARINA SOUZA CARDOSO, Categoria Especial, símbolo PRO ESP 008, código 10001, matrícula nº 58825021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório - PCSP, referente ao período aquisitivo 24.09.2017 a 23.09.2018, autorizada pela Resolução "P" PGE/MS/nº 069, de 05.02.2019, D.O.E. nº 9.840, de 11.02.2019, pag. 22.

CAMPO GRANDE MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO "P" SED N. 408, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores ROBEL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor e MAURO GONÇALVES DANTAS, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/026386/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

#### RESOLUÇÃO "P" SED N. 409, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, considerando o que consta no Processo n. 29/040457/2017 – PAD n. 48/2018, resolve:

Designar Helen Patrícia Camargo, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 119220021, Amélia Gonçalves Biancão Preto, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 107727023 e Maria Aparecida da Conceição Ramos, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 62004021, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 19 de janeiro de 2019, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n. 29/040457/2017, iniciados pela Comissão designada pela Resolução n. "P" SED N. 2.554, de 18 de setembro de 2018, publicada em Diário Oficial n. 9.744, de 19 de setembro de 2018, página 48, bem como os atos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

#### RESOLUÇÃO "P" SED N. 410, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 1º, do artigo 258 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Resolução "P" SED n. 2.554, de 18 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.744, de 19 de setembro de 2018, página 48, com a finalidade de apurar a irregularidade apontada no processo n. 29/040457/2017, a contar de 20/12/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

#### RESOLUÇÃO "P" SED N. 411, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores MARIA GORETE SIQUEIRA SILVA, matrícula n. 74948021 e DAYSE MARIA ALVES, matrícula n. 98599021, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de mobiliários, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. n. 182/SUAOF/19):

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/024199/2018	123/2018	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI-ME
	124/2018	CABULON & SANTOS LTDA-ME
	125/2018	A.A.M SANTOS-ME

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

#### RESOLUÇÃO "P" SED N. 412, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora TEREZA JANNETH ABDALLA DA SILVA COSTA, matrícula n. 96415021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Maria Correa Dias, com sede no município de Anastácio, no período de 1º de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/004774/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 413, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MADALENA OLIVEIRA DE ARAÚJO SANTOS, matrícula n. 61677022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa, símbolo SES-B, localizada no município de Tacuru, no período de 7 a 21 de janeiro de 2019, em substituição à servidora Valdete Aparecida Pereira de Araújo Baches, matrícula n. 422731021, em gozo de férias (Processo n. 29/041434/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 414, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor IGOR MILEN CAMPOS CABRAL, matrícula n. 437571021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, da Escola Estadual Marçal de Souza Tupã-Y, símbolo SES-B, localizada no município de Campo Grande, no período de 19 de novembro a 3 de dezembro de 2018, para regularização da vida funcional, em substituição à servidora Janete dos Reis Silva Barbosa Domingues, matrícula n. 78475021, em gozo de férias (Processo n. 29/028767/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 415, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ODETE DOS SANTOS, matrícula n. 67935021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Abigail Borralho, símbolo SES-E, localizada no município de Dourados, no período de 17 a 31 de dezembro de 2018, para regularização da vida funcional, em substituição ao servidor José Gilberto da Silva Prado, matrícula n. 12220021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/024991/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 416, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 95059021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Prof.ª Tertulina Martins de Oliveira, símbolo SES-F, localizada no município de Itaquiraí, no período de 4 de março a 2 de abril de 2019, em substituição à servidora Roselaine Maria Diel Zortea, matrícula n. 127392021, em gozo de férias (Processo n. 29/042513/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 417, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora RONILDA DE FREITAS OSSUNA, matrícula n. 114837021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Coronel Lima de Figueiredo, símbolo SES-D, localizada no município de Maracaju, no período de 1º a 30 de abril de 2019, em substituição ao servidor Luiz Fernando Vargas Souza, matrícula n. 127252021, em gozo de férias (Processo n. 29/008174/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 418, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO VALÉRIO DOS SANTOS, matrícula

n. 72014021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, da Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, símbolo SES-C, localizada no município de Figueirão, no período de 1º a 30 de abril de 2019, em substituição à servidora Valdiva Zotelli, matrícula n. 75692021, em gozo de férias (Processo n. 29/041168/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 419, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDETE MARQUES DA MOTA, matrícula n. 107591021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere, símbolo SES-C, localizada no município de Campo Grande, no período de 11 de fevereiro a 12 de março de 2019, em substituição à servidora Aurea Arruda Velasquez, matrícula n. 593021, em gozo de férias (Processo n. 29/042200/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 420, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDINÉIA DA PAZ BARROS, matrícula n. 20153022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Prof.ª Geni Marques Magalhães, símbolo SES-B, localizada no município de Ponta Porã, no período de 20 de março a 18 de abril de 2019, em substituição à servidora Francielli dos Reis Cristaldo, matrícula n. 437499021, em gozo de férias (Processo n. 29/002109/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 421, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELLEN DAYANE FIGUEIREDO CANHETE, matrícula n. 425694021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, do Centro Estadual de Educação Profissional Prof.ª Evanilde Costa da Silva, símbolo SES-D, localizado no município de Dourados, no período de 11 de abril a 10 de maio de 2019, em substituição ao servidor Fabio Diniz Lima, matrícula n. 20791021, em gozo de férias (Processo n. 29/001585/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 422, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DORACI PEREIRA MARTINS, matrícula n. 22842021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Coração de Maria, símbolo SES-D, localizada no município de Campo Grande, no período de 7 a 21 de janeiro de 2019, em substituição à servidora Cristiane da Rocha Amorim, matrícula n. 107765021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/042221/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 423, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o previsto no art. 11, inciso V, do Decreto-Lei n. 17, de 1º de janeiro de 1979, e no art. 51, §§1º e 2º, e art. 52, inciso II, da Lei Estadual 4.640, de 24 de dezembro de 2014, resolve:

DELEGAR competência ao servidor PAULO HENRIQUE MALACRIDA, matrícula n. 427479023, ocupante do cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, exercendo a função de Diretor-Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar (DGLAPE), para ordenar despesas, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação



RESOLUÇÃO "P" SED N. 424, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 16 da Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, publicada em 12 de julho de 2017 e o artigo 3º da Deliberação CEE/MS n. 11.063, de 13 de julho de 2017, publicada em 28 de julho de 2017, resolve:

Constituir Comissão composta pelos servidores Maurício Leonardo da Silva Ortega, matrícula n. 54167022, Michele Cristina Vendruscolo, matrícula n. 131363021, e Luciana de Oliveira Junqueira, matrícula n. 65592024, ocupantes do cargo de Professor e lotados na Coordenadoria Regional de Educação de Coxim, para elaborarem o Relatório de Avaliação Técnica e Tecnológica necessária ao Credenciamento do Centro de Educação Profissional, Ensino Fundamental e Médio Santa Teresa, localizado no município de Coxim/MS, para ofertar cursos na modalidade Educação a Distância (CI n. 395/SUPED/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 425, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 2º do artigo 2º, do Decreto n. 9.919, de 23 de maio de 2000, resolve:

DESIGNAR as servidoras ALADIR SHIRADO, matrícula n. 27391022, e SOLANGE FERREIRA LOPES, matrículas n. 48241021 e n. 48241023, ocupantes do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercerem, respectivamente, a função de Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CVPEB, com validade a contar de 23 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/003649/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 24, 4 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.814, de 7 de janeiro de 2019, página 39, que designou a servidora IVANILDA ANA DE LIMA TEIXEIRA, matrícula n. 130361021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Estadual Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, símbolo SES-B, localizada no município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/038058/2018):

Onde consta:  
"...matrícula n. 130361021..."

Passe a constar:  
"...matrícula n. 64285021..."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.  
Publicado no Diário Oficial n. 9.841, de 12 de fevereiro de 2019, página 16.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/035468/2016

Interessado : EDINALVA BUSINARO DOS SANTOS, matrícula n. 53328021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretária Escolar.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N° 34, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em substituição, as pessoas abaixo relacionadas, na função de membros da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul (CIB/MS), representantes da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST):

Suplente:	CRISTINA BARROS DE MIRANDA
Em substituição à:	EDNA BORDON LOPES

Titular:	VERIDIANA ALMEIDA
Em substituição à:	CREUSA DO NASCIMENTO SOUZA

Suplente:	EDNA BORDON LOPES
-----------	-------------------

Em substituição à:	TANIA MARA ANDRADE FIGUEIREDO
--------------------	-------------------------------

Titular:	PATRICIA BORGES TENORIO NOLETO
Em substituição à:	ROBSON ROCHA ANTUNES

Suplente:	CLAUDINEIA BASTOS DE MARCOS
Em substituição à:	PATRICIA BORGES TENORIO NOLETO

Campo Grande-MS, 7 de fevereiro de 2019.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n° 006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução TCE/MS n. 88/2018.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, abaixo relacionado, para função de FISCAL DO CONVÊNIO n. 29.073/2019 - Processo n. 71.800.015/2018, celebrado em 08.02.2019, no valor total de R\$ 80.250,00 (oitenta mil e duzentos e cinquenta reais), com o objetivo da aquisição de Triturador/picador de galhos e troncos para o Município de Alcinoópolis/MS.

FISCAL DO CONVÊNIO	
FISCAL	EM SUBSTITUIÇÃO A:
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Matrícula n. 31231023	AURICAN PAIVA DE SIQUEIRA, Matrícula n. 95757023 Designado pela Resolução "P" SEMAGRO n° 083, de 20 de novembro de 2018.

Compete ao Fiscal do convênio o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n° 007, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 67 da Lei 8666/1993 e a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo, para função de FISCAL DO CONTRATO, titular e suplente do Contrato Administrativo n. 006/2017 - SEMAGRO - Numero Cadastral G. CONT n. 8807/2017 - Processo n. 71/000.154/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Empresa AUTOTRAC – COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A., no valor de R\$ 30.432,00 (trinta mil, quatrocentos e trinta e dois reais) objetivando a instalação dos EQUIPAMENTOS denominados UCCs, através de software específico (SUPERVISOR WEB).

FISCAL DO CONTRATO	
FISCAL	EM SUBSTITUIÇÃO A:
Titular - MARCIA BRAMBILLA Matrícula n. 94448026	Titular - DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Matrícula n. 31231023 Designado pela Resolução "P" SEMAGRO n° 078, de 27 de setembro de 2017
Suplente - FRANCIANE RODRIGUES Matrícula n. 457630021	Suplente - CAIQUE BRUNO DE SANTANA FLEITAZ Matrícula n. 428496023 Designado pela Resolução "P" SEMAGRO n° 078, de 27 de setembro de 2017

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

### POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 140/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat. 97838021, do 11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS, para o Comando Geral / Coordenadoria Militar / Campo Grande – MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM DANIEL ELIAS DOS SANTOS,

Mat 109354021, do **Comando de Policiamento de Área – 3 (CPA-3) / Aquidauana – MS**, para o **11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**.  
(Solução ao ofício nº 065/GabAdem/Polícia Militar/2019, de 12 fev 19)

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

#### PORTARIA “P” 141/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat. 97838021, da função de confiança de **Comandante do 11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.688, de 03 Jul 18.

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **DANIEL ELIAS DOS SANTOS**, Mat 109354021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 11º BPM / CPA-3 / Jardim - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.  
(Solução ao ofício nº 065/GabAdem/Polícia Militar/2019, de 12 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

#### PORTARIA “P” 142/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO**, Mat. 89156023, da **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.  
(Solução a MSG DTA nº 037/GAB/19, de 18 fev 19)

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

#### PORTARIA “P” 143/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DISPENSAR**, o Ten Cel QOPM **WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO**, Mat. 89156023, da função de confiança de **Chefe da Seção de Investigação e Inteligência (SII) da Corregedoria-Geral PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.390, de 17 abr 17.(Solução a MSG DTA n. 037/GAB/19, de 18 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

#### PORTARIA “P” 144/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI**, Mat. 79899021, para responder pela função de confiança de **Diretor de Gestão de Pessoal (DGP) e pela Ajudancia-Geral (Aj-Geral)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular das funções, no período de **17 a 24 de fevereiro de 2019**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

#### PORTARIA “P” 145/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**ANULAR**, a **transferência**, por necessidade do serviço, do 3º Sgt QPPM **FLAVIO INACIO GEROMINI**, Mat 96391021, do **1º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Novo Horizonte do Sul - MS**, para o **12º BPM / CPA-1 / Navirai – MS**, publicada através da Portaria “P” 107/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 7 fev 19 no Diário Oficial n. 9.839, de 08 fev 19.  
(Solução a MSG DTA n. 028/GABSUBCMT-G/19, de 11 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 6820021

#### PORTARIA “P” 146/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM Desig. **OSMAR ALVES GONÇALVES**, Mat 116236021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral / Campo Grande - MS**, para o **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**.(Solução a MSG DTA n. 029/GABCMT-G/19, de 13 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 6820021

#### PORTARIA “P” 147/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, a CB QPPM **MARIZETE FLORES DOS SANTOS DA SILVA**, Mat 130183021, do **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**, para a **Policlínica PMMS / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ALEXANDRE PROCOPIO DA SILVA**, Mat 117501024, da **Policlínica PMMS / Campo Grande - MS**, para o **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**.(Solução a MSG DTA n. 030/GABCMT-G/19, de 13 fev 19).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**EDMILSON LOPES DA CUNHA** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 6820021

#### PORTARIA “P” 148/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IV e 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **VITOR GUSTAVO NEVES CASSANI DA SILVA**, Mat 424851021, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, para o **3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Água Clara - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ELBERT CAMILO DA SILVA**, Mat 112823021, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, para o **3º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Distrito de Arapuá - MS**.

**Transferir**, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat 81608021, do **5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, para a **2º Pel / 2ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Sonora - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**JOILSON QUEIROZ SANT’ANA**– Ten Cel QOPM  
Comandante do CPA-2  
Mat. 7147021

#### PORTARIA “P” 149/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por Inconveniência da Permanência na OPM, o 3º Sgt QPPM **JOSIMAR LOPES RAMOS**, Mat. 85786021, do **4º Pel / 1ª Cia / BPMA /CPE / Dourados - MS** para o **BPMGdaE /CPE / – Campo Grande – MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ**- CEL QOPM  
Comandante do CPE/PMMS  
Mat. 85070021

#### PORTARIA “P” 150/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar a averbação de 1835** (mil oitocentos e trinta e cinco) **dias** de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sgt QPPM **MARCOS AMBROSIO**, Mat. 76012021, da **10º CIPM**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificado, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT 12476094228, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 25/03/2003, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
----------------------	---------	-------

Ahcha e CIA Ltda	01/06/1992 a 20/07/1993	415 dias
SATA Serv. Aux. de Transporte Aereo AS	15/06/1994 a 04/05/1998	1420 dias

Em consequência, **ANULAR**, a Portaria "P" 2107/DP-1/DP/PMMS, de 09 de dezembro de 2004, publicada no BCG nº 229, de 14 de dezembro de 2004, **para fins de regularização funcional.**(Solução ao Ofício 097/P-1/10º CIPM/PMMS/2018, de 17 dez 2018)

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**MARCIO AVALOS CABANHA** - - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 58695022

**PORTARIA "P" 151/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Agregar**, os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 1º de fevereiro de 2019:**

3º Sgt QPPM **JORGE EDSON TORRACA**, Mat 61252021;  
3º Sgt QPPM **NILTON CESAR MARQUEZIN**, Mat 114066021;  
3º Sgt QPPM **JOSE ANTONIO DE LIMA**; Mat 70520021; e  
CB QOPM **GENIVALDO GONÇALVES DA SILVA**, Mat 79510021.

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI** - Cel QOPM  
Diretor da DPCOM resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 79899021

**PORTARIA "P" 152/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**ANULAR**, a concessão da Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 10 de agosto de 2018, ao 1º Sgt QPPM **NEUTON CASTILHO DE OLIVEIRA**, Mat. 111452021, em relação ao **quinqüênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **10 de agosto de 2013 a 09 de agosto de 2018**, através da Portaria "P" 902/DGP-1/DGP/PMMS, de 24 ago 18, publicada no Diário Oficial n. 9.728, de 27 de ago 18, conforme prescreve artigo 26, inciso IV da Lei Complementar n. 127/08 c/c artigo 131, § 3º, alínea d) da Lei Complementar n. 053/90, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/302949/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI** - Cel QOPM  
Diretor da DPCOM resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 79899021

**PORTARIA "P" 153/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 08 de janeiro de 2019**, ao 3º Sgt QPPM **VITELMO DE SOUZA**, Mat. 120217021, por ter completado **mais um quinqüênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **10 de agosto 2013 a 07 de janeiro de 2019, já descontados 150 (cento e cinquenta) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/000054/2019).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, a contar de 1º de dezembro de 2018**, a CB QPPM **RENATA BARBOZA DOS SANTOS**, Mat. 26280021, por ter completado **mais um quinqüênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de setembro de 2008 a 30 de novembro de 2018, já descontados 90 (noventa) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/303599/2018).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 07 de agosto de 2018**, ao 3º Sgt QPPM **WALMIR ALFREDO SOARES**, Mat. 75295021, por ter completado **mais um quinqüênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **10 de outubro de 2012 a 06 de agosto de 2018, já descontados 300 (trezentos) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/305217/2018).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 09 de novembro de 2018**, ao 3º Sgt QPPM **RODNEY SOARES DO CARMO**, Mat. 112554021, por ter completado **mais um quinqüênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **10 de agosto de 2013 a 08 de novembro de 2018, já descontados 90 (noventa) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/305086/2018).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 31 de dezembro de 2018**, ao 3º Sgt QPPM **CLAYTON GODOY**, Mat. 109988021, por ter completado **mais um quinqüênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de outubro de 2012 a 30 de dezembro de 2018, já descontados 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300480/2019).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 08 de janeiro de 2019**, ao 3º Sgt QPPM **LAERCIO ALVES DOS SANTOS**, Mat. 97505021, por ter completado **mais um quinqüênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **10 de agosto de 2013 a 07 de janeiro de 2019, já descontados 150 (cento e cinquenta e cinco) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da

Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300455/2019).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 1º de fevereiro de 2018**, ao 3º Sgt QPPM **FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS**, Mat. 61506021, por ter completado **mais um quinqüênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de julho de 2007 a 31 de janeiro de 2018, já descontados 2.041 (dois mil e quarenta e um) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300022/2019).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, a contar de 28 de fevereiro de 2019**, ao 1º Sgt QPPM **ANGELO ANSELMO CANALE**, Mat. 122210021, por ter completado **mais um quinqüênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de dezembro de 2013 a 27 de fevereiro de 2019, já descontados 88 (oitenta e oito) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso III da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300396/2019).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, a contar de 28 de fevereiro de 2019**, ao CB QPPM **MARCELO SPINDOLA MARTINS**, Mat. 101540021, por ter completado **mais um quinqüênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de setembro de 2008 a 27 de fevereiro de 2019, já descontados 180 (cento e oitenta) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300395/2019).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 05 de agosto de 2018**, ao CB QPPM Desig. **MOACIR DE SOUZA**, Mat. 60070023, por ter completado **mais um quinqüênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º de setembro de 2009 a 04 de agosto de 2018, já descontados 1.388 (mil trezentos e oitenta e oito) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º da Lei Complementar nº 127/08, c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/300342/2019).

**Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 06 de fevereiro de 2019**, ao 1º Sgt QPPM **IVAN CARLOS DE FREITAS**, Mat. 78450021, por ter completado **mais um quinqüênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **10 de agosto de 2013 a 06 de fevereiro de 2019, já descontados 180 (cento e oitenta) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300387/2019).

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI** - Cel QOPM  
Diretor da DPCOM resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 79899021

**PORTARIA "P" 154/DGP-1/DGP/PMMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Conceder a Progressão Funcional Militar**, ao Policial Militar abaixo relacionado, por ter completado **mais um quinqüênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue em anexo:

P s t / Grad	Nome	Mat	Nivel	Periodo	A contar de	Processo
TC PM	<b>Neydy Nunes Barbosa Centurião</b>	97470021	V	20/02/09 a 19/02/14	20/02/14	31/300179/19
3º Sgt PM	<b>Daniel Vasques</b>	60007021	VI	1º/09/09 a 31/08/14	1º/09/14	31/300328/19
Maj PM	<b>Charlton Maximilian Silva</b>	86365022	IV	02/02/14 a 1º/02/19	02/02/19	31/300458/19
ST PM	<b>Fatima Ines Rodrigues de Brito</b>	80103021	VI	1º/11/13 a 31/10/18	1º/11/18	31/300353/19
3º Sgt PM	<b>Diego Soares Vitalba</b>	127735022	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/300449/19
3º Sgt PM	<b>Emerson Lopes Catelan</b>	117632021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/304585/18
TC PM	<b>Josemar Evangelista de Souza</b>	29187021	VI	20/02/14 a 19/02/19	20/02/19	31/300210/19
Cap PM	<b>Willian Scaramuzzi Teixeira</b>	101826021	III	15/01/14 a 14/01/19	15/01/19	31/300232/19
SD PM	<b>Silvia Sales Silva</b>	24254021	III	1º/09/13 a 31/08/18	1º/09/18	31/300454/19
3º Sgt PM	<b>Sebastiao Erisso Alves Caceres</b>	119045021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/300444/19
Cap PM	<b>Adolfo Hoffmann</b>	120571021	III	15/01/14 a 14/01/19	15/01/19	31/300491/19
Cap PM	<b>Thelson Takeshi Iseki Kumagai</b>	2849021	III	15/01/14 a 14/01/19	15/01/19	31/300125/19
3º Sgt PM	<b>Arildo Marcos de Arruda</b>	48438021	VII	1º/01/14 a 31/12/18	1º/01/19	31/300361/19
3º Sgt PM	<b>Flaviomir Bitencourt</b>	98597021	VII	1º/01/14 a 31/12/18	1º/01/19	31/300361/19
3º Sgt PM	<b>Jose Vitorio Ferreira da Silva</b>	96104021	IV	1º/12/13 a 30/11/18	1º/12/18	31/300435/19
2º Ten PM	<b>Nei Luiz de Araujo Pereira</b>	84446021	V	16/11/13 a 15/11/18	16/11/18	31/305114/18

CAMPO GRANDE, MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI** - Cel QOPM  
Diretor da DPCOM resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 79899021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 61, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria "P" n. 18/DP-1 de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584 de 29 de janeiro de 2018, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro e Unidade, fins de regularização funcional, a contar de 28 de janeiro de 2019, o 3º Sgt QBMP-1.a José Gilberto Mota da Silva, matrícula n.

58.063-021, lotado no 1ª GBM/CBMMMS (Campo Grande-MS), de acordo como o artigo 79, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, por ter cessado o motivo de sua agregação, conforme Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n. 09/JISO/2019 de 28 de janeiro de 2019 (CI n. 25/ 1ª GBM/CBMMMS, de 5 de fevereiro de 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal do CBMMMS

**PORTARIA “P” CBMMMS/DP-1 N. 030, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea “f”, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

CONCEDER, a Progressão Funcional do nível IV para o nível V, a contar de 19 de fevereiro de 2019, ao ST BM ADRIANO RAMOS DA GUIA LEITE, matrícula n. 69.719-021, lotado no 2ªSGBM/Ind./CBMMMS, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, período de 19.02.2014 a 18.02.2019, conforme o que prescreve o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMMS

**PORTARIA “P” CBMMMS/DP-1 N. 028, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea “f”, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

1. CONCEDER, fins regularização funcional, a Progressão Funcional do Nível I para o Nível II, ao SD BM HECKZON ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 116.477-022, a contar de 19 de dezembro de 2013, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, período de 19.12.2006 a 19.12.2013, já deduzidos 2 (dois) anos, conforme o art. 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço (Processo 31/502.842/2017).

2. Tornar sem efeito a Portaria “P” n. 185/DP-1, de 12 de julho de 2017, publicada no DOEMS n. 9.450, de 14 de julho de 2017 (Processo n. 31/502.842/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMMS

**PORTARIA “P” CBMMMS/DP-2 N. 60, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Flávio Elias Ribeiro, matrícula n. 114.489-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 15ª SGBM/Ind. (Aparecida do Taboado-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 14.02.19 a 02.03.19, em substituição ao Maj QOBM Ronei Jonilson Zattar de Almeida, matrícula n. 112.807-022, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares (CI n. 28/15ª SGBM/Ind./CBMMMS, de 13 de fevereiro de 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMMS

**PORTARIA “P” CBMMMS/DP-2 N. 47, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI e artigo 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, fins de regularização funcional, a contar de 29 de outubro de 2018, o 2ª Ten QOBM Diego Garcia Baumgardt, matrícula n. 39.066-021, na função de Comandante da 5ª SBM/1ª SGBM/1ª GBM/CMB/CBMMMS (Nova Alvorada-MS), com base no artigo 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (CI n. 24/1ªGBM/CBMMMS, de 5 de fevereiro de 2019).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMMS

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P” AGEHAB N.º. 12/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor **Gustavo Pinheiro da Silva Filho**, matrícula 39123022, ocupante do cargo de Técnico Contábil, no período de 11/02/2019 a 20/02/2019, homologada pela Junta Médica (Boletim n.º 97824), em prorrogação, homologada pela Junta Médica em conformidade com o artigo 146 da Lei n.º 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 93, de 14 de fevereiro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELOIR DE LIMA CORREA CARNEIRO**, prontuário n.º. 71796021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 11/3/2019 à 25/3/2019, em substituição a titular LIDIANE RIBEIRO MACHADO NUNES, prontuário n.º. 119480022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 94, de 14 de fevereiro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **AGENOR GARCIA NAVARROS**, prontuário n.º. 26894021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, “Chefe de Núcleo”, de Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa da Escola Penitenciária Estadual da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 4/3/2019 à 2/4/2019, em substituição ao titular THIAGO MARTINS FORTI, prontuário n.º. 113089022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 14 de fevereiro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 95, de 14 de fevereiro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABRÍCIA GIL LIMA DE SOUZA**, prontuário n.º. 115732022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, “Diretor de Unidade de Patronato Penal” de Diretora da Unidade Patronato Penitenciário de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 18/3/2019 à 1º/4/2019, em substituição ao titular MARCOS MOISES DE SANT’ANA JÚNIOR prontuário n.º. 28966021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 96, de 14 de fevereiro de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSANI APARECIDA DE BARROS**, prontuário n.º. 64281024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, “Chefe de Divisão” de Chefe da Divisão dos Estabelecimentos Penais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/3/2019 à 15/3/2019, em

**substituição** ao titular **ANTONIO RUBENS FERNANDES**, prontuário n.º. 81315021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 14 de fevereiro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 97, de 14 de fevereiro de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JULIANA BENFATTI DE ALENCAR**, prontuário n.º 467932022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, “Assistente I”, de Supervisora de Assistência de Observação Criminológica da Diretoria de Assistência Penitenciária/DAP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 11/3/2019 à 25/3/2019, durante o impedimento da titular MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES, prontuário n.º. 93721022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 98, de 14 de fevereiro de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES**, prontuário n.º. 93721022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Diretora de Assistência Penitenciária/DAP, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 11/3/2019 à 25/3/2019, em substituição a titular ELAINE ARIMA XAVIER CASTRO, prontuário n.º. 32123023, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 99, de 14 de fevereiro de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANA ROJAS LEAL PAPA DOS SANTOS**, prontuário n.º. 133498021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia – Assistente Social, para desempenhar Privativa da Carreira, “Diretor de Unidade de Patronato Penal” de Diretora da Unidade Assistencial Patronato de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/3/2019 à 15/3/2019, em substituição a titular GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS, prontuário n.º. 108708024, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia – Psicóloga, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de fevereiro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 100, de 18 de fevereiro de 2019.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Dispensar**, a servidora **JANE MARIA MOTTA STRADIOTTI**, prontuário n.º 51918022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, da Função Privativa da Carreira Penitenciária, “Assistente I”, de **Supervisora de Assistência aos Estabelecimentos Penais Femininos** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **com validade a partir de 14 de fevereiro de 2019.**

Campo Grande MS, 18 de fevereiro de 2019.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

PORTARIA “P” AGRAER N. 44 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao Lucas Garces dos Reis Silva, matrícula n. 31299021, ocupante do cargo/função Técnico de Desenvolvimento Rural, Classe G, Nível VII, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VIII, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 01 janeiro de 2018, para fins de regularização funcional (Processo n. 63/200373/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 12 de fevereiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 45, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR Wagner Pereira dos Santos, matrícula n. 86575021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos, no Setor de Transporte e Oficina da Gerência de Administração e Finanças, a contar da 02 de janeiro de 2019, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de fevereiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGE  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 46, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR Marcos de Oliveira Pereira, matrícula n. 124795021, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, no Núcleo de Execução Financeira e de Convênios, a contar da 17 de janeiro de 2019, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 18 de fevereiro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGE  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA “P” FUNDESPORTE N.º 13/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCIANO MORAIS AGI**, pessoa física n. 104606, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, nomeado por meio do Decreto “P” n. 512, de 13 de fevereiro de 2019, para desempenhar a função de Gerente-Geral de Administração e Finanças da Gerência-Geral de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640 de 24 de dezembro de 2014, com efeito a partir da data da publicação de sua nomeação em 12/02/2019.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2019.

MARCELO FERREIRA MIRANDA  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DO DO N. 9786 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018 PG. 98.**

**PORTARIA “P” FUNSAU N.º 487 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 janeiro de 2015, resolve:

DESIGNAR a servidora Alvina Cabloco Jardim Candido, matrícula n. 49101021, para desempenhar a função Gerente da Gerência de Recepção e Portaria no período de 17/12/2018 a 31/01/2018 e 02/01/2019 à 16/01/2019, em substituição ao titular servidor Douglas de Alessandro Benitez, matrícula n. 65015021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**EDSON DA MATA TORRES FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

**RETIFICA-SE INCORREÇÕES PUBLICADO NO DO N. 9.835 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 PG. 65.**

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 56 de 29 de janeiro de 2019.**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve**:

**DESIGNAR** a servidora Fabiana Silvério Pena Selles, matrícula 118644021, para desempenhar a função de Chefe de Assessoria da Assessoria da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional, período de 17/01/2019 a 29/01/2019 em substituição a titular Célia Barbosa de Oliveira Bispo matrícula 52406021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de janeiro de 2019.

**EDSON DA MATA TORRES FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

**RETIFICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO DO N. 9.822 DE 16 DE JANEIRO DE 2019 PG. 48.**

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 012 de 14 de janeiro de 2019**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve**:

**DESIGNAR** o servidor Marcio Estevão Midon matrícula 98052022, para desempenhar a função de Coordenador na Coordenadoria da Linha Assistencial da Clínica Médica, no período de 01/01/2019 a 15/01/2019, em substituição ao titular Fernando Augusto de Abreu Sampaio, matrícula 45792021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2019.

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÕES NO DO N. 9834 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 PG. 65.**

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 054 de 29 de janeiro de 2019**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve**:

**DESIGNAR** a servidora Luzia dos Santos Viana Zanette matrícula n. 82818021 para desempenhar a função de Chefe da Ouvidoria na Ouvidoria do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul no período de 17/01/2019 a 31/01/2019, em substituição a titular servidora Luciane Cristina Soares matrícula 91310021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de janeiro de 2019.

**EDSON DA MATA TORRES FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DO DO N. 9.838 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 PG. 39.**

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 67 de 05 de fevereiro de 2019**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve**:

**DESIGNAR** a servidora Magna Ferreira da Silva matrícula n. 431348021, para desempenhar a função de Chefe de Assessoria na Assessoria da Diretoria Financeira, a contar de 04 de fevereiro, em substituição a servidora Eíglia do Nascimento Felizardo, matrícula n. 431290021, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de fevereiro de 2019.

**EDSON DA MATA TORRES FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DO DO N. 9.830 DE 28 DE JANEIRO DE 2019 PG. 54.**

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 027 de 24 de janeiro de 2019**

**O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 100, de 10 de janeiro de 2019, **resolve**:

**DESIGNAR** a servidora Magna Ferreira da Silva matrícula n. 431348021, para desempenhar a função de Chefe de Assessoria na Assessoria da Diretoria Administrativa Financeira, no período de 14/01/2019 a 28/01/2019, em substituição a titular Dayane Melo Campos, matrícula n. 432074021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de janeiro de 2019.

**EDSON DA MATA TORRES FILHO**  
Diretor Administrativo Financeiro

**MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**  
Diretor-Presidente

#### FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 04/19 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Portaria "P" FUNTRAB N.º 78/18 de 8 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 9.762 de 16 de outubro de 2018 página 77.

**R E S O L V E:**

Substituir o membro da Comissão que irá conferir e atestar as notas fiscais de combustível, óleos, lubrificantes, filtros, borracharia, lavagem de veículos, abastecimento de cartões e manutenção de veículos oficiais, do Projeto MS Sustentável, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 28 de janeiro de 2019.

Matrícula	Membro Substituído	Função
427687021	Argemiro Bernardino dos Santos	Titular

Matrícula	Membro Incluído	Função
377806021	Edson Ortega da Silva	Titular

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

**Clistiano Fernandes Alves**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 05/19 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Portaria "P" FUNTRAB N.º 80/18 de 8 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 9.762 de 16 de outubro de 2018 página 77.

**R E S O L V E:**

Substituir o membro da Comissão que irá conferir e atestar as notas fiscais de combustível, óleos, lubrificantes, filtros, borracharia, lavagem de veículos

oficiais, abastecimento de cartões e manutenção de veículos oficiais, do Projeto MS Solidário, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 28 de janeiro de 2019.

Matrícula	Membro Substituído	Função
427687021	Argemiro Bernardino dos Santos	Titular

Matrícula	Membro Incluído	Função
377806021	Edson Ortega da Silva	Titular

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

**Clistiano Fernandes Alves**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 06/19 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Portaria "P" FUNTRAB N.º 82/18 de 8 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 9.762 de 16 de outubro de 2018 página 78.

R E S O L V E:

Substituir o membro da Comissão que irá conferir e atestar notas, que têm como objeto a Prestação de Serviços como: combustível, óleos, lubrificantes, filtros, borracharia, lavagem de veículos, abastecimento de cartões e manutenção de veículos oficiais da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 28 de janeiro de 2019.

Matrícula	Membro Substituído	Função
427687021	Argemiro Bernardino dos Santos	Titular

Matrícula	Membro Incluído	Função
47755021	Leandro de Barros Mont Serrat Mattosinho	Titular

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

**Clistiano Fernandes Alves**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 07/19 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Portaria "P" FUNTRAB N.º 74/18 de 8 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 9.762 de 16 de outubro de 2018 página 77.

R E S O L V E:

Substituir o membro da Comissão de recebimento, aceitação de bens materiais de consumo, expediente e/ou permanente, prestação de serviços, referente à Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul/FUNTRAB, Convênio CPSINE, Projeto MS Solidário e Projeto MS Sustentável, com validade a contar de 28 de janeiro de 2019.

Matrícula	Membro Substituído	Função
427687021	Argemiro Bernardino dos Santos	Titular

Matrícula	Membro Incluído	Função
47755021	Leandro de Barros Mont Serrat Mattosinho	Titular

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2019.

**Clistiano Fernandes Alves**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 08/19 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" FUNTRAB n. 03/19 de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.842 de 13 de fevereiro de 2019, página 30.

Onde consta:

126205022	Simone Franco Ricardo	12/04/2017	25/02/2019 a
		11/04/2018	26/03/2019

Passa a constar:

126205022	Simone Franco Ricardo	12/04/2016	25/02/2019 a
		11/04/2017	26/03/2019

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2019.

**Clistiano Fernandes Alves**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali  
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda  
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli  
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento  
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

#### EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.029/2019

Inexigibilidade de Licitação n. 008/DPGE/2019

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e a empresa A Z Informática Ltda.

Assunto: Contratação dos serviços de manutenção corretiva/evolutiva do SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa, nos módulos Patrimônio Mobiliário, Patrimônio Imobiliário e Almoxarifado, utilização da central de atendimento e realização de possíveis customizações, por demanda.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 064/2019/ASSEJUR, na forma da minuta do contrato que foi examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, com fundamento no art. 25, "caput" e inciso I da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, AUTORIZO a contratação direta, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 008/DPGE/2019, a ser formalizada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando-se de recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria - FUNADEP, com a empresa A Z Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 24.598.492/0001-27, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de Termo de Contrato, visando à prestação de serviços de manutenção corretiva/evolutiva dos sistemas de patrimônio mobiliário, patrimônio imobiliário e almoxarifado, em ambiente da Defensoria Pública do Estado, que possibilite a operacionalização do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, já cedido para uso, gratuitamente, pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD, além da utilização da central de atendimento (nível 1) - práticas ITIL - 0800, e do fornecimento de possíveis serviços de customizações, estes últimos, a serem prestados somente por demanda (100 horas), tudo a ser realizado num investimento que perfaz o valor global de R\$74.999,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), encontrando-se vinculada aos termos da proposta ofertada e ao certificado de exclusividade, na forma da certidão n. 181221/33.644, emitida em 21/12/2018, pela ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software. Publique-se.

Campo Grande, MS, 18 de fevereiro de 2019.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, "caput" e inciso I da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 12/2007, conforme justificativa e Parecer Jurídico n. 064/2019/ASSEJUR, constantes dos autos do processo abaixo indicado:

Processo n. 33/007.029/2019.

Inexigibilidade de Licitação n. 008/DPGE2019.

Amparo Legal: Art. 25, "caput" e inciso I da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 12/2007.

Favorecida: A Z Informática Ltda. (CNPJ n. 24.598.492/0001-27).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva/evolutiva dos sistemas de patrimônio mobiliário, patrimônio imobiliário e almoxarifado, em ambiente da Defensoria Pública do Estado, que possibilite a operacionalização do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, já cedido para uso, gratuitamente, pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD, além da utilização da central de atendimento (nível 1) - práticas ITIL - 0800, e do fornecimento dos possíveis serviços de customizações, estes últimos, a serem prestados somente por demanda da CONTRATANTE.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo de Contrato.

Valor global: R\$74.999,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

Fonte de Recurso: 024000000; Natureza de Despesa: 33904008.

Data da Ratificação: 18 de fevereiro de 2019.

Ordenador de Despesa: Angela Rossetti C Belli. Segunda Subdefensora Pública-Geral.

Campo Grande, MS, 18 de fevereiro de 2019.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado.

#### EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.035/2019.

Dispensa de Licitação n. 002/DPGE/2019.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando-se de recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e a empresa A S Popovits Locafácil, inscrita no CNPJ sob o n. 22.079.022/0001-21.

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura predial, a ser realizada no imóvel utilizado pela Defensoria Pública no Município de Bataguassu, MS, situado na Rua Odorilho Ferreira, n. 346, Centro, visando sua devolução à sua proprietária, após extinção da vigência contratual de locação.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 065/2019/ ASSEJUR, com fundamento no art. 24, inciso I da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, e no art. 2º, inciso II c/c. art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, na forma da minuta do Termo de Contrato examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, AUTORIZO a contratação direta, por intermédio da Dispensa de Licitação n. 002/DPGE/2019, a ser celebrada entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando-se de recursos provenientes do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e a empresa A S Popovits Locafácil, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 22.079.022/0001-21, visando à prestação de serviços de pintura predial, a ser realizada no imóvel utilizado pela Defensoria Pública no Município de Bataguassu, MS, situado na Rua Odorilho Ferreira, n. 346, Centro, naquela localidade, visando sua devolução à proprietária, após extinção da vigência do contrato de locação firmado entre as partes, realizando, então, despesa no valor total de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Publique-se!

Campo Grande, MS, 18 de fevereiro de 2019.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estad

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.094/2018.

No Diário Oficial da Agiosul, nº 9827, folha 057, datado de 23 de janeiro de 2019:

Onde se lê: "(...) Resultado da Licitação - Pregão Presencial nº. 094/2018 - Processo Administrativo nº. 213/2018.

Leia-se: "(...) Resultado da Licitação - Pregão Presencial nº. 094/2018 - Processo Administrativo nº. 186/2018, altera-se com base no Art. 215ªº DA Lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

Água Clara/MS, 18 de Fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Garcia  
Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019  
Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 005/2019, tendo como OBJETO contratação de empresa para "aquisição de kits escolares com apresentação de amostras, para atendimento aos alunos da Rede Municipal, em favor das empresas abaixo elencadas: EMPRESAS VENCEDORAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR LOTE: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 00.589.733/0001-03. Valor Adjudicado: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME, CNPJ/MF Nº 20.299.623/0001-14. Valor Adjudicado: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil quinhentos reais), valor global, o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. Água Clara/MS, 18 de fevereiro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (POR ITEM). OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de impressoras multifuncionais, scanner, toners remanufaturados, toners compatíveis e toners originais para impressoras, em atendimento as secretarias municipal de Água Clara (MS), conforme descrito no edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 01 de março de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 ou e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br), das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 18 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Garcia  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, Setor de Compras e Licitação torna público, que fará realizar a licitação na modalidade **Leilão nº 01/2019 – Processo nº 021/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS DIVERSOS INSERVÍVEIS para o Município de Bataguassu e serão leiloados no estado em que se encontram, estando em funcionamento ou não, descabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, não cabendo em, nenhuma hipótese, ao Município de Bataguassu, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos, nem quanto a possíveis alterações, restrições diversas ou qualquer impedimento (baixo de sinistro/alteração de cor/regularização de motor/ mudança de características/regravação de chassi, etc), ficando essas despesas por conta e risco do arrematante vencedor. **Dia 08/03/2019 às 14:00 horas.** (Brasília) LOCAL: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Amazonas, 135 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site [www.bataguassu.ms.gov.br](http://www.bataguassu.ms.gov.br) ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital. Bataguassu (MS), 15 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 005/2019. Objeto: Aquisição de veículos, sete viaturas para o transporte escolar municipal, em atendimento as entidades educacionais da rede pública de ensino, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste termo de referência, conforme solicitação da Secretaria, processo administrativo 001/2019. A empresa ENZO CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.137.236/0001-49, apresentou proposta para o item 1, no valor de R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais). Fica aberto o prazo de 8 (oito) dias uteis, para a empresa ENZO CAMINHÕES LTDA para regularização da documentação referente ao item ao item 8.1.4. a) - "alvará de localização", nos termos do art. 48, §3º da lei 8666/93. Batayporã-MS, 18 de fevereiro de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 338 / 2019. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 3 /2019.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de instalação de braços de iluminação pública com iluminação em LED para atender loteamentos no Município de Brasilândia - MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 08/03/2019, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Brasilândia – MS, 18/02/2019. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

### AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública estadual de ensino, com o fornecimento da mão de obra necessária à execução (motorista) de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados no Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira às empresas: a)- ANDRADE & FILHO LTDA – ME CNPJ nº 05.419.592/0001-02, para executar os serviços dos itens 02, 03, 09, 10, 11 e 12, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 812.644,44 (oitocentos e doze mil seiscientos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); b)- OSMAR DA SILVA - ME CNPJ nº 23.198.927/0001-83, para executar os serviços dos itens 01, 05, 15 e 17, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 628.259,73 (seiscentos e vinte oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos); c)- P. C. PEREIRA COSTA-ME, CNPJ nº 30.181.654/0001-20, para executar os serviços dos itens 07 e 19, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 362.089,92 (trezentos e sessenta e dois mil e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos); d)- REGINALDO DE SOUZA TRANSPORTES ME, CNPJ nº 30.608.049/0001-92, CEP 79.940-000, para executar os serviços dos itens 04, 06, 13 e 14, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 344.671,72 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscientos e setenta e um reais e setenta e dois centavos); e)- VIAÇÃO VIAMAR LTDA- ME, CNPJ nº 05.457.362/0001-20, para executar os serviços dos itens 08, 16 e 18 conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 516.569,84 (quinhentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Totalizando o valor global de R\$ 2.664.235,65 (dois milhões seiscientos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 18 de fevereiro de 2019.

Maria Inês da Silva  
Pregoeira  
HOMOLOGO o resultado supra.  
André Luís Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.590/2018-10

A Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação - AGETEC, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MONITORES DE LED E NOTEBOOKS.

#### ALTERAÇÃO 1:

Alterar a redação na alínea "d" do subitem 7.2.1.2. do Edital e a redação na alínea "d" do Anexo VI - DECLARAÇÃO MENCIONADA NO SUBITEM 7.2.1.2., passando a constar a seguinte redação: o equipamento ofertado deverá constar no Microsoft Windows Catalog, para o sistema operacional Windows 8 e 10. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo ofertado, devendo ser obtida dentro do grupo "Systems", no site <https://sysdev.microsoft.com/enUS/Hardware/Ipl/> (para os lotes 05, 06, 07, 08, 09 e 10).

#### ALTERAÇÃO 2:

Alterar a redação na alínea "a" do Anexo VI - DECLARAÇÃO MENCIONADA NO SUBITEM 7.2.1.2., passando a constar a seguinte redação: a) Garantirá a qualidade dos equipamentos ofertados, contra defeitos de fabricação, pelo prazo de: 12 (doze) meses do fabricante, para os lotes 01, 02, 03 e 04 com intermediação do fornecedor local, sem qualquer custo adicional incluindo postagem/frete para a CONTRATANTE; 48 (quarenta e oito) meses, para os lotes 05, 06, 07, 08, 09 e 10, "on-site" do fabricante, para reposição de peças originais e homologadas pelo fabricante, mão de obra e atendimento local (nas dependências da CONTRATANTE).

#### ALTERAÇÃO 3:

Alterar o Anexo IX - TERMO DE REFERÊNCIA na íntegra.

#### ALTERAÇÃO 4:

Alterar o Anexo X - FORMULÁRIO DE PROPOSTA, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS na íntegra.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h45min do dia 04 de março de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 04 de março de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 04 de março de 2019. LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), acesso identificado no link "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br) no link - "transparência".

Campo Grande - MS, 18 de fevereiro de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

VIVIANY MEIRA CARDOSO

Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2018

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.026/2018-99

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEFLAZACORTE, ISOSSORBIDA, LETROZOL, N-ACETILCISTEÍNA e OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 18.02.2019, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
01	01	A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME	R\$ 22,00
02	01		R\$ 52,00
04	01	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 291,00
07	01		R\$ 79,00
08	01	A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME	R\$ 206,00
09	01		R\$ 16,00
10	01		R\$ 11,00





Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, torna público para o conhecimento de quem interessar que realizará o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços complementares de saúde na área de exames diagnóstico de imagem e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Os interessados deverão entregar o envelope com a documentação e proposta a partir do dia 20/02/2019 até o dia 09/04/2019 no horário das 07:30h às 13:30h, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, no piso térreo do prédio-sede da Prefeitura Municipal de Corumbá, à Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01- Bairro Dom Bosco, Corumbá-MS. O edital encontra-se a disposição dos interessados na superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, ou no site [www.w.w.w.corumbam.ms.gov.br](http://www.w.w.w.corumbam.ms.gov.br) ou [licitacoescorumbam@bol.com.br](mailto:licitacoescorumbam@bol.com.br). Corumbá/MS, 18 de fevereiro de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

#### AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

A Prefeitura do Município de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede na Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro – Douradina –MS, às 08h00min do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2019, a abertura dos envelopes de propostas de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2018 cujo objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra: galpão em estrutura de concreto armado pré-moldado nas dimensões 32m x 10m por 4,5m de altura, fabricado com 6 pilares com cabeça, com seção mínima 18cm x 23cm, estruturado com armação mínima em ferro ca50 10mm e estribos 5mm em cada 20cm mais 6 pilares com cabeça dupla, nas mesmas dimensões; 18 braços com seção mínima de 18cm x 23cm, estruturado com armação mínima em ferro ca50 8mm e estribos 5mm a cada 15cm. travados com tirantes e contraventamento, entre os pórticos. a cobertura terá vigas metálicas Pré-pintadas; telhas em aço galvanizado e=0,45mm (345,6m²); cumeeiras em asco galvanizado e=0,45mm (30m). Incluso mão de obra para montagem em atendimento a secretaria municipal de viação e obras públicas de Douradina – MS, e para tanto convida as empresas CONSTRUTORA PECINI LTDA – CONSTRUTEC AROUITETURA E PRE FABRICADOS – EIRELI, para estarem presentes na sessão. Para maiores informações, entrar em contato com o departamento de licitações pelo telefone (67) 3412-1155.

Douradina –MS, 18 de fevereiro de 2019.

Rafael Henrique Alves Machado - Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018

PROCESSO Nº 404/2018. OBJETO: **Aquisição de equipamentos e kits de avaliação da qualidade da água, para atender os piscicultores do PROJETO PEIXE.** RESULTADO: O Secretário Municipal de Fazenda torna público que o procedimento licitatório restou **FRACASSADO**. Os motivos da decisão foram consignados em Ata e ratificados pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 047/2019/PGM, constantes dos autos do processo, com vista franqueada aos interessados. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 18 de fevereiro de 2019.

Paulo Cesar Nogueira Junior  
Secretário Municipal de Fazenda

#### AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018 (Participação Ampla)

PROCESSO: nº 254/2018. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de revitalização e urbanização da Praça do Centro Social Rural - local: Vila Macaúba/Distrito de Guassú/Município de Dourados/MS. TIPO: Menor Preço (Global).** ALTERAÇÃO: Foram efetuadas alterações nos documentos que compõe o Anexo III do edital, com a devida reabertura dos prazos inicialmente previstos, conforme segue. **SESSÃO: Dia 07/03/2019 (sete de março do ano de dois mil e dezenove), às 8h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 11 de fevereiro de 2019.

Paulo Cesar Nogueira Junior  
Secretário Municipal de Fazenda

#### AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2018 (Participação Ampla)

PROCESSO: nº 427/2018. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a execução das obras de revitalização e reforma do Ginásio Municipal de Esportes "Deputado Ulisses Guimarães", no Município de Dourados-MS, com recursos provenientes de Contrato de Repasse nº 843711/2017/ME/CAIXA, com a devida contrapartida do Município. TIPO: Menor Preço (Global).** ALTERAÇÃO: Inclusão da fonte de recursos financeiros na redação do objeto do certame e, ainda, alterações nos documentos que compõe o Anexo III do edital, com a devida reabertura dos prazos inicialmente previstos, conforme segue. **SESSÃO: Dia 08/03/2019 (oito de março do ano de dois mil e dezenove), às 8h (oito horas).** LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 11 de fevereiro de 2019.

Paulo Cesar Nogueira Junior  
Secretário Municipal de Fazenda

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018

PROCESSO: nº 212/2018. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de próteses dentária, em atendimento ao Programa Brasil Sorridente, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.** RESULTADO: A Pregoeira torna público que o procedimento licitatório restou **FRACASSADO**, em razão da inabilitação de todas as proponentes, conforme decisão

consignada em Ata e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, com fundamentação formalizada através do Parecer Jurídico nº 048/2019/PGM. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados-MS, 18 de fevereiro de 2019.

Laryssa de Vito Rosa  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DorADO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0008/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0007/2019

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vencedor: EUGENIO LEITE - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R\$ 557.700,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais);

Eldorado/MS, 13 de fevereiro de 2019.

Edson de Biagg Custodio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 13 de fevereiro de 2019.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

#### AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

PROCESSO Nº 014/2019

Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Presidente da Comissão de licitação, torna público que, que devido a equívocos na formulação da proposta de preços, FICA CANCELADO o Pregão Presencial nº 011/2019, cuja licitação é aquisição de 01 (um) cardioversor, com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/000963/2018

Portaria nº 038/SES/MS e contrapartida do Município de Eldorado.

Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 18 de fevereiro de 2019.

Daniele Prado

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0015/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0008/2019

OBJETO: Contratação de empresa devidamente constituída com o objetivo de prestação de serviços de transporte de escolares residentes na Zona Rural do Município de Iguatemi/MS, durante o ano letivo de 2019, conforme descrição da Proposta de Preço, Termo de Referência e demais anexos.

Vencedor(es): CAVALO DE AÇO TRANSPORTES LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,4,5,8, totalizando R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais); IGUATUR TRANSPORTES LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,6,7, totalizando R\$ 737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil reais);

Iguatemi/MS, 15 de fevereiro de 2019.

Sanderson Contini de Albuquerque

Pregoeiro Oficial

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 15 de fevereiro de 2019.

Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes  
Prefeita Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 021/2019-PROCESSO LICITATÓRIO: 029/2019-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema,

Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Registro de Preços para o eventual fornecimento de Equipamentos para o Hospital Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme proposta do Ministério da Saúde nº 11112.312000/1150-01 e condições constantes do Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 de Março de 2019 às 10h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinhema.ms.gov.br/](http://www.ivinhema.ms.gov.br/) portal da transparência/exercício 2019/entidade: fundo de saúde/licitações e contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 15 de Fevereiro de 2019. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

#### AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019.PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul,

através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetor de Câmara de Ar novos e de primeira linha a serem utilizados nos veículos do Transporte Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12 Março de 2019 às 10h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site [www.ivinhema.ms.gov.br/portal](http://www.ivinhema.ms.gov.br/portal) da Transparência/Exercício: 2019/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Poderão participar

do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 18 de Fevereiro de 2019. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, no dia **01 de março de 2019 às 07:30 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando à contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Material Hospitalar, para atender toda a rede municipal de saúde do município de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 – 1133.

Jateí/MS, 18 de fevereiro de 2019.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologo o objeto Adjudicado pelo Pregoeiro(a) a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos do Processo Administrativo nº007/2019, Pregão Presencial nº003/2019, a empresa licitante: MARTA FERNANDES HUERTA NETO - EPP, sendo vencedora dos objetos licitados linha: 01, 03, 05, 06, 08, 09 valor unitário de R\$5,80 (cinco reais e oitenta centavos), valor total de R\$1.140.280,00 (hum milhão cento e quarenta mil e duzentos e oitenta reais); a empresa licitante: LAUDEMIR ARAUJO E SILVA TRANSPORTE – ME, sendo vencedora dos objetos licitados linha: 04 e 05, valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), valor total de R\$428.040,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quarenta reais) a empresa licitante: JOÃO LOURENÇO - ME, sendo vencedora dos objetos licitados linha: 02, valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), valor total de R\$139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais). O valor total da presente licitação é de R\$1.707.520,00 (Hum milhão setecentos e sete mil e quinhentos e vinte reais). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocadas para retirar a Nota de Empenho. Juti-MS, 12 de Fevereiro de 2019

LAÍS BARROS DE SOUZA

Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2019.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019.

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2679/2018, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos Municipais nº. 2565/2017 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Caminhão Caçamba tipo basculante, atendendo a Proposta nº 062298/2018/SUDECO, celebrado entre o Município de Miranda/MS e o Ministério da Integração Nacional, atendendo a solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 08 de Março de 2019, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS. Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min.

Miranda/MS, 18 de Fevereiro de 2019.

Mauricello Barros

PREGOEIRO OFICIAL

Decreto 2679/2018

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSULINAS E MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 07/03/2019, às 8h (horário local).

\* EDITAL: estará disponível para download no site [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br).

Naviraí – MS, 18 de fevereiro de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2019

O Município de Nova Alvorada do Sul - MS, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma na Escola Agrícola Joaquim Domingos, no Município de Nova Alvorada do Sul, conforme Convênio nº 27.841/2017, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo. **Licitantes Habilitadas:** PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI,

CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP e UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP. **Licitantes Inabilitadas:** CONSTRUTORA COLINA LTDA ME, GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, F. FRANCO JUNIOR CONSTRUÇÕES EPP, META CONSTRUTORA LTDA EPP, CONSTRUTORA PECINI EIRELI – ME e ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Nova Alvorada do Sul - MS, 15 de fevereiro de 2019.

DANIELE DA SILVA BEZERRA

Pres. Com. Perm. Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) Ordenador de Despesa JULIANA CAETANO ORTEGA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:69999/2019

b) Licitação Nr.:15/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 13/02/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS.

CONTRATO:

B.A. MARQUES & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 42.129,03 (quarenta e dois mil cento e vinte e nove reais e três centavos)

DEOLINDO M. NETO VALOR DA DESPESA: R\$ 18.143,80 (dezoito mil cento e quarenta e três reais e oitenta centavos)

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES VALOR DA DESPESA: R\$ 46.956,90 (quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)

BENEDITO PEREIRA FILHO & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais)

COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 11.760,52 (onze mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)

SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 174.127,20 (cento e setenta e quatro mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos)

RIZO COMERCIO E SERVICOS - EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 30.495,00 (trinta mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 15.734,50 (quinze mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 46.563,47 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos)

DATA: 13/02/19

JULIANA CAETANO ORTEGA

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 195/2018

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa ENZO VEÍCULOS LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001.**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **01/01/2019 a 28/02/2019**, tendo em vista fato excepcional e imprevisível, e ainda, estranho a vontade das partes, uma vez que houve necessidade de alteração do prazo da entrega do produto, com fundamento no art. 57, §1º, II e V, da Lei 8.666/93.

ARION AISLAN DE SOUSA  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa  
Contratante

Nova Andradina-MS, 20 de outubro de 2018.

ENZO VEÍCULOS LTDA  
Carlos Eduardo Nunes de Mamã  
Fernandes  
Contratada

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2019

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **7 DE MARÇO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHE, N.º 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 7 DE MARÇO DE 2019 (7/3/2019).**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Sinalização Viária Urbana no Município de Paranaíba-MS, referente ao Convênio nº 28.814/2018/DETRAN/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 18 de fevereiro de 2019.

MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES

Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2019

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** às **08:00 horas do dia 08 de março de 2019.**

**LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** Registro de preço para escolha da melhor proposta para aquisição de material de consumo de confecção de fraldas, visando atender os alunos dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, atendendo a Secretaria Municipal de Educação e aos pacientes da rede pública de saúde, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Brilhante/MS.

**Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone:

0\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 18 de fevereiro de 2019.  
**VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019**

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: às 08:00 horas do dia 11 de março de 2019.**  
**LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor - fabricação nacional; cor prata; 04 portas; tipo sedan; zero km; ano fabricação: 2019/modelo superior; motor mínimo 1.4; potência mínima de 98 CV; câmbio automático; 05 (cinco) lugares incluindo o motorista.  
**Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0\*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 18 de fevereiro de 2019.  
**VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 002/2018, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **LATICÍNIOS CAMBY LTDA – CNPJ/MF Nº 37.564.739/0001-36**, declarada vencedora do item 01, com o valor de R\$ 245.520,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Rio Brilhante/MS, 18 de fevereiro de 2019. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 014/2019**

Processo nº 0007/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME

Objeto: Aquisição de Material Esportivo para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.30.00-115049 - Ficha: 0113

1 - 02.02.07-13.392.007-2.045-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0155

Valor: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

Vigência: 11/02/2019 à 11/02/2020

Data da Assinatura: 11/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 015/2019**

Processo nº 0007/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: Aquisição de Material Esportivo para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.30.00-115049 - Ficha: 0113

1 - 02.02.07-13.392.007-2.045-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0155

Valor: R\$ 5.913,30 (cinco mil e novecentos e treze reais e trinta centavos)

Vigência: 11/02/2019 à 11/02/2020

Data da Assinatura: 11/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e RICARDO SANTANDA PAUDA, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 016/2019**

Processo nº 0007/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa S. M. F. PERDOMO.

Objeto: Aquisição de Material Esportivo para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.30.00-115049 - Ficha: 0113

1 - 02.02.07-13.392.007-2.045-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0155

Valor: R\$ 9.831,80 (nove mil e oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

Vigência: 11/02/2019 à 11/02/2020

Data da Assinatura: 11/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0009/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0007/2019

OBJETO: Contratação de PROFESSOR PARA MINISTRAR AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, para atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, por um período estimado de 10 (dez) meses, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Vencedor(es): VAGNER ESTEVÃO FERREIRA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais);

Sete Quedas/MS, 18 de fevereiro de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 18 de fevereiro de 2019.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 012/2019

Processo nº 0002/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Obras, Viação, Trânsito e Serviços Públicos, Unidades de Saúde de Atenção Básica e Vigilância Sanitária, para compor o café da manhã, por um período estimado de 1 ano conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0089

1 - 02.02.09-15.452.006-2.022-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0169

2 - 02.02.08-10.301.021-2.036-3.3.90.30.00-114008 - Ficha: 0028

2 - 02.02.08-10.305.024-2.042-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0093

Valor: R\$ 16.185,07 (dezesseis mil e cento e oitenta e cinco reais e sete centavos)

Vigência: 07/02/2019 à 07/02/2020

Data da Assinatura: 07/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ODNEI COSTA SOBRINHO, pela contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 013/2019

Processo nº 0002/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Obras, Viação, Trânsito e Serviços Públicos, Unidades de Saúde de Atenção Básica e Vigilância Sanitária, para compor o café da manhã, por um período estimado de 1 ano conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

Valor: R\$ 22,00 (vinte e dois reais)

Vigência: 07/02/2019 à 07/02/2020

Data da Assinatura: 07/02/2019

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2018  
RESULTADO DA “FASE DE PROPOSTAS”**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da “fase de propostas” do processo supracitado, em conformidade com o item 9.11.2, alínea “d” do Edital.

RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL (LOTE 1)	RESULTADO
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA	R\$ 370.105,06	1º Colocada
SETE ENGENHARIA EIRELI – ME	R\$ 387.615,20	2º Colocada
CGR ENGENHARIA EIRELI	R\$ 391.932,54	3º Colocada
CONSTRUTORA GOMES LTDA	R\$ 400.279,73	4º Colocada
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	NA	NA

\*NA = não apresentou.

RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL (LOTE 2)	RESULTADO
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA	R\$ 963.709,04	1º Colocada
SETE ENGENHARIA EIRELI – ME	R\$ 1.009.228,48	2º Colocada
CGR ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.012.414,96	3º Colocada
CONSTRUTORA GOMES LTDA	R\$ 1.055.488,45	4º Colocada
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 872.612,89	Desclassificada

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**NELVIO HENRIQUE FERREIRA**  
Presidente da CPL (suplente)

**AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS**  
Membro da CPL

**KELLY CARLA FERREIRA ABONÍZIO**  
Membro da CPL

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2018  
RESULTADO DA “FASE DE PROPOSTAS”**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da “fase

de propostas" do processo supracitado, em conformidade com o item 9.11.2, alínea "d" do Edital.

RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL (LOTE 1)	RESULTADO
CGR ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.179.048,66	1º Colocada
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA	R\$ 1.312.871,27	2º Colocada
SETE ENGENHARIA EIRELI – EPP	R\$ 1.449.058,64	3º Colocada
CONSTRUTORA AMIL LTDA	R\$ 1.543.064,68	4º Colocada
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 1.266.811,05	Desclassificada

RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL (LOTE 2)	RESULTADO
CGR ENGENHARIA EIRELI	R\$ 677.460,01	1º Colocada
CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA	R\$ 772.805,53	2º Colocada
SETE ENGENHARIA EIRELI – EPP	R\$ 853.208,37	3º Colocada
CONSTRUTORA AMIL LTDA	R\$ 881.233,50	4º Colocada
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 743.801,88	Desclassificada

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se. Três Lagoas-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**NELVIO HENRIQUE FERREIRA**  
Presidente da CPL (suplente)

**AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS**  
Membro da CPL

**KELLY CARLA FERREIRA ABONÍZIO**  
Membro da CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2018  
RESULTADO DA "FASE DE PROPOSTAS"**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, em conformidade com o item 9.11.2, alínea "d", do Edital, do tipo de julgamento **MENOR PREÇO (POR LOTE)**.

LOTE	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL	RESULTADO
1	ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA – EPP	R\$ 266.816,46	1º Colocada
2	ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA – EPP	R\$ 153.380,03	1º Colocada
3	ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA – EPP	R\$ 154.119,99	1º Colocada

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se. Três Lagoas-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**NELVIO HENRIQUE FERREIRA**  
Presidente da CPL (suplente)

**AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS**  
Membro da CPL

**KELLY CARLA FERREIRA ABONÍZIO**  
Membro da CPL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

### AVISO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "melhor técnica e preço", tendo por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROPAGANDA, COM O OBJETIVO DE DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS, NOS MOLDES DE BRIEFING, CONFORME CONSTANTE DO ANEXO 1.**" Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas. **DATA: 26/03/2019. HORÁRIO: 10:00. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS:** Sede da Câmara Municipal de Cassilândia – MS, localizada na Rua Amim José 356, Cassilândia-MS, CEP: 79540-000, fone (67) 3596 1331. **OBTEÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação, ou de forma eletrônica, poderá ser solicitado sem ônus via e-mail, através do seguinte endereço eletrônico: [licitacao.mcassilandia@gmail.com](mailto:licitacao.mcassilandia@gmail.com), desde que preenchido o **REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAL**, o qual poderá ser solicitado através do mesmo endereço de e-mail. Não havendo expediente na data marcada para realização da Tomada de Preços, será a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Cassilândia – MS, 11 de Fevereiro de 2019.

**Ivone Moreira Camargo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

A Câmara Municipal de Itaporá/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, até às 12:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2019, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços, que será instaurada pela Câmara Municipal de Itaporá objetivando a contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços de publicidade. O Requerimento para o cadastro dos interessados para este Chamamento Público e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos no Setor de Licitação (telefone: (67) 3451-1245/3451-1835), no horário de 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Itaporá – MS, 18 de fevereiro de 2019.

**Daiane Soares Cazadia**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

### Extrato de Contrato

Contrato nº 003/2019

#### DAS PARTES:

**Contratante**–CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ- MS

**Contratada**–AUTO POSTO BARRIGA VERDE LTDA - EPP

**Objeto:** Aquisição de combustível (gasolina e etanol) para consumo da frota de veículos do Poder Legislativo, lubrificantes e serviços de lavagem, tudo em conformidade com as especificações do anexo do edital, onde constam os quantitativos previstos.

Especificação	Qtd	P.	Unit	Total
Gasolina Comum	10.000	4,33		43.300,00
Etanol	5.000	3,30		16.500,00

**Valor Total:** R\$ 59.800,00(cinquenta e nove mil, oitocentos reais)

**Vigência:** 08/02/2019 a 31/12/2019

**Dotação Orçamentária:** 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**Data da Assinatura:** 08/02/2019

**Jackson Renan Leite de Aguiar**

Presidente da C.P.L

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CNPJ Nº12.887.219/0001-33 - NIRE Nº543.000.049-95

Ficam convocados os Senhores acionistas da Nova Estrela Comércio de Alimentos S/A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 15 de Março de 2019, às 16:30 horas em primeira convocação na Av. Clodoaldo Garcia, 623- Santos Dumont – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Deliberar sobre o relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2018, encerrado em 31 de Dezembro de 2018,
- 2) Deliberar sobre destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e,
- 3) Deliberar sobre distribuição de dividendos e constituição de reservas;
- 4) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o triênio de 2019/2022, conforme determina o Estatuto Social da Companhia.

Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia ficarão a disposição dos senhores acionistas a partir do dia 15/02/2019 na sede da empresa Av. Clodoaldo Garcia, 623- Três Lagoas –MS, o Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2018, foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul em 14 de Fevereiro de 2019 e no Diário Hoje MS de Três Lagoas no dia 16 de Fevereiro de 2019, para que sejam admitidos na assembleia, os acionistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo nº126, § 1º, da lei nº6.404/1976. Três Lagoas, 14 de Fevereiro de 2019.

Joaquim Romero Barbosa  
DIRETOR- PRESIDENTE

### EDITAL

**Dimensão Aviação Agrícola Ltda**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA a Renovação da Licença de Operação nº 001, ano 2019, para a atividade 3.19.1, Aviação Agrícola, localizada na Rodovia BR 267, Km 366, Fazenda Prata, Município de Maracaju/MS, válida até 2025.

### PEDRO BARBOSA DA SILVA & CIA. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Quinze de Junho nº 76, Bairro Santos Dumont – CEP: 79.620-080– Três Lagoas-MS . CNPJ nº 10.308.986/0001-15 - NIRE Nº 54200933382

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Conforme prevê a Lei nº 10.406/2002 em seu artigo 1072, §1º, para atender o disposto no artigo 1071, item I, da mesma lei, ficam convocados os Senhores sócios-cotistas da Pedro Barbosa da Silva & Cia. Empreendimentos Imobiliários Ltda., para se reunirem em Assembleia Geral, a se realizar no dia 15 de Março de 2019, às 17:00 horas em primeira convocação, na Rua Quinze de Junho, No. 76 - Bairro Santos Dumont – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- 1) Deliberar sobre o relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros do exercício de 2018, encerrado em 31 de Dezembro de 2018,
- 2) Deliberar sobre destinação do lucro líquido do exercício de 2018,
- 3) Deliberar sobre distribuição de dividendos e constituição de reservas;

Os documentos referentes ao item 1 (um) da ordem do dia estarão a disposição dos senhores sócios cotistas a partir do dia 15/02/2019, na sede da empresa. Para que sejam admitidos na assembleia, os sócios cotistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo 1074, §1º, da Lei nº 10.406/2002.

Três Lagoas-MS, 14 de Fevereiro de 2019.

**JOAQUIM ROMERO BARBOSA**  
Sócio administrador

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**  
Sócio administrador